

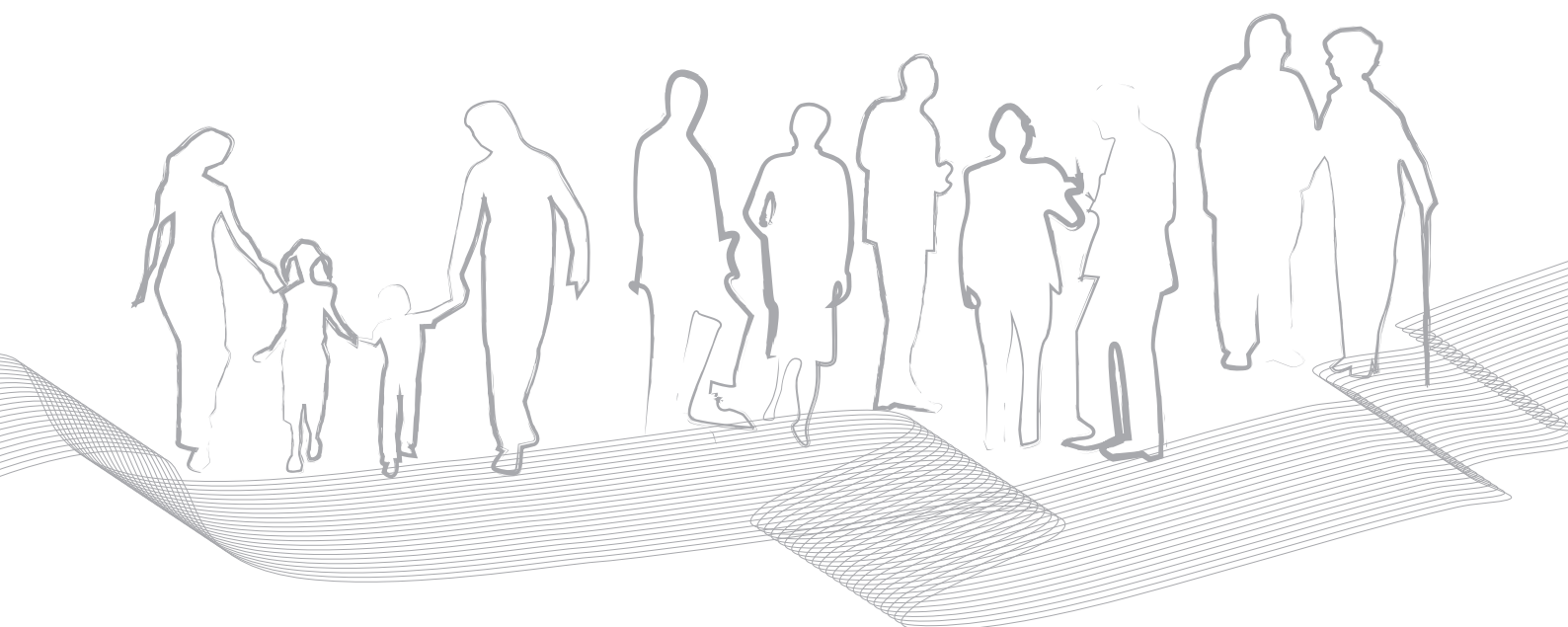
Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau



**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Gabinete de Estudo das Políticas**

Julho de 2015

Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau



Índice

Preâmbulo	1
Primeira parte - Metodologia de Estudo	7
Segunda parte - Principais Documentos de Referência	9
Terceira parte - Estudos comparativos de políticas demográficas de países estrangeiros	24
Quarta parte - Estudo Básico	43
I. Características da população de Macau	43
II. A situação da mão-de-obra	47
III. Fecundidade	50
IV. Segurança social	55
V. Medidas para garantir o direito à habitação	57
VI. Saúde.....	62
VII. Qualificação da população	69
VIII. Capacidade de carga demográfica.....	75
Quinta parte - Estudo de Políticas.....	82
I. Segurança Social.....	82
II. Natalidade dos residentes	85
III. Cuidados médicos e saúde	87
IV. Protecção no direito à habitação.....	90
V. Educação.....	92
VI. Formação de quadros qualificados	94
VII. Gestão de trabalhadores não residentes.....	96
VIII. Capacidade de carga demográfica.....	98
Sexta parte - Conclusão	102
Epílogo.....	110
Anexo Relatório e opiniões da Consulta Pública sobre o Enquadramento da Política Demográfica da RAEM	112
Referências Bibliográficas	129



Preâmbulo

A implementação firme do «12.º Plano Quinquenal Nacional» e do «Esquema do Planeamento de Reforma e Desenvolvimento do Delta do Rio das Pérolas (2008 a 2020)» trouxeram a Macau oportunidades de desenvolvimento sem precedentes. Actualmente, Macau tem como principal objectivo estabelecer-se e desenvolver-se como «Centro Mundial de Turismo e Lazer» e como «Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa» (a seguir designados «centro» e «plataforma»), tendo como foco a promoção da diversificação adequada da economia e a entrada da Região Administrativa Especial de Macau num novo período de desenvolvimento.

Um território limitado e com falta de recursos naturais faz com que a população seja um recurso crucial para o desenvolvimento económico e social. Assim, Macau deverá criar condições para a construção de um “centro” e de uma “plataforma”, para continuamente elevar a qualidade de vida dos residentes, atingir um desenvolvimento sustentável, possuir uma população com qualificações adequadas e uma composição equilibrada e, ainda, implementar políticas que garantem a qualidade de vida dos residentes.

I. Importância da Política Demográfica

A política demográfica relaciona-se não só com o desenvolvimento económico e social de Macau, mas também com a qualidade de vida dos residentes, sendo essencial para o desenvolvimento sustentável de Macau. Nos últimos quinze anos, Macau tem mantido um desenvolvimento estável e contínuo, um estado de harmonia e tolerância gerais; no entanto, têm surgido novos e diferentes conflitos, alguns dos quais são problemas demográficos internacionais: envelhecimento da população, insuficiência de recursos humanos, tendência para ter menos filhos, etc. É evidente que, por um lado, a limitação de espaço do Território, recursos humanos, e outros, irão constituir um desafio que terá que ser enfrentado no próximo ciclo de desenvolvimento de Macau; por outro lado, o aumento da população resulta em maior pressão na procura de serviços educativos, saúde, transporte, entre outros, mas, também cria novas possibilidades de construção de uma cidade habitável para os seus residentes.

O desenvolvimento ocorrido no passado preparou o progresso que se quer no futuro, tendo proporcionado a Macau várias vantagens para o seu desenvolvimento.

Ao planear o futuro, deve-se pensar em aproveitar as condições favoráveis e solucionar os factores desfavoráveis, acumular potencialidades e energia para o futuro desenvolvimento e, assim, alcançar o desenvolvimento económico e social sustentável de Macau a fim de construir uma cidade habitável.

Portanto, o Governo da RAEM presta uma atenção especial à elaboração da política demográfica, considerando essenciais os trabalhos realizados pelo Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM (adiante designado «GEP»).

II. Processo do Estudo da Política Demográfica

Desde a sua criação, o GEP tem assumido como sua principal tarefa o estudo da política demográfica, nomeadamente, levando muito a sério os trabalhos de consulta pública e a pesquisa de políticas e, simultaneamente, analisando as opiniões da população, oriundas de todos os sectores sociais, sobre este tema.

No processo de estudo, o GEP tem dado primazia à combinação de estudos científicos com a análise das opiniões da sociedade. A recolha de opiniões junto da sociedade em simultâneo com estudos preliminares permite melhorar os métodos de estudo e chegar a conclusões de orientação de política mais adequadas à realidade.

De um modo geral, o processo de estudo divide-se em seis fases: 1. Preparação da consulta sobre o enquadramento da política demográfica; 2. Elaboração do texto de consulta sobre o enquadramento da política demográfica; 3. Consulta pública e análise de opiniões sobre o enquadramento da política demográfica; 4. Estudo aprofundado sobre as dificuldades surgidas na elaboração da política demográfica; 5. Adaptação de conteúdo de estudo em concordância com as alterações verificadas; 6. Publicação do relatório de estudo.

A partir de 2011, o GEP iniciou os trabalhos preparatórios da consulta sobre o enquadramento de política demográfica, incluindo várias áreas, tais como, tendência do desenvolvimento da população, nível de qualificações da população, sistema de pensões, avaliação profissional, ensino técnico- profissional, etc. Sobre essa base, formou-se o texto de consulta sobre o «Enquadramento da política demográfica da RAEM», e realizou-se uma consulta pública, durante 90 dias, com início em Novembro de 2012. A recolha de opiniões do público despertou uma enorme atenção por parte de toda a sociedade e resultou em 527 documentos com 2.102 opiniões, a partir das quais foi elaborado o «Relatório e Opiniões da Consulta Pública sobre o



Enquadramento da Política Demográfica da RAEM» (em anexo o relatório de análise de recolha de opiniões). Entretanto, foi efectuado o estudo das opiniões recolhidas através da consulta pública sendo que estas abrangem temas como o incentivo à natalidade, políticas de habitação, políticas favoráveis à família e à qualidade de vida. De seguida, o GEP finalizou os estudos básicos relativos à política demográfica tendo como base os resultados do «Estudo da Política Demográfica de Macau», feito pela Universidade de Pequim, do «Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Campo das Condições Sociais Gerais», e do «Estudo das Políticas Favoráveis à Família», da Universidade de Macau, entre outros.

Em Novembro de 2014, o GEP concluiu a análise de 120.000 opiniões recolhidas durante a eleição do quarto Chefe do Executivo, avançando mais um passo na familiarização com as opiniões da sociedade sobre política demográfica, tendo esta sido considerado o melhor caminho a seguir para melhorar o estudo sobre a política demográfica. No entanto, face ao ajustamento do desenvolvimento económico de Macau, foram tomadas medidas no sentido de fazer as adaptações necessárias para que o relatório retrate a situação actual.

Após estudos e investigação aprofundados sobre as opiniões da sociedade, o GEP concluiu o «Relatório dos Estudos da Política Demográfica». Esse relatório tem como base os estudos contínuos realizados pelo próprio GEP nos últimos quatro anos, tomando como referência os resultados de estudos realizados localmente e no estrangeiro, e um conjunto de sugestões oriundas da sociedade e que reflectem a atenção e permitiram incluir a sabedoria do povo.

III. Ambiente Objectivo da Política Demográfica de Macau

Na elaboração e implementação da política demográfica de Macau, existem condições favoráveis, incluindo vantagens em termos de sistemas, a cultura e regional, mas também temos que ter em conta os factores desfavoráveis.

As vantagens em termos de sistemas, a Política de «Um País, Dois Sistemas» e a Lei Básica de Macau constituem a base constitucional e legal para a formulação da política demográfica. Na observância da Política de «Um País, Dois Sistemas», manter-se-á em Macau, durante cinco décadas, o sistema capitalista e o estilo de vida anteriormente existente, não sendo aplicadas as políticas socialistas desenvolvidas no Interior da China. Os artigos 38.º e 39.º da Lei Básica de Macau, determinam que «A liberdade de contrair casamento e o direito de constituir família e de livre procriação

dos residentes de Macau são legalmente protegidos», «Os legítimos direitos e interesses das mulheres são protegidos pela RAEM», «Os menores, os idosos e os deficientes gozam do amparo e protecção da Região Administrativa Especial de Macau», «Os residentes de Macau gozam do direito a benefícios sociais nos termos da lei. O bem-estar e a garantia de aposentação dos trabalhadores são legalmente protegidos». No sexto capítulo dessa mesma lei, define-se especificamente que a RAEM goza de um alto grau de autonomia em termos dos assuntos de educação e social, incluindo a definição, por si própria, das políticas de educação, da política respeitante à promoção dos serviços da assistência médica e saúde, entre outras. De facto, desde o estabelecimento da RAEM, o Governo e a Assembleia Legislativa têm reforçado a comunicação e colaboração, promovido a legislação das políticas acima mencionadas, fornecer a base legal para a construção de vários mecanismos de longo prazo na área do bem-estar dos residentes, fundamentando a base para a elaboração da política demográfica da RAEM. Entretanto, o estabelecimento pelo terceiro Governo da RAEM do sistema da reserva financeira permitiu acumular um número considerável de recursos financeiros, criando uma boa garantia para a promoção do bem-estar dos residentes de Macau.

Em termos de vantagem cultural, o ambiente cultural único de Macau bem como o nível elevado de formação dos profissionais da saúde e a qualidade dos serviços de saúde contribuem para uma população saudável e criam condições para a política demográfica. Macau tem uma herança cultural preciosa, adquirida através do convívio com outras culturas, o que fez com que, em 2005, o Centro Histórico de Macau passasse a estar inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO. Esta cultura única, formada na coexistência multicultural e na harmonia social, dá a Macau características favoráveis ao estabelecimento de um «centro» e de uma «plataforma»; Macau é a primeira cidade, entre as regiões da Grande China, onde existe educação gratuita de quinze anos, garantia de igualdade no acesso à educação, cujos resultados da construção da rede de educação universal são notórios; sobre os serviços de assistência médica e saúde, a Organização Mundial de Saúde (doravante designada por OMS) classificou o sistema de saúde pública como uma extensa cobertura e elevada qualidade, a disponibilidade e o acesso situam-se nos elevados níveis internacionais e os indicadores de saúde como a expectativa de vida dos residentes de Macau.

Em termos de vantagens regionais, a RAEM aproveita o mais possível as políticas do Governo Central, promove a cooperação regional, criando um ambiente externo favorável à resolução dos problemas da população de Macau. Nestes últimos



anos, Macau tem reforçado a colaboração regional, procurando uma ligação activa com o Interior da China e as regiões vizinhas; o Governo Central tem aplicado em Macau políticas e medidas de apoio, como, por exemplo, o «Décimo Segundo Plano Quinquenal Nacional», o Acordo de Parceria Económica Reforçada (CEPA) e os acordos complementares, a política de vistos individuais, e as trocas comerciais em Renminbi, políticas e medidas que promovem uma adequada diversificação económica e a integração regional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Macau.

Macau tem vantagens que influenciam o seu sucesso, como o sistema, o ambiente cultural, integração regional, e a política demográfica. O aproveitamento dessas vantagens irá permitir que Macau mantenha um desenvolvimento saudável e, ao mesmo tempo, possa satisfazer as exigências do seu próprio desenvolvimento e do país, optimizando a situação demográfica, formando talentos locais, melhorando a estrutura da população, dando benefícios aos residentes de todas as classes sociais, e permitindo a utilização máxima das potencialidades de cada um dos residentes.

É evidente que existem alguns aspectos desfavoráveis ao desenvolvimento da população de Macau, designadamente dois: escassez de terreno e a estrutura do tecido industrial.

Para enfrentar os desafios, são imprescindíveis certos recursos de terreno, sendo a escassez de terreno um dos a enfrentar para que se possa alargar o espaço necessário para o aumento populacional. Relativamente à estrutura do tecido industrial este é relativamente limitado ficando a população de Macau sujeita a influências internas e externas, tornando difícil a resolução dos problemas de população, gerando incerteza relativamente ao planeamento dos recursos da população.

IV. Visão da Política Demográfica

O estudo da política demográfica tem como ponto de partida o melhoramento do bem-estar dos residentes e, visa, principalmente, a resolução de problemas antigos e novos relativos ao desenvolvimento de população. O conceito de base do estudo são «ter por base a população», «tomar decisão de forma científica» e «construir Macau através da formação de talentos», considerando a exigência da qualidade de vida dos residentes de Macau, responder aos interesses individuais dos residentes e aproveitar as potencialidades dos cidadãos de Macau.

Portanto, a política demográfica deve concentrar-se nos estudos sobre as exigências de melhoramento do bem-estar e da qualidade de vida dos residentes, da construção de uma cidade habitável e, também, sobre a manutenção e alargamento das suas vantagens específicas e no estudo da forma como estas podem transformar-se em motor de desenvolvimento, fazendo de Macau uma casa agradável para todos os residentes.

Através de estudo e da recolha de opiniões dos vários sectores sociais, consideramos que os objectivos da política demográfica de Macau são:

Tomar como última finalidade os interesses dos residentes locais, criar qualidade de vida, melhorar gradualmente o nível de vida dos residentes, definir uma direcção clara para elevar as qualificações da população e melhorar a estrutura da população, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da sociedade e aumentar a competitividade geral de Macau.

Para atingir esses objectivos, toda a comunidade deve fazer uma profunda reflexão sobre dois problemas:

Primeiro, os residentes esperam usufruir de uma vida com qualidade, por isso, deve pensar como é que, em Macau, se pode atingir qualidade de vida.

Segundo, qual pode ser o contributo para fazer de Macau um “centro” e uma “plataforma” e manter o desenvolvimento sustentável e estável da RAEM, e elevar a competitividade de Macau?

Actualmente, Macau está empenhada em se desenvolver num «Centro» e numa «Plataforma» e a promover o desenvolvimento de uma adequada diversificação económica.

No futuro, o estudo da política demográfica deverá focar-se no reforço da competitividade dos residentes, através da promoção das suas potencialidades, elevar o nível geral da vida dos residentes através de garantias sociais, de educação, serviço de assistência médica e saúde, habitação, construção de sistemas, de longo prazo, de formação de quadros qualificados, a fim de desenvolver a qualidade de vida dos residentes e estabelecer uma cidade de alta qualidade no que refere à habitação, emprego, transporte, turismo e lazer.



Primeira parte - Metodologia de Estudo

Tendo como finalidade obter um conhecimento e uma compreensão abrangente e aprofundada sobre o estado da população, o contexto político, a dinâmica da população e as políticas demográficas de diferentes regiões e países, o presente estudo recorreu a vários métodos de estudo, entre os quais:

I. Análise de documentação

Para a análise das políticas demográficas procedeu-se, com recurso a meios tradicionais e virtuais, à recolha de documentos sobre política demográfica, tais como, documentos oficiais, estudos especializados, artigos académicos e aplicados, publicações periódicas, entre outros. Tendo como objectivo analisar os resultados e as opiniões e desenvolver um estudo aprofundado sobre os estudos demográficos, recorreu-se a especialistas de Macau e do estrangeiro.

II. Estudos Comparativos

Procurámos obter um conhecimento profundo sobre as características de alguns aspectos da política demográfica, comparando os aspectos comuns e divergentes entre os de Macau e outros países.

Assim, durante este processo de estudo, concentrámo-nos na identificação e análise de semelhanças e diferenças. A comparação das semelhanças permitiu encontrar as similaridades entre as políticas demográficas, podendo assim utilizá-las como referência. A análise comparativa das diferenças tornou possível uma compreensão dos resultados obtidos, no campo prático, por diferentes políticas.

III. Métodos de estudo

Para este estudo recolhemos o máximo de opiniões e sugestões da sociedade, desenvolvemos uma pesquisa por inquérito, versando questões demográficas. Assim, definimos o modo de estudo, procedemos à recolha e análise de dados, elaborámos um relatório de apresentação de resultados e efectuámos o acompanhamento dos assuntos mais destacados pela sociedade.

IV. Análise quantitativa e qualitativa

Durante o processo de estudo procedemos à análise e estudo de um elevado número de informações demográficas e de estatísticas às quais aplicámos teorias e metodologias usadas na investigação sobre demografia e no estudo de políticas públicas.

A partir dos resultados da análise quantitativa e qualitativa do fenómeno demográfico e da relação das características e do ritmo de evolução de diferentes populações, procurámos encontrar uma relação essencial entre o fenómeno demográfico de Macau e o desenvolvimento da sociedade. Através desta análise quantitativa e qualitativa global da política demográfica de Macau caracterizou-se o estado demográfico de Macau, definiu-se uma orientação das políticas e medidas a tomar no futuro, e investigou-se a aplicabilidade das medidas de diferentes políticas demográficas.

Para além de estudos básicos e técnicos, de modo a tornar o estudo mais científico, pragmático e direccionado à análise das políticas demográficas, contámos com a colaboração de inúmeras instituições especializadas (Universidade de Pequim e Universidade de Macau, entre outras). Estas instituições realizaram um estudo das políticas, aprofundando áreas específicas, tais como, capacidade de carga demográfica, habitação, família, educação, regime de pensões.



Segunda parte - Principais Documentos de Referência

O estudo da política demográfica é indispensável para a actual sociedade. A política demográfica vai sofrendo alterações de forma a adaptar-se à realidade do desenvolvimento da população e em concordância com as leis desse mesmo desenvolvimento. Em Macau, nos dias de hoje, o desenvolvimento social e económico tem sido acompanhado pelo emergir, gradualmente, de vários problemas relacionados com a população, alguns dos quais têm merecido um especial destaque: aumento da consciencialização da sociedade face à política demográfica e, também, um aumento exponencial de opiniões e de estudos sociais, alguns dos quais apresentam grande relevância para futuros estudos e, por isso, merecem a nossa atenção.

No estudo da política demográfica tem-se recorrido a relatórios e documentos sobre o estudo específico da população de Macau, temos como referência os seguintes: «Estudo da Política Demográfica de Macau» feito pela Universidade de Pequim, «Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Campo das Condições Sociais Gerais» e «Estudo das Políticas Favoráveis à Família» pela Universidade de Macau, «Estudo da Entrevista-Foco sobre a Cognição do Ensino Técnico-Profissional em Macau pelas Partes Interessadas e as suas Expectativas das Políticas» pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, «Ultrapassar o Desafio de uma Sociedade em Envelhecimento: o Estudo do Serviço de Enfermagem e a Análise do Status Quo dos Recursos Humanos» pelo Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, «Estudo da Política de Habitação de Macau» pelo Centro Pesquisado de Governança Pública de Macau, e «Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Campo de Planeamento Urbano» pelo Instituto de Planeamento Urbano de Macau; bem como os relatórios das Linhas da Acção Governativa dos anos anteriores e os documentos do Governo relacionados com esta área, tais como «Texto de Consulta pública sobre a proposta da Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos», «Tendências e os Desafios do Envelhecimento da População», «Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde», «Caracterização social das Mulheres de Macau», «Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)», «Política de Juventude de Macau (2012 a 2020)», «Política Geral de Trânsito e Transporte Terrestre de Macau (2010 a 2020)», e «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010 a 2020)». Além disso, consultámos também uma massa de textos e dados, divulgados pelos governos dos países e regiões vizinhos, pelas instituições de pesquisa privadas, e pelos estudiosos e especialistas.

No seguinte texto, encontra-se uma sistematização e uma exposição dos pontos de vista e das conclusões dos relatórios de investigação, acima mencionados, relativos à população de Macau e que se revelaram de grande importância.

I. Situação da população e política demográfica

O «Estudo da Política Demográfica de Macau», desenvolvido pela Universidade de Pequim, procedeu a uma investigação sobre a situação demográfica de Macau e tem as seguintes conclusões:

1. Macau é uma região com uma taxa de natalidade relativamente baixa.
2. A esperança média de vida, em Macau, ocupa uma das posições mais altas no mundo.
3. A migração surge como o principal factor para o crescimento da população de Macau.
4. Existe um contraste claro entre os trabalhadores não residentes e os trabalhadores locais.
5. A importação da mão-de-obra jovem pode atenuar a situação de envelhecimento de população em Macau e cria oportunidades para ultrapassar os desafios do envelhecimento favorecendo o desenvolvimento económico e para um rácio demográfico mais equilibrado e consistente.
6. A percentagem de analfabetismo não é elevada e o mesmo se verifica com a população com idade superior a 15 anos e com habilitações académicas superiores ao ensino secundário.

O relatório da Universidade de Pequim aponta alguns princípios gerais que devem ser tidos em conta na elaboração da política demográfica de Macau. O primeiro consiste em garantir e melhorar o nível do bem-estar dos residentes de Macau e, o segundo diz respeito à necessidade de um desenvolvimento económico sustentável. Tendo por base os princípios de «dedicação à causa do povo» e «tendo por base a população», o primeiro e o segundo princípio, acima referidos, são a finalidade e o meio para atingir tal finalidade, respectivamente; o primeiro é como o alvo e o segundo como a condição para atingir tal alvo. Entre os dois termos, a



população desempenha um papel decisivo, sendo, ao mesmo tempo, o ponto crucial para atingir o objectivo e o ponto inicial para concretizar o meio através do qual se chega à finalidade. Portanto, a formulação de uma política racional e efectiva tem uma importância crítica para o desenvolvimento económico sustentável, para elevar e garantir bem-estar aos residentes e para melhorar a qualidade de vida da sociedade de Macau. A fim de elaborar esta política, são imprescindíveis duas condições: a primeira é compreender e conhecer a tendência de desenvolvimento demográfico no futuro e, a segunda, consiste em satisfazer as expectativas dos residentes de Macau.

O relatório da Universidade de Pequim indica também que a demografia, um dos recursos mais importantes para o desenvolvimento económico, irá desempenhar um papel essencial e influenciador do crescimento sustentável da economia de Macau, sendo um factor decisivo para o progresso ou declínio, a nível geral, de Macau. Os seguintes princípios são fundamentais para a elaboração da política demográfica de Macau:

1. Política fundamentada pela realidade de Macau

A política demográfica de Macau tem que ser fundamentada nas actuais condições. A condição vantajosa de Macau é possuir um sistema económico saudável e elevados rendimentos financeiros; as desvantagens têm a ver com o espaço diminuto e a baixa qualificação dos seus recursos humanos. Todas essas condições são fundamentais para a elaboração de política demográfica de Macau.

2. Equilíbrio entre desenvolvimento económico e desenvolvimento social

Em geral, a elaboração de política demográfica tem duas finalidades, sendo a primeira fornecer recursos humanos adequados. «Adequados» significa que a quantidade, a qualidade e a estrutura dos recursos humanos devem satisfazer as necessidades do desenvolvimento económico e industrial. A quantidade insuficiente e baixa qualificação dos recursos humanos de Macau têm sido apontadas como o principal factor que limita o desenvolvimento económico de Macau, portanto, sugere-se, como aspectos chave da política demográfica, a entrada de imigrantes e a contratação de trabalhadores não residentes qualificados e, ainda, elevar o nível educacional da população de Macau. A segunda finalidade consiste em responder às demandas, em constante crescimento, de bem-estar e garantias dos residentes. A formulação de políticas de migração, bem-estar da população, garantias dos idosos, saúde pública, educação, e habitação devem ter em consideração, para além das

mudanças da estrutura demográfica, o aumento demográfico rápido, que se prevê irá acontecer no futuro. Não é possível formular políticas demográficas e sociais sem ter em conta as mudanças que se irão registar a nível da população. Assim, deve dar-se uma especial atenção no sentido de manter um equilíbrio entre ambos, podendo mesmo significar um sacrifício de algum aspecto do desenvolvimento económico.

3. Compensar a falta de espaço com funções

No planeamento regional estratégico deve-se promover uma maior preocupação com a partilha das funções da população e ajustar a distribuição da população de forma a «recompensar a falta de espaço com funções». Na realidade, existe em Macau um conflito em termos da divisão do espaço entre áreas industriais e residenciais. Como resultado dos planeamentos anteriores, não existe uma separação, a nível de espaço, reservando áreas específicas para cada função. Além disso, em Macau, nos últimos anos, com o vigoroso desenvolvimento económico, surgiu um novo fenómeno visto que o alargamento do espaço industrial resultou numa compressão do espaço destinado às pessoas.

Tendo presente a pequena dimensão do território de Macau e a dificuldade em determinar qual é o espaço mais importante, deve encarar-se o aperfeiçoamento da alocação destes dois espaços como algo de especial importância. Além disso, as zonas novas da cidade, fundamentalmente constituídas por aterros, irão aumentar a área de Macau, devendo ser, também, objecto de planeamento. A escassez de espaço é um problema que Macau tem que enfrentar constantemente, no entanto, o principal meio para o resolver é ultrapassar os seus territórios limitados, procurando espaços em Hengqin ou noutras regiões.

4. Aperfeiçoar o sistema de segurança social com base nas condições sociais e económicas

Para o estudo de política demográfica, deve-se fundamentar a orientação do desenvolvimento do sistema de segurança social às condições sociais e económicas. As políticas demográficas no mundo podem-se dividir em dois sistemas: um é a generalização do sistema de regalias sociais, praticado pelos países nórdicos, outro é o sistema orientado pelo mercado, como nos Estados Unidos da América.



O primeiro tipo de sistema, que ocorre, em geral, com base numa condição económica consistente e vigorosa, e qualidade elevada de vida, acentua benefícios recebidos pelo cidadão em geral e amplas regalias sociais baseadas em impostos elevados, as áreas de segurança social incluindo, por exemplo, procriação, serviços de assistência médica e saúde, educação, cuidados aos idosos, falecimento, etc.

O segundo tipo aplica-se, normalmente, num contexto económico favorável, empresas e residentes possuem certa capacidade económica, destacando a combinação das responsabilidades do Governo e dos residentes. Sob esse mesmo sistema, as contribuições da segurança social são pagas, principalmente, pelos empregadores e empregados, com o Governo fornecendo apoio financeiro para as pessoas invalidez e os idosos. Só se teria acesso às várias pensões, atribuídas de acordo com a lei, depois do cumprimento de dever de pagar para o alcance do direito de gozar do benefício. As áreas abrangidas são, em termos gerais, procriação, cuidados aos idosos, serviços de assistência médica e saúde, falecimento, desemprego, invalidez, etc.

Ambos os sistemas acima mencionados têm vantagens e desvantagens, na generalização do sistema de regalias sociais embora os residentes recebam mais facilmente vários tipos de segurança social e regalias, os enormes encargos que acarreta colocam uma pesada carga à economia; no sistema de investimento pelo indivíduo, os residentes só têm acesso às regalias depois de satisfazer alguns requisitos, a cobertura de segurança social é limitada, mas esse sistema acentua a relação entre deveres e direitos, aumentando a sua eficácia.

Nota-se, portanto, que apesar de nenhum dos sistemas existentes ser perfeito, Macau deve recorrer às experiências doutros sistemas e tentar adaptar à sua própria realidade actual, procurando estabelecer, dentro da sua capacidade real, um sistema de segurança social que satisfaça as exigências específicas de Macau.

5. Aderir ao princípio de cooperação e abertura

Face à diminuta extensão geográfica de Macau torna-se imprescindível alargar a visão de desenvolvimento e implementar o princípio «desenvolver Macau é ir para além das suas fronteiras e não ficar confinado ao seu limitado espaço terrestre». Para tal, deve ter em conta as condições de desenvolvimento das regiões vizinhas e assentar o progresso no conceito de «Grande Macau». Tanto o planeamento do governo como a formulação de políticas devem basear-se neste conceito de «Grande Macau». Este processo teve iniciado com a aprovação do projecto e a construção da

Ponte que liga Hong Kong-Zhuhai-Macau que irá favorecer a rápida integração de Macau na rede de transportes do Delta do Rio das Pérolas o que, conseqüentemente irá resultar numa expansão do espaço de vida dos residentes. A elaboração e o ajustamento das políticas desta área devem ter lugar mesmo antes da concretização prática do princípio “Grande Macau”, porque esta espera pode resultar na perda de oportunidades e colocar Macau numa posição desvantajosa no processo de pleno desenvolvimento da China. Além disso, o desenvolvimento da economia e da população, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Macau exigem uma consolidação da colaboração com zonas vizinhas. O desenvolvimento de Macau deve, para além das bases presentes, aproveitar a sua localização e o seu lugar no Delta do Rio das Pérolas. Este deve ser o entendimento, em termos de política, para reforçar a cooperação entre Macau e a Província de Guongdong de forma a oferecer aos cidadãos, que vivem fora de Macau, mais serviços e garantias. Para que haja uma compatibilidade de sistemas entre Macau e a Província de Guongdong, a cooperação deve iniciar-se pela prestação de serviços públicos, tais como, saúde, pensões, educação, protecção ambiental, água e electricidade, confecção de infra-estruturas, facilitação do processo de alfândega, fornecimento de produtos alimentares, regulação do sector imobiliário e garantia de habitação. No processo de compatibilização de políticas e dos planeamentos actuais da colaboração entre Macau e a Província de Guongdong, estes são aspectos que precisam de ser claramente equacionados e solidamente fundamentados.

II. Capacidade de carga demográfica

Além das condições da população e das directivas das políticas em geral, a política demográfica é alvo de um grande interesse por parte dos residentes de Macau, nomeadamente, a problemática da capacidade de carga demográfica. No texto a seguir, apresenta-se um resumo dos conteúdos principais de investigação do «Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Campo das Condições Sociais Gerais», elaborado pela Universidade de Macau e do «Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Campo de Planeamento Urbano», realizado pelo Instituto de Planeamento Urbano de Macau.

No primeiro relatório, a Universidade de Macau analisa indicadores e sistemas de avaliação, focando-se na análise do Índice do Desenvolvimento Humano e na Capacidade de Acumulação de Riqueza Social.



1. Índice do Desenvolvimento Humano

O Índice do Desenvolvimento Humano é uma medida global de avaliação usada para explorar e classificar o desenvolvimento humano, a partir do crescimento económico e o desenvolvimento social. A estatística é formada com base nos dados de expectativa de vida (ao nascer), educação (média e expectativa de anos de escolaridade) e nível de vida (rendimento nacional bruto per capita), recolhidos a nível nacional.

A introdução de Índice de Desenvolvimento Humano no estudo de capacidade de carga demográfica favorece identificar, num sentido global, o efeito que o país ou a região repercute na utilização e gestão de recursos em geral e o nível e a capacidade de desenvolvimento sustentável da população, recursos em geral e ambiente.

O estudo revela que Macau é uma região com um desenvolvimento humano mais elevado (very high) no mundo e que este se encontra numa fase ascendente. Na última década, o Índice de Desenvolvimento Humano de Macau tem-se situado num nível elevado, tendo atingido um pico de 0,906 em 2001 e só registado com o valor inferior a 0,8, durante o período de 2002 a 2004. Tendo em conta a tendência verificada a nível geral, podemos ver que a distância entre o desempenho de Macau e o dos países ou regiões com mais elevados valores de Índice de Desenvolvimento Humano tem registado uma diminuição. Em 2011, o Índice de Desenvolvimento Humano de Macau foi de 0,868, ocupando o vigésimo quinto local, inferior as de Hong Kong (0,898, décimo terceiro) mas superior ao de Singapura (0,866, vigésimo sétimo).

A análise acima apresentada mostra a robustez do nível global de desenvolvimento e a capacidade de desenvolvimento sustentável, reflectindo o aumento contínuo do desenvolvimento saudável e da qualidade de vida de Macau.

2. Capacidade de Acumulação de Riqueza Social

Acumulação de Riqueza Social é a manifestação em espécie da riqueza social que um país produz num certo período que se mede tendo como critérios as condições económicas e sociais do desenvolvimento demográfico, incluindo infra-estruturas, instalações públicas e sociais e o nível de desenvolvimento económico. As instalações e a capacidade de desenvolvimento social e económico de longo prazo são bases e recursos importantes da capacidade de carga demográfica de uma região.

A avaliação do nível de infra-estruturas toma como indicadores o comprimento de faixas e estradas per capita, número de telefones per capita e a percentagem de tratamento de resíduos sólidos. A avaliação do nível de instalações públicas e sociais toma como indicadores o número de médicos por cada mil habitantes e a proporção entre alunos e docentes; a avaliação do nível de desenvolvimento económico baseia-se em indicadores como PIB per capita, rendimento médio mensal dos habitantes e taxa de desemprego. Baseado nos dados apresentados em cima, o estudo refere Singapura, Cantão, Shenzhen, Shanghai, Pequim, Hong Kong, etc. como objectos de comparação e através do tratamento e análise de dados, chega às seguintes conclusões:

- (1) Em 2011, a Capacidade de Acumulação de Riqueza Social precedeu as regiões referenciadas acima, representando a capacidade mais elevada de acumulação de riqueza social de Macau.
- (2) Para melhorar esta capacidade de acumulação de riqueza social aconselha-se o investimento no desenvolvimento estável e sustentável de economia e o aumento contínuo da qualidade de vida dos residentes.
- (3) As infra-estruturas já atingiram um bom nível, após um longo período de investimento nesta área, no entanto, o progresso futuro irá encontrar constrangimentos causados pela falta de espaço e pelo aumento das necessidades de mercado.
- (4) O aumento contínuo do nível de instalações públicas e sociais não só revela a necessidade de melhoria e atenção à qualidade de vida dos residentes, mas também a de apoio para o desenvolvimento económico no futuro.

Em geral, a capacidade de acumulação de riqueza social de Macau tem vindo a usufruir dos resultados do progresso técnico e desenvolvimento económico e do constante investimento e construção pelo que têm registado um crescimento contínuo e resultando num forte apoio à capacidade de carga demográfica actual.

O relatório do Instituto de Planeamento Urbano de Macau apresenta um estudo da perspectiva de desenvolvimento sustentável. Este estudo refere algumas medidas que foram ou vão ser implementadas, tais como, abertura das fronteiras entre Macau e Zhuhai durante vinte e quatro horas, desenvolvimento dos distritos novos de Hengqin e Cuiheng, em Zhongshan, e construção de infra-estrutura: rede de transportes entre



Cantão e Zhuhai, Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, novo túnel entre a província de Guongdong e Macau. Face a este novo contexto é necessário prestar especial atenção aos desenvolvimentos que estas medidas podem ter na mobilidade da população e na capacidade de carga demográfica.

O estudo revela que a capacidade de carga demográfica de recursos naturais e o desenvolvimento económico e social de Macau possuem características bem distintas, tal como a seguir se refere:

- (1) Na perspectiva dos recursos naturais, o factor chave que limita a capacidade de carga demográfica é o recurso terrestre. A partir da análise em termos de acumulação de riqueza social, terra, água, electricidade e outros recursos de energia, Macau, em teoria, já está a sofrer uma enorme pressão nesta área, no entanto, Macau como ser uma economia aberta e em franco desenvolvimento, pode recorrer a fontes externas para preencher as lacunas de recursos locais.
- (2) Na base de acumulação de riqueza social, o desenvolvimento económico regista uma situação muito positiva, com PIB elevado, desenvolvimento estável e taxa de desemprego baixa, podendo considerar-se ser este um dos principais motores impulsionadores da capacidade de carga demográfica.
- (3) O desenvolvimento da rede de apoio e de instalações públicas e sociais está, de um modo geral, num nível razoável, no entanto, existe uma certa pressão relativamente à assistência médica e ao sistema de pensões. Com a insuficiência do recurso terrestre, elevar o nível das instalações públicas será o factor crucial para aumentar a capacidade de carga demográfica.
- (4) O desenvolvimento económico e social irá resultar numa inevitável intensificação dos problemas do crescimento demográfico. Se, no futuro, houver uma melhoria das instalações públicas e sociais (nomeadamente nas áreas dos transportes, saúde e pensões), ainda existe espaço para alargar a carga demográfica.

De uma forma geral, para garantir o desenvolvimento económico e social será necessário elevar, gradualmente, a capacidade de carga demográfica.

Os dois relatórios apresentam um conjunto de princípios orientadores de políticas públicas, como referência, e que a seguir se enumeram:

- (1) Expandir o espaço urbano, procurando um equilíbrio entre população e recursos terrestres.
- (2) Alargar a cooperação com o exterior de forma a estabelecer um equilíbrio entre população e recursos.
- (3) Ajustar a estrutura interna, procurando equilibrar a população e o desenvolvimento económico e social.

III. Políticas favoráveis à família

No campo de estudo sobre famílias e mulheres, os estudos «Caracterização social das Mulheres de Macau», da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e «Estudo das Políticas Favoráveis à Família», da Universidade de Macau, apresentam análises profundas sobre estas temáticas.

Em «Caracterização Social das Mulheres de Macau» afirma-se que graças à política de educação gratuita, as mulheres têm vindo a aumentar, de forma evidente, o seu nível de habilitações académicas e a adiar o seu ingresso no mercado de trabalho. Vinte anos atrás, o número de mulheres interessadas em frequentar o ensino superior não era tão elevado como hoje em dia e, a maioria, começava a trabalhar bastante cedo, como forma de apoiar nas despesas familiares. Também era frequente, depois do casamento, abandonarem o mercado de trabalho para se dedicar apenas à família. Nestes últimos anos, o melhoramento de economia, o aumento de oportunidades de emprego e a importação de mão-de-obra estrangeira para a prestação de serviços domésticos, são factores que contribuem para que cada vez mais mulheres continuem a desempenhar uma actividade profissional ou voltem ao mercado de trabalho. Para além disso, o desenvolvimento social e o aumento do nível de escolaridade das mulheres contribuem para o aumento de oportunidades da sua promoção profissional.

No «Estudo das Políticas Favoráveis à Família», da Universidade de Macau, tem as seguintes sugestões:

1. A procura de recursos humanos por parte das empresas faz com que exista um maior dinamismo destas para implementar as políticas favoráveis à família, em comparação com a política de apoio financeiro, como por exemplo, baixar os impostos.



2. Primeiro, recolher informações e formular orientações para, depois, legislar e definir disposições.

3. A avaliação dos empregadores em termos de práticas favoráveis à família deve ser aplicada de forma séria, transparente e justa, isto favorece as empresas a recrutar talentos.

IV. Ensino Técnico-Profissional

No «Estudo da Entrevista-Foco sobre a Cognição do Ensino Técnico-Profissional em Macau pelas Partes Interessadas e as suas Expectativas das Políticas», da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, sugerem-se as seguintes medidas para desenvolvimento do ensino técnico- profissional de Macau:

1. Definir o posicionamento do ensino técnico- profissional

Tendo como linha orientadora a previsão de desenvolvimento da indústria, Macau deve definir um ensino técnico- profissional adequado aos pilares de apoio da indústria. Isto irá permitir o estabelecimento de «um centro» de formação de talentos para suporte a esses pilares, que ajudará a elevar a concorrência dos seus pilares, e oferecerá oportunidades de promoção aos residentes ao mesmo tempo.

2. Introduzir mais organizações para assumir o ensino técnico-profissional

Para se conseguir atingir o objectivo definido no ponto 1 é necessário aumentar o número de instituições de ensino técnico-profissional, nomeadamente, envolvendo as instituições de ensino superior. Pois, é claro que não se pode depender apenas das escolas de ensino técnico-profissional, da formação por parte das associações comunitárias e das empresas. No entanto, isso não significa a substituição das actuais escolas de ensino técnico-profissional por aquelas instituições mas, sim, a exigência de solucionar a falta de candidatos para os cursos oferecidos por estas escolas.

3. Aprofundar o conceito do ensino técnico-profissional

Aprofundar o conceito do ensino técnico-profissional é orientar o ensino técnico-profissional na procura de talentos para assistir à construção de «um centro», «uma plataforma», e definir um conjunto de competências nucleares a desenvolver

nos alunos. Este núcleo de competências tem a ver com capacidades profissionais fundamentais, incluindo aplicação de informação, línguas estrangeiras, a capacidade de comunicação e cooperação humanas e de resolução de problemas, atitudes de estudo e trabalho, etc. Para aprofundar o conceito do ensino técnico-profissional, todas as instituições de ensino técnico-profissional devem melhorar em todos os aspectos, tais como, currículo, qualidade de corpo docente, métodos de ensino, oportunidades de prática, etc.

4. Impulsionar a competição entre instituições de formação comunitárias

Instituições de formação comunitárias constituem um suplemento eficiente do ensino técnico-profissional. As instituições oficiais ou sob a tutela do Governo não conseguem dar resposta a todas as necessidades nesta área, pelo que as lacunas devem ser integradas através das instituições de formação comunitárias.

5. Estabelecimento gradual de um sistema de avaliação e de licenciamento do ensino técnico-profissional

O ensino profissional e técnico de Hong Kong já atingiu a maturidade, tendo assim vários aspectos que valem a pena estudar e tomar como referência. Por exemplo, o estabelecimento do sistema de avaliação do ensino técnico-profissional; departamentos do Governo colaboram com as empresas a fim de elaborar regras desbalar e autorizar as qualificações em diferentes áreas e níveis. O Governo, as empresas e as instituições de ensino colaboram uns com outros, especificando, de forma detalhada, junto das instituições de ensino a procura por parte das empresas, permitindo uma atitude pró-activa na actualização dos currículos escolares.

6. Sugestões para a decisão política

- (1) Formular um esquema próprio para o desenvolvimento do ensino técnico-profissional.
- (2) Combinar os recursos de ensino técnico-profissional do Governo.
- (3) Desenvolver o corpo docente de ensino técnico-profissional.



(4) Resolver o problema da falta de apetência, por parte dos alunos, pelo ensino técnico-profissional e encorajar a vulgarização do certificado de qualificação profissional.

(5) Encorajar as empresas a cooperar com as instituições de ensino técnico-profissional, nomeadamente, admitindo alunos dessas mesmas instituições para estágios profissionais e de especialização.

(6) Recolha e divulgação, por parte do Governo, de informação sobre a procura de talentos técnico-profissionais e orientação das instituições de ensino técnico-profissional na preparação de currículos escolares que satisfaçam a procura real.

(7) Incentivar as instituições de ensino técnico-profissional a participar na cooperação regional, recorrendo a instituições similares para colmatar as suas deficiências.

(8) Construir, gradualmente, um sistema de avaliação e de licenciamento do ensino técnico-profissional.

V. Habitação

O estudo sobre a habitação surge no «Estudo da Política Demográfica de Macau», da Universidade de Pequim e no «Estudo da Política de Habitação de Macau», do Centro Pesquisado de Governança Pública de Macau.

O relatório da Universidade de Pequim indica que no futuro Macau é preciso estabelecer um sistema gradual de garantia de habitação, procurando a adaptação flexível a vários tipos de exigências específicas dos diversos destinatários residentes. Além disso, o planeamento e a construção da habitação de garantia social devem ser integrados no planeamento urbano de Macau de longo prazo. O território de Macau é muito limitado, e precisa assim de um planeamento refinado de longo alcance. Se a colaboração entre Macau e Zhuhai for bem-sucedida, elaborando políticas com interesses mútuos e oferecendo um ao outro privilégios apropriados, será possível ao Governo da RAEM expandir o seu espaço de desenvolvimento, podendo os residentes de Macau ajustar-se a esta nova realidade. No futuro desenvolvimento de Macau, especialmente no que concerne ao planeamento do desenvolvimento urbano, é preciso praticar o princípio «ver Macau a partir de fora».

O relatório do Centro Pesquisado de Governança Pública de Macau tem as seguintes sugestões:

1. Definir finalidades da política de habitação

As finalidades da política de habitação devem ser fundamentadas na procura de pessoas de diferentes classes sociais, estabelecendo uma escala, de baixo para cima, por garantia de habitação económica e social, para alugar e para venda.

2. Estabelecer medidas de curto prazo

No que diz respeito a medidas de curto prazo, o Governo deve ter um bom conhecimento da estrutura da oferta de terrenos e da procura de habitação, a fim de avaliar a situação da oferta e da procura; entretanto, deve recomeçar a cobrar contribuição predial às habitações desabitadas, ajudando a aumentar a oferta de habitação no mercado de arrendamento.

3. Estabelecer medidas a médio e longo prazo

Em termos de medidas a médio e longo prazo, o Governo deve desenrolar a adaptação a partir da política demográfica, fornecimento terrestre, habitação pública, habitação privada, e mercado de arrendamento; e demais, acelerar o mecanismo de actualização urbana, renovação dos zonas antigas, e cooperação regional, a fim de equilibrar a relação entre a oferta e a procura de habitação.

VI. Serviço de Saúde

O «Estudo da Política Demográfica de Macau», da Universidade de Pequim analisa, também, o serviço de saúde, indicando que, como parte das políticas públicas, a política de saúde pública merece atenção especial.

Dividem-se em geral em dois tipos as políticas públicas do Governo: uma é política generalizada de preferências, visando todos, independente de casos individuais; outro é a política com efeito de rede de segurança, apontando para grupos especiais, sobretudo grupos mais carenciados. Nesse último caso, devem ser considerados na elaboração da política de saúde pública, em primeiro lugar, objectos de política e os seus estados de saúde. Objectos de política devem ser residentes locais, que costumam ser divididos em ricos e pobres, jovens e idosos. Os grupos de pobres



são a primeira prioridade na garantia do Governo; em termos de riscos à saúde, os idosos devem receber um destaque especial. Portanto, uma política de saúde pública qualificada deve consistir em políticas visando a população em geral e, em especial, políticas dirigidas a pessoas com necessidades especiais. Para o primeiro grupo, cada indivíduo deve assumir mais responsabilidade; para o segundo, tal responsabilidade deve ser assumida pelo Governo.

A média da expectativa de vida dos residentes de Macau está numa posição de liderança no mundo. Porém, convém salientar que a mortalidade não reflecte necessariamente o estado de saúde dos residentes, ou seja, o nível de saúde não é obrigatoriamente sincronizado com o nível de mortalidade. De acordo com estudos mundiais sobre a expectativa de saúde, nalguns países ou regiões, o prolongamento da expectativa de vida é acompanhado pela extensão de períodos com doença ou não saudáveis, existindo, conseqüentemente, situações de longevidade mas não saudável.

O factor essencial para elevar o nível de saúde reside, finalmente, em estilos e hábitos de vida saudáveis, estrutura da dieta alimentar razoável, e estado psiquiátrico saudável. Somente com a mudança completa dos estilos e hábitos de vida insalubres e a advocação dessa mesma teoria, melhoraria verdadeiramente o nível de saúde dos residentes de Macau. É aconselhável iniciar «acções para promover uma vida saudável dos residentes de Macau», fazer planos de acção. Antes de tudo, deverá lançar uma pesquisa geral sobre saúde e nutrição dos residentes de Macau; em segundo lugar, estabelecer arquivos de saúde da população de Macau; por fim, elaborar o «Guia da Saúde» com orientações sobre alimentação, nutrição, desporto, tabagismo, consumo de álcool, saúde oral, saúde materna e infantil, saúde mental, etc. Com esse fim, o Governo deve criar instituições, por exemplo comissões, para a instrução e promoção da saúde e centros nas comunidades que divulguem e apoiem a saúde dos residentes.

Além dos relatórios mencionados acima, para o estudo da política demográfica, tem-se recorrido a relatórios e dados sob essa mesma temática e realizada uma análise profunda desses documentos, que devido ao espaço limitado, não estão todos apresentados neste relatório.

Terceira parte - Estudos comparativos de políticas demográficas de países estrangeiros

A fim de que a sociedade de Macau possa conhecer e colher inspiração de outras experiências, sobre uma problemática que desperta grande interesse do público, procedemos a uma análise comparativa sobre as políticas demográficas de outros países assente no estudo de uma significativa quantidade de documentos e dados.

Esta parte trate-se dos resultados do estudo comparativo dos principais tópicos sobre as experiências exteriores relativas à política demográfica, incluindo a política demográfica, a protecção aos idosos, saúde, família, habitação, educação e emprego, regresso de quadros qualificados, entre outros domínios.

I. Comparação das políticas demográficas

1. Princípios orientadores da política demográfica

Singapura publicou, em 2013, “Uma população sustentável para uma Singapura dinâmica”, onde define como princípios fundamentais a sustentabilidade da população, a manutenção do dinamismo da economia e a criação de boas condições de vida.

Taiwan publicou, em 2013, o “Livro Branco da Política Demográfica: Tendência de Menos Filhos, Envelhecimento e Emigração”, onde propõe a criação de um ambiente propício à procriação, mantendo uma estrutura demográfica adequada; a promoção dos valores da família, permitindo aos idosos usufruir de uma vida saudável, digna e activa; o respeito pela diversidade cultural, criando um lugar de felicidade e convívio harmonioso; entre outros princípios.

A Região Administrativa Especial de Hong Kong publicou, em 2015, “Política Demográfica – Estratégias e Medidas”, onde propõe, como ideologia central, o princípio “optimização da população, construção do futuro” e manifesta o desejo de que se concretize o “desenvolvimento e formação de quadros qualificados”, para que a população de Hong Kong acompanhe, de forma contínua, o desenvolvimento económico de Hong Kong como cidade internacional da Ásia. Deve, ainda, apostar-se na criação de uma sociedade harmoniosa e coesa em que todos contribuam com o seu talento, permitindo aos residentes e suas famílias usufruir de um elevado nível de qualidade de vida.



2. Desafios a nível demográfico

Singapura e a Região Administrativa Especial de Hong Kong enfrentam questões como o envelhecimento da população e a insuficiência de mão-de-obra, enquanto Taiwan está perante questões de baixa natalidade, envelhecimento da população e emigração, entre outras.

3. Ponto-chave da política

O Governo de Singapura propôs as seguintes medidas e políticas para combater os problemas demográficos:

(1) Optimizar as políticas de apoio ao casamento e à natalidade

O Governo está empenhado em dar apoio aos singapurenses casados no sentido de obtenção mais rápida e fácil de alocação da habitação pública, atribuir mais subsídios às mulheres grávidas e, também, de maternidade, investir mais no apoio às despesas com os filhos, como, por exemplo, despesas de saúde, com o intuito de encorajar os singapurenses a casar-se e a ter filhos mais cedo.

Apoiar com medidas que possibilitem a compatibilização entre família e trabalho dos casais empregados; através do plano da licença de paternidade e licença parental, encorajar o desempenho de um papel mais importante da figura paterna na criação dos filhos.

(2) Integrar os emigrantes

Simultaneamente à atracção de jovens emigrantes, o Governo de Singapura procederá ao controlo do número de emigrantes, tendo uma atitude prudente relativamente ao ritmo de crescimento do número de emigrantes. Para além disso, continuará a encorajar e auxiliar estes novos cidadãos a integrar-se na sociedade, de modo a adaptarem-se ao estilo de vida local.

(3) Criar boas oportunidades de emprego para os residentes

O Governo de Singapura criou oportunidades de melhoria de competências dos residentes e garantir-lhes tratamento equitativo, para que após aquisição de um nível mais elevado de competências, possam usufruir de uma remuneração correspondente.

Devido ao facto de cada vez mais singapurenses terem adquirido conhecimentos de técnicas mais avançadas e ao conseqüente abandono de trabalhos que exigem um nível técnico inferior, é necessário recrutar trabalhadores não residentes, como complemento à mão-de-obra local, para preencher essas vagas, satisfazendo a necessidade do mercado por trabalhadores com competências de nível inferior. Em geral, os trabalhadores não residentes prestam vários serviços como, por exemplo, cuidados de saúde, assistência aos idosos e trabalho doméstico, prestando auxílio aos idosos e casais locais que se encontram a desempenhar uma actividade profissional.

(4) Criar boas condições de vida e bom ambiente para os residentes

O Governo investirá em infra-estruturas, proporcionando aos cidadãos instalações, rede de transportes; e serviços mais acessíveis, construindo mais habitação pública; hospitais e outros equipamentos de saúde, e criando um ambiente urbano de alta qualidade.

Para além disso, através das novas tecnologias e reformas e da reflexão sobre a utilização responsável de recursos terrestres, pretende-se criar espaços novos, propícios ao investimento económico, para obter um melhor aproveitamento dos terrenos.

A política demográfica da região de Taiwan indica que para aliviar a situação de baixa natalidade, é necessário ter políticas favoráveis à família, tais como, sistemas integrais que asseguram a natalidade, os cuidados de saúde e a protecção das crianças, proporcionar aos residentes um ambiente profissional favorável à família, introduzir novas medidas de licença de maternidade e licença sem vencimento para acompanhamento do lactente e atribuir abonos de família.

Através do apoio à família nos cuidados aos idosos, será optimizado o sistema de saúde e assistência social aos idosos, aumentado o apoio financeiro da segurança social aos idosos, promovida a empregabilidade e o aproveitamento de recursos humanos de meia idade e idosos, e criado um sistema integral de educação sénior, no sentido de atenuar questões de envelhecimento.

Há também medidas para conhecer a tendência de emigração, apoiar a integração dos emigrantes, atrair profissionais e investidores emigrantes, atrair estudantes de mérito de Taiwan que residem no estrangeiro, construir uma sociedade de diversidade



cultural, prevenir a entrada de emigrantes ilegais e para diminuir as influências negativas provocadas pelo fenómeno da emigração.

A Região Administrativa Especial de Hong Kong, face às questões do envelhecimento demográfico, insuficiência de mão-de-obra e outras, propôs as seguintes estratégias e medidas:

(1) Aumentar o leque de mão-de-obra local

O Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong propôs o prolongamento da vida laboral; reforço da assistência na educação e empregabilidade dos idosos, mulheres e grupos vulneráveis; apoio prestado às mulheres que acumulam funções na casa e no trabalho, encorajando-as a voltar ao mercado do trabalho através de políticas favoráveis à família, de modo a aproveitar a mão-de-obra potencial local.

(2) Elevar a qualificação da população

Elevar a qualidade da educação, conceder mais bolsas de estudo, atribuir mais vagas subsidiadas no ensino superior, promover activamente o desenvolvimento da educação profissional são medidas para formar a geração jovem e elevar a qualificação da população.

(3) Atrair quadros qualificados do exterior

Define-se o Esquema de Admissão para Quadros Qualificados e Profissionais do Exterior, para estimular o regresso da 2ª geração dos emigrantes de Hong Kong, melhorar as medidas da autorização de permanência, entre outras medidas para atracção de quadros qualificados excelentes do exterior e dos investidores estrangeiros que pretendam abrir negócios em Hong Kong. Está a ser estudada a viabilidade da implementação da lista de quadros qualificados.

(4) Estudos sobre medidas benéficas à natalidade

O Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong está empenhado em construir um ambiente favorável à educação das crianças, apoiando os residentes na concretização do seu desejo de constituir família e ter filhos.

(5) Construir um ambiente favorável aos idosos

Promove-se um envelhecimento activo e o mercado de trabalho para o idoso, de modo a usufruir e aproveitar a rica experiência social dos idosos, permitindo-lhes uma vida produtiva e com qualidade.

II. Comparação dos sistemas de protecção aos idosos

O sistema de protecção aos idosos na Coreia do Sul inclui principalmente três sistemas: de pensão nacional, pensão para profissões com regime especial e de indemnização por cessação de contrato de trabalho. Entre estes, o sistema principal é o de pensão nacional que engloba os trabalhadores de regime geral entre os 18 e 60 anos. No caso de profissões de alto risco e de forte intensidade de trabalho, os trabalhadores têm direito a requerer a pensão aos 55 anos enquanto outros em regime geral têm o direito aos 60 anos. A conta da pensão divide-se em conta básica e conta complementar, sendo a primeira para efeitos de reforma e invalidez, e a segunda para efeitos de abonos familiares. A pensão para profissões com regime especial é destinada a funcionários públicos, militares e professores de escolas privadas, cuja contribuição é de 5.5% sobre a remuneração mensal, pagando o Governo 5.5% da remuneração de funcionários públicos e militares e encargos para efeitos de indemnização por danos; no caso dos professores, pagando a escola 3.5% e o Governo 2% e os custos de operação. Sendo, o sistema de indemnização por cessação de contrato de trabalho de natureza obrigatória, todas as empresas com mais de 5 empregados têm de criar um Fundo de indemnização por cessação de contrato de trabalho, pago pelo empregador. Quando o empregado se reforma terá direito a uma indemnização no valor correspondente aos anos de serviço.

O sistema de protecção aos idosos no Japão é constituído principalmente por pensão nacional, pensão do Regime de Previdência ou do Fundo de Pensão Mútuo, e por diferentes tipos de pensões de empresas e seguros de companhias de seguros. A pensão nacional é uma pensão básica de protecção aos idosos de cariz público, encarregando-se o Governo do Japão das despesas de gestão administrativa e de metade das despesas do seguro, engloba a pensão os agricultores e trabalhadores independentes entre os 20 e os 60 anos, os beneficiários da pensão básica nacional ou Fundo de Pensão Mútuo e os seus cônjuges, tendo direito ao seguro de pensão básica aqueles que tenham contribuição durante 25 anos ou aqueles que completem os 65 anos de idade; a pensão do Regime de Previdência é destinada a empregados de grandes e médias empresas; enquanto a do Fundo de Pensão Mútuo é destinado a



funcionários públicos, trabalhadores de empresas públicas, empregados nas áreas da agricultura, silvicultura, pesca e docentes. O prémio do seguro da pensão do Regime de Previdência e do Fundo de Pensão Mútuo está ligado ao rendimento do tomador de seguro, cujo encargo é suportado pelo empregado e empregador, 50% para cada um, responsabilizando o Governo apenas pelas despesas de gestão administrativa, cuja adesão é obrigatória para os residentes com menos de 65 anos e que estejam empregados. As despesas com o seguro do trabalhador pagas pela empresa estão isentas de imposto. Os diferentes tipos de pensões de empresas e seguros de companhias de seguros são considerados seguros privados de protecção de idosos, disponibilizando um maior leque de escolhas, geridos pela própria empresa e sem apoio financeiro do Governo.

O sistema de protecção aos idosos em Singapura é constituído principalmente pelo Fundo de Previdência Central, cuja contribuição é obrigatória e isenta de imposto. O Governo responsabiliza-se pela gestão e administração, e os empregadores e empregados pela sua contribuição, 40% do salário mensal do trabalhador, numa proporção de 20% para cada parte. Os beneficiários quando mudam de emprego, podem transferir as contas que também fazem parte da sua herança, mas não podem levantar dinheiro antes de se reformar. O Fundo de Previdência investe principalmente pelo investimento nas obrigações do Governo, de modo a garantir aos participantes um retorno de investimento sem riscos e isento de imposto. O Fundo de Previdência inclui conta ordinária, conta de poupança médica e conta especial. A conta ordinária serve para adquirir habitação, seguros e fazer investimentos nas acções autorizadas pelo Governo, em fundos de investimento, entre outros, ou efectuar o pagamento das despesas com educação do próprio trabalhador ou dos seus filhos; a conta de poupança médica serve para efectuar o pagamento das despesas de saúde, prémio de seguro de doenças graves e despesas de cuidados médicos autorizados, do próprio beneficiário e seus familiares; enquanto a conta especial serve para efeitos de pensão para idosos e para emergências. Os trabalhadores por conta própria também têm de contribuir para a conta de poupança médica do Fundo de Previdência, sendo a contribuição 7% do rendimento anual e efectuada uma vez por ano, enquanto a contribuição da conta ordinária e da conta especial é voluntária.

O sistema de protecção aos idosos na região de Taiwan apresenta uma estrutura diversificada, sendo que o sistema não está unificado. Devido à insuficiência da legislação e à sua cobertura limitada, a contribuição e a concessão da previdência social aos idosos varia diferentes grupos sociais, existindo grande desigualdade. De momento, o regime de pensões apenas se atribui a três grandes grupos, funcionários

públicos, militares e outros trabalhadores, sendo que os militares e funcionários públicos têm direito a melhores benefícios e os trabalhadores não residentes recebem uma protecção menor ou não usufruem de qualquer tipo de protecção.

III. Comparação das políticas de saúde

No domínio das políticas de saúde, proceder-se-á à comparação entre os sistemas e serviços de saúde de Inglaterra, Singapura e da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

1. Sistemas de saúde

A Inglaterra, através do “sistema de saúde público”, oferece serviços de saúde a todos os cidadãos, promovendo a garantia de saúde a toda a sociedade. O Governo encarrega-se dos cuidados de saúde e os cidadãos optam livremente pelo médico abrangido por um determinado esquema de saúde ou podem integrar o Sistema de Saúde Britânico (National Health Service, NHS na sua abreviatura) e ser “paciente privado” dos médicos responsáveis dos principais hospitais.

O Ministério da Saúde de Singapura responsabiliza-se pela elaboração da legislação relativa à saúde e pela inspecção dos fornecedores de serviços de saúde públicos e privados, com o objectivo de garantir serviços de saúde de boa qualidade e acessíveis a todos os residentes. As políticas desta área normalmente estabelecidas pela legislação que regula todo o sistema de saúde.

O Departamento de Alimentação e Saúde da Região Administrativa Especial de Hong Kong responsabiliza-se pelo estabelecimento das políticas e pela distribuição dos recursos, e os Serviços da Saúde responsabiliza-se pela execução das políticas de saúde do Governo e pela gestão da saúde pública. Sendo um órgão estatutário, o Departamento da Gestão de Hospitais responsabiliza-se pela gestão dos hospitais públicos e prestação de serviços públicos de cuidados de saúde, de modo a garantir que em caso de necessidade, o residente receba serviços de prevenção, tratamento e reabilitação. Os serviços privados de saúde são principalmente os prestados pelos hospitais privados e os de cuidados primários. Os residentes podem optar pelo estabelecimento de saúde mais adequado, consoante a sua situação.



2. Serviços de saúde

O NHS da Inglaterra é constituído por:

- (1) Cuidados primários: serviços prestados por médicos de clínica geral, dentistas, optometristas e farmacêuticos nas situações não urgentes.
- (2) Serviços hospitalares: serviços de especialidade, cirurgia e de urgência.
- (3) Serviços de saúde comunitária: destinados a pacientes com doenças menos graves e crónicas.
- (4) Serviços de saúde subsidiados pelo NHS: serviços prestados pelas entidades do sistema NHS, e por outras organizações como instituições de caridade, institutos privados e empresas sociais que atinjam os níveis do NHS.

Os serviços de saúde de Singapura incluem:

- (1) Serviços de cuidados primários: prestados por médicos de clínica geral em clínicas gerais ou clínicas privadas.
- (2) Serviços hospitalares: prestados por vários hospitais públicos e diversos centros nacionais de especialidade.
- (3) Serviços de saúde oral: prestados por centros de medicina dentária nacionais e algumas clínicas ou hospitais gerais.
- (4) Cuidados de médio nível e longo prazo: destinado a pacientes que necessitam de cuidados de saúde a longo prazo, mas não precisam de internamento.
- (5) Serviços de assistência: incluindo serviços de medicina legal, serviços farmacêuticos e serviços de doação de sangue, entre outros.
- (6) Serviços de medicina tradicional chinesa: tendo como base os serviços de cuidados de saúde em Singapura a medicina ocidental, o Governo também está empenhado em desenvolver e otimizar os serviços de medicina chinesa, permitindo aos residentes usufruir de um serviço de alta qualidade.

O Departamento de Alimentação e Saúde da Região Administrativa Especial de Hong Kong classifica os serviços de saúde em serviços de saúde de nível básico, serviços de saúde de nível médio e serviços de saúde de terceiro nível.

- (1) Serviços de saúde de nível básico: prestados por médicos de família, enfermeiros, farmacêuticos, entre outros.
- (2) Serviços de saúde de nível médio: normalmente transferidos pelos médicos de serviços básicos e prestados por hospitais.
- (3) Serviços de saúde de terceiro nível prestados por médicos de especialidade de hospitais.

Os serviços de saúde da Região Administrativa Especial de Hong Kong ainda incluem serviços de urgência prestados pelas entidades de serviços de saúde de nível básico, de nível médio ou de terceiro nível; serviços de reabilitação em internamento ou ambiente comunitário, e serviços de internação de longo prazo, destinados a pessoas incapacitadas, pacientes de longo prazo e idosos.

3. Outros

No que diz respeito ao sistema de gestão de seguros de saúde, os Estados Unidos da América praticam a total liberalização do mercado, sendo a angariação de fundos para os serviços de saúde feita segundo as regras de mercado livre e os cuidados de saúde prestados por instituições privadas, sem intervenção do Governo.

Os países como a Inglaterra, Suécia e Dinamarca, praticam o sistema de planeamento, onde o Governo angaria fundos e presta serviços de saúde através de organismos públicos. Os fundos provêm essencialmente da receita fiscal. Desempenhado dum papel primordial, o Governo responsabiliza-se pela construção e gestão das instituições de serviços de saúde, prestam serviços públicos de saúde e promovem medidas de prevenção de doenças.

O sistema de gestão de saúde no Canadá é a combinação entre o planeamento e o mercado livre. Deste modo, cabe aos Serviços da Saúde definir estratégias de desenvolvimento dos cuidados de distribuir recursos, sendo os fundos de saúde provenientes essencialmente da receita fiscal. No entanto, os serviços de saúde são prestados por instituições privadas.



Países como Alemanha, França e Holanda, praticam também um sistema combinado entre mercado livre e planeamento, em que cabe ao Governo definir e otimizar o quadro jurídico do sistema de saúde, sendo a angariação de fundos de responsabilidade da sociedade, enquanto os serviços de saúde prestados por instituições privadas. O seu sistema de seguros de saúde inclui o sistema de seguros de saúde social e o sistema de seguros de saúde comercial. A angariação e gestão dos respectivos fundos é da responsabilidade das instituições públicas independentes. Os serviços de saúde são prestados pelos hospitais públicos e instituições privadas que operam independentemente segundo o quadro jurídico estabelecido pelo Governo.

IV. Comparação das políticas favoráveis à família

No domínio das políticas favoráveis à família, procedemos essencialmente à comparação entre os países nórdicos, Estados Unidos da América, Japão e Taiwan.

Face à questão da descida contínua da taxa de fecundidade, os 4 países nórdicos estão empenhados na promoção de políticas favoráveis à família, apoiando os pais dos recém-nascidos. Na licença parental e no subsídio de nascimento, a grande maioria optou por um sistema abrangente de subsídios suportados pelo Governo. Por exemplo, na Dinamarca, a licença parental legal é de 52 semanas, incluindo 18 semanas de licença de maternidade, 2 semanas de licença de paternidade e 30 semanas de licença não remunerada para cuidados pós maternidade, sendo o subsídio de nascimento de 100% do rendimento; por outro lado, para as crianças de 24 semanas a 6 anos, o Governo dinamarquês presta serviços especializados de cuidados infantis, pagando a família apenas 25% das despesas. O modelo político da Finlândia e Suécia assenta no apoio financeiro contínuo às famílias com filhos. Desde o nascimento até ao ensino básico, o Governo presta um apoio financeiro contínuo aos pais de modo a permitir-lhes acompanhar os seus filhos, mesmo no caso de trabalhadores em regime de tempo inteiro.

Os Estados Unidos da América é, actualmente, o único país industrializado a não estipular a obrigatoriedade de o empregador conceder licença de maternidade. No entanto, muitas empresas reconhecem que as políticas favoráveis à família ajudam na elevação de produtividade e no moral dos empregados, diminuindo a perda de recursos humanos. Para conseguir mais quadros qualificados, as empresas tomam as suas próprias medidas, o que compensa, de alguma forma, essa lacuna do Governo.

O Japão enfrenta as situações de envelhecimento da população, baixa natalidade e de falta de mão-de-obra, tendo vindo a definir como prioridade das linhas de acção governativa o esbater do conflito entre família e trabalho. Para além de elaborar uma série de leis e políticas, recorreu, também, à comunicação social para divulgar o conceito de compatibilização entre trabalho e família. Em 1992, através da “Lei da Licença-Parental”, estabeleceu-se que o empregador é obrigado a conceder, aos trabalhadores femininos 14 semanas de licença de maternidade, a pagar 60% do seu salário e a conceder um ano de licença parental. Ainda, os subsídios do Japão são bastante abrangentes, incluindo: subsídio de nascimento, licença parental e subsídio de lactente, subsídio infantil e subsídio para criação dos filhos. Além disso, para as crianças com mais idade, o Governo dispõe de creches públicas e presta apoio pré-escolar.

As políticas favoráveis à família de Taiwan estão definidas, sobretudo, na “Lei da equidade de géneros”. De acordo com a referida lei, as licenças relativas às responsabilidades familiares dividem-se principalmente em 3 partes: licença de maternidade/paternidade, licença parental e licença de cuidados familiares: as mulheres empregadas antes e após o parto têm direito a 8 semanas de licença de maternidade, e no período do parto o cônjuge tem direito a 3 dias de licença remunerada; quando algum membro da família sofrer de doença ou acontecimento grave, os empregados têm direito a um máximo de 7 dias de licença por ano e a remuneração nesses dias será calculada nos mesmos termos de licença por motivos pessoais. No entanto, esta lei não estabelece as penalidades em caso de não cumprimento das políticas favoráveis à família, portanto se o empregador decidir não cumprir o legislado não será penalizado.

V. Comparação das políticas de garantia de habitação

1. Destinatários da garantia

As políticas de garantia de habitação nos Estados Unidos da América, Alemanha, Coreia do Sul e Hong Kong destinam-se sobretudo a pessoas com rendimentos médios e baixos, enquanto na Inglaterra e Singapura são dirigidas a todos os cidadãos.

2. Medidas das políticas

A política de construção de habitação pública nos Estados Unidos da América teve início em 1937. O Governo federal alocou fundos específicos para a construção



de habitação pública. O Governo Estatal responsabiliza-se pela opção da localização, pela inspecção e pelo estabelecimento dos princípios de distribuição, e detém os direitos de propriedade das habitações públicas. O Governo cobra um terço do rendimento das famílias desfavorecidas como renda, enquanto às famílias com rendimentos mais elevados cobra um valor um pouco superior ao terço do rendimento da família. Ainda, para aumentar o fornecimento de arrendamento de habitações a baixo custo, o Governo, desde 1961, tem vindo a encorajar, através de diferentes medidas, a prática de arrendamentos a baixo custo pelos proprietários de habitações privadas, e os a compensar (garantia de hipotecas, apoio financeiro em manutenção e operação); também a encorajar a construção de habitações privadas de baixo preço que reúnem os requisitos estabelecidos pelo Governo, cujos proprietários podem usufruir deduções do imposto de rendimento durante 10 anos, e cujos inquilinos podem receber do Governo vales para rendas. A particularidade da política de garantia de habitação dos Estados Unidos da América está em manter o bom funcionamento do sistema de garantia de habitação, através do sistema financeiro de empréstimo, política de dedução apropriada do imposto e protecção jurídica sólida.

A particularidade da política de garantia de habitação da Alemanha está na combinação entre a poupança-habitação, benefícios na construção de habitações e aquisição após locação, a sua ideologia é que o Governo e os cidadãos assumam, em conjunto, a responsabilidade de garantia de habitação. Na poupança-habitação, as pessoas com baixo e médio rendimento podem assinar com o banco o “contrato de crédito de poupança”, “Primeiro poupança, depois crédito”, consoante a sua capacidade de poupança e de reembolso, primeiro poupam e depois reembolsam e o Governo atribuirá taxas de juro reduzidas ou isenção de imposto como encorajamento aos participantes na poupança-habitação. Para além disso, a sociedade cooperativa de habitação é a coluna vertebral da resolução das necessidades de habitação pós-guerra, que formada inicialmente por trabalhadores industriais, desenvolveu-se para a actual construtora, cujo capital vem de sócios, apoio financeiro do Governo, e empréstimos bancários com taxas de juros reduzidas. Após a construção da habitação, esta é distribuída pelos sócios para arrendar, sendo eles inquilinos e accionistas em simultâneo. O Governo ainda encoraja instituições privadas e sem fins lucrativos a construir ou adquirir habitações. Neste caso, o Governo encarrega-se dos custos do terreno e atribui um empréstimo de quase 50% das despesas de construção sem juros; o governo, através da elevação da taxa de depreciação diminui a base fiscal, e isenta imposto sobre os terrenos e imposto de sisa durante 10 anos, reduzindo os impostos a pagar pelos construtores, resolvendo assim a questão de habitação de pessoas com rendimento médio e baixo. Mais, a “aquisição após locação” é um método de compra

e venda de habitação único praticado na Alemanha. O comprador de habitação, quando não tem ainda capacidades para a aquisição, pode requerer ao banco ou agência imobiliária para adquirir primeiro comprometendo-se à locação da habitação, e quando ganhar capacidades para reembolso do empréstimo adquire ao banco ou à agência imobiliária a posse da habitação.

A política de habitação da Inglaterra reveste-se na transformação de habitação pública em habitação comercial. A particularidade do sistema de garantia de habitação está no método de combinar o subsídio aos direitos de propriedade, destinado às pessoas com rendimento médio e baixo e com capacidades económicas relativamente melhores, em que o residente adquire a propriedade parcialmente e vai pagando as rendas até à aquisição total. Ainda, o Governo pratica o sistema de benefícios de habitação em diferentes níveis de acordo com os rendimentos dos cidadãos, fornecendo os respectivos apoio político e benefícios a quem arrende habitações públicas ou privadas e aos proprietários das habitações, fornecendo em simultâneo benefícios adicionais às famílias carenciadas.

As habitações em Singapura são constituídas por habitações públicas e habitações privadas. O Governo garante a habitação de todos os nacionais, sobretudo através da venda e do arrendamento das habitações públicas, atribuindo em simultâneo, subsídios de aquisição de imóvel para as famílias com rendimento médio e baixo. Na perspectiva de quantidade de habitações construídas e de entidades construtoras, verifica-se que o Departamento de Desenvolvimento de Habitação é a maior construtora de Singapura, o que assegura um sistema de oferta de habitações com primazia no planeamento e o mercado funciona como complemento. Em Singapura o controlo dos recursos terrestres é rigoroso. O Governo pode não só requisitar terrenos privados para construções nacionais mas também pode fixar o valor do terreno requisitado, garantindo assim recursos terrestres suficientes para a construção de habitações pública. O fundo para construção de habitações públicas provém de impostos gerais e do Fundo de Previdência Central, cuja adesão é obrigatória, de modo a garantir fundos para a construção de habitações públicas. A distribuição de habitações públicas funciona sob a forma da economia planificada. O requerente primeiro tem que se registar na lista de espera para poder participar no sorteio, depois de sorteado é que pode celebrar contrato. Normalmente, este processo demora cerca de 2 anos, desde o registo até à entrada na habitação. O preço das habitações públicas é fixado de acordo com a capacidade financeira do residente e não com custo. Por outro lado, o Governo elaborou legislação de controlo rigoroso da especulação de habitações públicas, garantindo um regime de equidade.



A garantia de habitação do Governo da Coreia do Sul pode ser considerada uma combinação entre o sistema de poupança-habitação da Alemanha e o sistema de habitação pública de Singapura. Tal como na Alemanha, promove-se a política de “primeiro a poupança, depois o empréstimo”. As diferenças, em comparação com a Alemanha, consistem na obrigatoriedade da poupança dos residentes num determinado banco e quando reunida a condição financeira, é lhes concedido o direito à aquisição da habitação, sendo a forma de apoio do Governo não pelo empréstimo sem juros, mas pela concessão da habitação pública. Em simultâneo, o Governo está empenhado em tomar medidas de restrição de especulação de imóveis, praticando a política de “uma família, uma habitação”, garantindo que todas as famílias tenham habitação, mas não mais que uma. O “sistema de declaração de transacções imobiliárias” controla rigorosamente a compra e venda de habitações em segunda mão, sobre as quais, cobrando um elevado imposto sobre as mais-valias.

A Região Administrativa Especial de Hong Kong pratica o sistema dual na oferta de habitação, sendo a sua ideologia de não interferir no mercado imobiliário privado, mas exercer as funções controladoras do Governo para, em simultâneo, resolver o problema de habitação de diferentes classes sociais, sobretudo das pessoas com rendimento médio e baixo, através de políticas de garantia de habitação pública. Em Hong Kong quase metade dos residentes vivem nas habitações públicas. O Governo de Hong Kong apresenta planos diferentes conforme a situação económica e necessidades dos residentes. O Governo cede terrenos suficientes e gratuitos à Autoridade para a Habitação para a construção de habitação pública, de acordo com avaliações periódicas e precisas feitas sobre as necessidades de habitação.

VI. Comparação das políticas de educação profissional

1. Direcção de desenvolvimento

Singapura valoriza muito a educação profissional, cujo programa está intrinsecamente ligado às necessidades do mercado de trabalho.

A educação profissional na cidade de Xangai está concentrada nas necessidades industriais e directamente ligado aos programas relacionados e às profissões públicas provenientes do seu desenvolvimento.

O desenvolvimento da educação profissional e o desenvolvimento da sociedade diversificada da Região Administrativa Especial de Hong Kong estão interligados.

Hong Kong estabeleceu o Sistema de Enquadramento de Qualificações da Educação e Formação Profissional, com o objectivo de permitir que Hong Kong tenha um sistema económico tendo o conhecimento como base, reforçando a capacidade dos recursos humanos e elevando a produtividade e a competitividade.

2. Institutos de formação profissional

Em Singapura, a escola do ensino secundário técnico-profissional é instalado no Instituto de Educação Técnica (Institute of Technical Education, abreviado para ITE), uma instituição de ensino superior subordinada ao Ministério da Educação. O Governo de Singapura estabeleceu o Sistema de Enquadramento de Competências da Mão-de-Obra, equacionando a educação e formação profissional e valoriza o desenvolvimento da educação profissional de nível superior em institutos de ensino superior.

Os cursos da educação profissional na cidade de Xangai estão ministrados tanto no ensino secundário como no ensino superior, permitindo aos alunos uma progressão de estudos sem interrupção e a obtenção do diploma de ensino superior, sendo o modelo de funcionamento o seguinte: há escolas que ministram cursos técnico-profissionais do ensino secundário e do ensino superior, (ou seja, dispõe na mesma escola da educação profissional secundária e superior, permitindo aos alunos uma progressão de estudos sem interrupção e a obter, no final, o diploma de ensino superior).

Na Região Administrativa Especial de Hong Kong a formação profissional é oferecida por diferentes instituições, como escolas secundárias, Instituto de Formação Vocacional, Instituto Politécnico de Hong Kong, etc. Actualmente, o Instituto de Formação Vocacional já se tronou numa principal e maior instituição de educação e formação profissional em Hong Kong, prestando apoio e dando sugestões para a definição da política do sistema de formação profissional, através das 13 instituições sob a sua dependência, conferindo a qualificação do ensino secundário complementar e o grau de licenciado.

3. Participação dos sectores de actividade

O ITE de Singapura está empenhado na colaboração com as empresas, convidando-as a definir, em conjunto, os objectivos dos cursos. As empresas também



intervêm activamente no estabelecimento e alteração dos padrões técnicos e fornecem oportunidades de estágio aos estudantes.

Na Região Administrativa Especial de Hong Kong, a participação da sociedade e dos sectores de actividade é muito presente, tanto no estabelecimento das competências profissionais, padrão do sistema de enquadramento de qualificações, como no fornecimento de professores do tempo parcial, estágio e espaços de formação. O programa curricular, o nível profissional e o estágio dos cursos da educação profissional ministrados no Instituto de Formação Vocacional são bastante flexíveis, e respondem às necessidades em constante mudança do mercado.

Muitas escolas profissionais de Xangai estão empenhadas em colaborar com empresas e grandes corporações multinacionais na organização de cursos e no fornecimentos de estágios profissionais, aumentando a competitividade dos seus estudantes no mercado de trabalho. Muitas grandes empresas oferecem formação interna como uma extensão da educação profissional.

4. Papéis de liderança

Em Singapura, a iniciativa de promoção da educação profissional provém, por um lado, das necessidades das empresas, por outro lado, depende do planeamento sócio-económico de longo prazo, feito pelo Governo. Além do ITE subordinado ao Ministério da Educação, o Governo institui o Departamento de Desenvolvimento Económico e o Departamento de Desenvolvimento Laboral que se responsabilizam pela adequação e estabelecimento dos padrões da educação profissional, de forma a apoiar o desenvolvimento económico.

Em Xangai, as necessidades de empresas ou empregadores são a maior motivação para o desenvolvimento da educação profissional.

O Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong desempenha um papel de coordenador na educação profissional, conduzindo as empresas no trabalho de enquadramento das qualificações, gerindo assuntos relacionados com os currículos, a legislação laboral, a legislação de trabalhadores não residentes e com programas de formação contínua.

Existem outros países que também apresentam experiências na área do desenvolvimento da educação profissional, como por exemplo: na Alemanha, o

“sistema dual” de educação profissional consiste na inclusão da educação profissional em todos os níveis de ensino, tendo em consideração as necessidades do mercado; o Governo da Coreia do Sul privilegia o investimento na educação profissional, em detrimento das escolas normais. O Governo da Coreia do Sul fomenta junto das escolas de educação profissional, a obtenção de financiamentos a título de empréstimos do Banco Mundial para melhorar as condições pedagógicas, pagando o Governo os juros em causa.

VII. Comparação das políticas de retorno de quadros qualificados

1. Estabelecimento de instituições e planeamentos especializados

O Governo da Coreia do Sul organizou em diferentes países a Associação de Cientistas e Engenheiros da Coreia do Sul, criando uma rede de quadros altamente qualificados e uma base de dados de talentos no estrangeiro e que serve como um meio de comunicação entre os quadros qualificados locais e os no estrangeiro, ligando as necessidades locais com os quadros qualificados a residir no exterior. Em simultâneo, o Governo investiu no estabelecimento de um centro de investigação onde se desenvolvem projectos de prioridade nacional. O estabelecimento do Daedeok Innopolis atraiu inúmeros quadros qualificados coreanos, a residir no estrangeiro, a regressarem ao país.

O Governo da Malásia promoveu o “Plano de Retorno de Quadros Qualificados” e o “Plano de Retorno de Quadros Qualificados Nacionais” e criou, em articulação com estes projectos, a Cooperação de Talentos (Talent Cooperation), tomando várias medidas de encorajamento, apresentando oportunidades de negócios, de modo a encorajar os profissionais malásios a residir no estrangeiro a regressarem e os quadros qualificados existentes a continuarem a ficar no país.

Para atrair o retorno de quadros qualificados, Taiwan instituiu a Comissão de Serviços de Apoio ao Retorno dos Estudantes Internacionais que estabeleceu o “Programa de Serviços de Apoio ao Retorno dos Estudantes Internacionais” e “Inscrição em medidas de Distribuição de Emprego para os Estudantes Internacionais Retornados”; e instituiu a Comissão de Juventude para auxiliar os profissionais e técnicos que regressaram a Taiwan a obter empréstimos, locais de produção ou projectos de investigação, criando uma base de dados específica para quadros qualificados no estrangeiro que facilita a procura de quadros qualificados adequados



dos departamentos do Governo e empresas, estabelecendo diferentes planos específicos para motivar o retorno de quadros qualificados.

A Região Administrativa Especial de Hong Kong está empenhado em responder às necessidades do sector académico, fornecendo dados relativos ao retorno de quadros qualificados, de modo a que o sector académico possa apresentar estudos sociais especializados. Em 2015 Hong Kong promoveu o “Esquema de Admissão para a 2ª Geração de Residentes Permanentes de Hong Kong de Nacionalidade Chinesa”.

2. Alargamento dos benefícios a atribuir aos quadros qualificados retornados

O Governo da Coreia do Sul atribui benefícios generosos aos quadros qualificados retornados, tais como, elevado vencimento, financiamento de investigação científica e técnica, e diferentes subsídios, como subsídio de fixação, despesas de mudança de residência, despesas de habitação, subsídio de educação para filhos, subsídio de transportes dentro do país e liberdade de viagens ao estrangeiro, encorajando-os a participarem em programas de formação no estrangeiro.

A Malásia promoveu várias políticas de isenção de imposto para os quadros qualificados retornados.

Taiwan estabeleceu inúmeras medidas e políticas favoráveis aos quadros qualificados retornados, como subsídio das despesas de viagem, subsídio de habitação, de educação dos filhos, financiamento de investigação, etc.

A Região Administrativa Especial de Hong Kong está empenhado nas políticas de subsistência, tais como, qualidade de serviços de saúde, estabilidade social, qualidade da educação, segurança social da reforma, etc, de modo a atrair o retorno de quadros qualificados. Em simultâneo, Hong Kong continuará atento à relação entre o desenvolvimento da diversificação da indústria, de quadros qualificados e de retorno de quadros qualificados, promovendo o desenvolvimento especializado nos sectores da sociedade e criando condições propícias para o retorno de quadros qualificados.

Há, ainda, outros países que também apresentam experiências relacionadas com o retorno de quadros qualificados. O Governo de Singapura tomou várias medidas favoráveis ao retorno destes quadros, como isenção de imposto do rendimento no estrangeiro, oferecimento de salário elevado e habitação, entre outros; a Alemanha criou o “Programa de Quadros Qualificados da Alemanha nos Estados Unidos da

América” e o *website* “Comunidade de Quadros Qualificados da Alemanha nos Estados Unidos da América”, onde se encontram elevadas quantidades de informações de recrutamento de empresas de renome na Alemanha; O Canadá estabeleceu o “Premio de Excelência de Investigação Científica do Primeiro-Ministro”, para premiar os jovens cientistas de mérito que voltaram a trabalhar no país; a “Base de Dados de Cientistas” da Índia engloba os principais países desenvolvidos e pretende dar a conhecer a situação dos indianos a residir no estrangeiro que tenham intenção de retornar e trabalhar na Índia.



Quarta parte - Estudo Básico

A presente parte serve como estudo básico da política demográfica de Macau, através da estimativa, análise e reflexão sobre aspectos diversos, nomeadamente, características da população de Macau, situação da mão-de-obra, taxa de fecundidade, segurança social, direito à habitação, garantia de acesso à saúde, qualificação da população (incluindo educação e formação de quadros qualificados), e capacidade de carga demográfica.

I. Características da população de Macau

1. População

Desde 1981, a população de Macau apresenta uma tendência de crescimento contínuo. As tabelas 4-1 e 4-2 mostram que a população bruta¹ passou de 248 mil pessoas, no ano 1981, para 636 mil, no ano 2014, tendo aumentado 1,6 vezes, em 33 anos. De notar que, nos diferentes períodos, o ritmo de crescimento apresenta algumas irregularidades.

Tabela 4-1 : População Bruta de Macau no período de 1981-2014

Ano	1981	1991	2001	2011	2014
População Bruta (10 mil)	24,8	36,4	43,6	55,7	63,6

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau

Tabela 4-2 : Taxas de crescimento populacional entre 1981-2014

Ano	1981-1991	1991-2001	2001-2011	2011-2014
Taxa de crescimento anual média (%)	3,9	1,8	2,5	4,5

Fonte: Elaborada com base nos dados divulgados pelo Governo da RAEM

¹ Segundo a definição dada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, população bruta refere-se à soma da população residente e da população flutuante. População residente é um conjunto de indivíduos que permanecem por um período igual ou superior a 3 meses em Macau, nos 6 meses anteriores ou posteriores ao estudo. População flutuante é um conjunto de indivíduos que permanecem, em Macau por um período igual ou superior a 1 mês, mas não superior a 3 meses, nos 6 meses anteriores ou posteriores ao estudo.

Após análise da estrutura demográfica, da evolução demográfica dinâmica e dos possíveis factores influenciadores da população de Macau, estimamos que, em 2020, a população bruta será de cerca de 710 mil habitantes, sendo a taxa de crescimento anual média de 1,9%, de 2014 a 2020; até 2025, a população irá atingir, aproximadamente, 750 mil pessoas, sendo a taxa de crescimento anual média de 2020 a 2025 descida para 1,1%. No futuro a população sofrerá, de certa forma, alterações devido à taxa de fecundidade, à esperança média de vida e ao desenvolvimento sócio-económico. Com as novas informações obtidas de diferentes serviços públicos, será actualizando a previsão do desenvolvimento e das características da população.

Nos últimos anos, devido ao rápido desenvolvimento económico, Macau registou aceleração do crescimento demográfico, sobretudo devido ao forte acréscimo de trabalhadores não residentes. Com a finalização da construção de vários projectos de grande escala e a medida de alargamento de abertura das fronteiras terrestres com o Continente, serão criadas condições favoráveis aos trabalhadores não residentes. Para viver no interior da China, estando previsto um abrandamento do crescimento demográfico, e resultando num atenuar da pressão sobre o aumento populacional.

2. Estrutura do sexo da população

Nos últimos 30 anos a relação de masculinidade² de Macau situou-se abaixo dos 100, sendo a população feminina superior à masculina. Em 2014, contaram-se 314 mil homens e 322 mil mulheres, resultando numa relação de masculinidade de 98. Devido a factores como o envelhecimento da população e a esperança média de vida feminina superior à masculina, estima-se que esta situação se mantenha até 2025, estimando-se que a relação de masculinidade baixe para perto de 93.

3. Casamentos e fecundidade

Nos Censos de 2011, de entre a população que atingiu a idade legal para casamento, a taxa de solteiros era de 31,2%, traduzindo-se num crescimento de cerca de 0,9%, em comparação com o ano de 2001; simultaneamente, a idade média no primeiro casamento, de ambos os géneros, foi de 29 anos, representando um aumento de 0,4 anos em relação a 2001. O fenómeno de casamento tardio, nos 2 géneros, tem vindo a tornar-se uma prática comum.

Verifica-se, também, que tem aumentado o número de mulheres em idade fértil

² A relação de masculinidade é o número de homens por cada 100 mulheres.



que optam por adiar ou limitar o número de gravidezes, ficar solteiras ou adiar o casamento. Este encurtamento do período reprodutivo deve-se, sobretudo, ao aumento de oportunidades de educação e de emprego femininos.

Desde 1990 que a taxa de fecundidade da população local se manteve abaixo do índice de renovação de gerações³. Com o desenvolvimento económico da sociedade, os factores acima descritos continuarão a influenciar a opção pela gravidez. Estima-se que a taxa de fecundidade da população local seja inferior ao índice de renovação de gerações e que, em 2025, a taxa de fecundidade da população local seja de 1.870 aproximadamente.

4. Envelhecimento da sociedade e esperança média de vida

De acordo com os critérios das Nações Unidas se a população idosa (população com idade superior ou igual a 65 anos) atingir os 7,0% da população bruta isto significa que essa região se encontra perante uma sociedade em envelhecimento (ageing society); no caso de a população idosa atingir os 14,0%, essa região encontra-se perante uma sociedade envelhecida (aged society). Em 1981 a população idosa de Macau já atingiu os 7,7%, mas a imigração de jovens, na década de 80 e nos últimos 10 anos, contribuiu para o abrandamento do ritmo de envelhecimento demográfico. No entanto, este factor não foi suficiente para impedir o envelhecimento da população de Macau e, em 2014, a população idosa alcançou os 8,4%, sendo a esperança média de vida de 82,9 anos. Prevê-se que o desenvolvimento económico de Macau e a melhoria da higiene pública e dos serviços de saúde irão contribuir para o aumento gradual da esperança média de vida e a tendência de envelhecimento da população. Até 2025, estima-se que a esperança média de vida se prolongue até 84,6 anos e que a população idosa rondará os 16,3%, entrando Macau para sociedade envelhecida.

5. Qualificação da população

A partir do ano lectivo 2007/2008, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau implementou a escolaridade gratuita de 15 anos, contribuindo para o aumento significativo do nível de educação da população. Como se verifica na tabela

³ Índice de renovação de gerações é o número médio de filhos que cada mulher devia ter para que as gerações pudessem ser substituídas. Considerando a diferença entre o número de rapazes e raparigas, a taxa de mortalidade infantil, a taxa de mortalidade das mulheres que não atingiram a idade de fecundidade e outros factores, a taxa de fecundidade estabeleceu-se para que cada 1000 mulheres tivessem, durante toda a sua vida, 2100 filhos, de modo a alcançar o índice de renovação de gerações.

4-3, a população com nível de educação primária ou inferior registou uma redução de 20%, do ano 2001 para 2011 e simultaneamente, a com de educação secundária e superior aumentou quase 10%.

Com o desenvolvimento económico, aumento de rendimentos dos residentes e o crescente apoio do Governo à educação, estima-se que se irá registar um aumento contínuo da população detentora de educação secundária e superior.

Tabela 4-3 : Distribuição demográfica consoante nível de educação nos anos 2001 e 2011 (Unidade: %)

Educação \ Ano	2001	2011
Educação Primária ou inferior	54,6	34,3
Educação Básica	22,3	22,8
Educação Secundária	15,6	26,1
Educação Superior	7,4	16,7
Educação Especial	0,1	0,1

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau

Devido à elevação do nível de educação e ao desenvolvimento de Macau, os Censos de 2011 revelam que devido a elevação do grau de educação da população, acrescida à necessidade do desenvolvimento contínuo de Macau, a população empregada que desempenha função de gestão e profissional atinge 22,8%, um aumento de 3,4% em relação ao ano de 2001.

Contudo, a qualificação da mão-de-obra de Macau ainda carece de melhoria. A tabela 4-4 mostra que a taxa de actividade de indivíduos com educação primária é de 14,4% e com educação básica de 23,2%, representando cerca de 40% do total.

Tabela 4-4: Nível de Educação da População Activa de 2014

Nível de Educação	Educação Primária	Educação Básica	Educação Secundária	Educação Superior	Outros
Rácio (%)	14,4	23,2	27,9	31,2	3,3

Fonte: De acordo com os dados divulgados pelo Governo da RAEM

O perfil demográfico varia sucessivamente com o desenvolvimento económico, e as tendências de alterações das características da população reflectem, de certa forma, os prováveis problemas demográficos a enfrentar.



II. A situação da mão-de-obra

1. Oferta e procura de mão-de-obra nos últimos anos

Nos últimos anos, a oferta de mão-de-obra residente não satisfaz as necessidades do desenvolvimento económico, como se verifica na tabela 4-5 que regista as diferenças progressivas, ao longo do tempo.

Tabela 4-5: Oferta e procura de mão-de-obra nos anos 2010-2014
(unidade: 10 mil de pessoas)

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Procura Total de Mão-de-Obra ⁴	38,9	42,5	45,0	48,9	52,8
Oferta de Mão-de-Obra residente ⁵	26,6	27,9	28,5	29,3	30,2
Diferença entre Oferta e Procura de Mão-de-Obra	-12,3	-14,6	-16,5	-19,6	-22,6

Fonte: De acordo com os dados divulgados pelo Governo da RAEM

A taxa de desemprego de Macau, é já se encontra muito baixa nos últimos anos, tendo atingido os 1,7% em 2014, a taxa mais baixa do período analisado, conforme tabela 4-6. De acordo com critérios internacionais, já em 2010, Macau correspondia a uma situação de pleno emprego, correspondendo a um pleno aproveitamento da oferta de mão-de-obra local.

Tabela 4-6 : Taxa de desemprego no período de 2010-2014

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Taxa de desemprego (%)	2,8	2,6	2,0	1,8	1,7

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau

2. Potencialidade de mão-de-obra e estrutura de emprego

Em 2014, a taxa de actividade feminina⁶ local é de 61,3%, taxa consideravelmente inferior à masculina, esta última de 73,4%. A tabela 4-7 mostra que, nos grupos etários de 16-24 e 55 e mais anos, a taxa de actividade também é significativamente inferior à dos grupos etários de 25-54, a potencialidade de mão-de-obra manifesta margem para ser aproveitada.

⁴ Composto pelo número de pessoas que trabalham em Macau e pelos postos não-preenchidos em Macau.

⁵ No total de Mão-de-obra empregada e desempregada residente em Macau.

⁶ Segundo a definição da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, a taxa de actividade é a percentagem da população activa em relação à população com idade igual ou superior a 16 anos.

Tabela 4-7: Taxa de actividade por grupos etários em 2014

Grupo etário	16 - 24	25 - 34	35 - 44	45 - 54	55 - 64	≥ 65
Taxa de actividade (%)	41,1	90,2	88,3	82,1	60,4	13,5

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau

De momento, a distribuição de profissões locais é relativamente concentrada. A tabela 4-8 apresenta a indústria de entretenimento, jogo e outros serviços como o sector de actividade mais exercido pela população local, empregando um terço da mão-de-obra local. Os cinco sectores, representados na tabela 4-8, empregam mais que 70% da população activa local, havendo capacidade para diversificar e otimizar a estrutura de emprego.

Tabela 4-8: Principais sectores de actividade na estrutura de emprego local em 2014

Os cinco sectores de actividade mais exercidos pela população local	Rácio ⁷ (%)
Entretenimento, Jogo e outros serviços	31,2
Comércio por grosso e a retalho	13,0
Hotelaria e restauração	10,4
Administração pública e segurança social	9,1
Construção	7,8
Total	71,5

Fonte: De acordo com os dados divulgados pelo Governo da RAEM

3. Oferta e procura de mão-de-obra no futuro

No futuro, a indústria do jogo, não obstante alguns ajustes, continuará a registar um desenvolvimento constante, os grandes projectos de turismo e lazer entrarão em funcionamento a diversificação económica pode ser alcançada. Estima-se que a procura de mão-de-obra continuará a aumentar mas a taxa de actividade da população local vai descer, isto devido ao desenvolvimento económico e maior investimento do Governo na educação que cria oportunidades aos jovens para a frequência no curso de ensino superior, assim como ao envelhecimento da população. Caso as tendências acima descritas persistam, a diferença entre oferta e procura de mão-de-obra irá crescer. A exploração adequada das potencialidades de mão-de-obra e o aumento da oferta de mão-de-obra local auxiliarão a redução do défice entre a procura e a oferta de mão-de-obra.

⁷ Rácio entre a população local empregada em cada um dos sectores de actividade e o total da população activa.



4. Gestão do recrutamento de trabalhadores não residentes

No estado de pleno emprego, registado nos últimos anos, a quantidade de trabalhadores não residentes manteve-se muito elevada, reflectindo a insuficiência de mão-de-obra local para satisfação das necessidades do mercado. Após o estabelecimento da RAEM, o número de trabalhadores não residentes foi de quantidade relativamente baixa, no período entre 2000 e 2004; depois de 2004 (com excepção dos anos 2009 e 2010, pós tsunami financeiro) este número tem apresentado uma tendência de subir. Até finais de Maio de 2015, houve 179.416 trabalhadores não residentes em Macau, sendo a maior parte proveniente da China continental (65,3%); as três actividades mais exercidas pelos trabalhadores não residentes estão relacionadas com o sector da construção (49.236 trabalhadores), o sector da hotelaria e restauração (45.004 trabalhadores) e com a prestação de serviços domésticos (22.369 trabalhadores).

Desde o estabelecimento da RAEM que se definiu como prioridade a empregabilidade dos trabalhadores locais, sendo os trabalhadores não residentes apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais. De modo a reforçar a gestão de recrutamento de trabalhadores não residentes, o Governo tem promulgado várias leis, regulamentos administrativos e despachos, quer do Chefe do Executivo quer do Secretário para a Economia e Finanças, constituindo uma melhor regulamentação. Para enfrentar as mudanças económicas, diferentes departamentos governamentais reforçaram o mecanismo de gestão de recrutamento de trabalhadores não residentes, sobretudo no aumento da eficiência para a aprovação da importação, na luta contra trabalho ilegal e na fiscalização da legislação de trabalho, tendo obtido resultados satisfatórios.

Porém, face ao rápido desenvolvimento sócio-económico de Macau, a mobilidade de trabalhadores não residentes, em termos de importação e retirada, tornou-se um problema, tendo diferentes sectores da sociedade manifestado as suas opiniões e sugestões.

Este é, de facto, um problema que se verifica em todo o mundo. Na contratação de trabalhadores não residentes, tendo em conta o grau de intervenção e as medidas tomadas pelos governos, os mecanismos utilizados por cada país ou região dividem-se em três tipos: (1) “Tipo livre e flexível” que valoriza acima de tudo o mercado de trabalho, sendo flexíveis as vagas de contratação de trabalhadores não residentes e o processo de contratação, desempenhando o governo apenas um papel de mediador. (2) “Tipo controlo de limite” que o Governo limita o número total de vagas a preencher por

trabalhadores não-residentes. (3) “Tipo taxa de orientação económica permitida” onde é definido o número de trabalhadores não residentes a contratar e a taxa permitida nos diferentes sectores.

Segundo as experiências internacionais, não existe um padrão uniformizado, o país ou região deve adoptar um mecanismo de acordo com a sua situação. Pelo que, no futuro, Macau tem que decidir uma medida mais adequada para a contratação de mão-de-obra não residente, consoante a sua situação e as suas necessidades.

Na retirada de trabalhadores não residentes, a maioria dos países e regiões, assim como Macau, estabelecem leis e regulamentos administrativos relativos à retirada dos trabalhadores não residentes. No entanto, com o desenvolvimento sócio-económico deve-se ponderar e procurar medidas para melhorar o regime de gestão de trabalhadores não residentes.

III. Fecundidade

Tendo em conta que a taxa de fecundidade é um dos factores cruciais para a renovação de gerações, internacionalmente, a taxa de fecundidade pode determinar-se o nível de fecundidade num determinado local esteja suficiente. Em Macau, verifica-se actualmente uma significativa distância entre a taxa de fecundidade e o índice de renovação de gerações. Depois de ter atingido o topo no final da década de 80, a natalidade tem vindo a descer⁸, no entanto, desde 2003, tem-se verificado uma subida gradual. Embora a taxa de fecundidade local cresceu de 1.026, em 2002, para 1.749, em 2014, continuando a registar um índice de renovação de gerações baixo.

Segundo os dados da Organização Mundial da Saúde de 2013, a taxa de mortalidade foi de 20 por cada mil recém-nascidos e a taxa de mortalidade é de 34 por cada mil infantis. A situação de Macau é comparável com alguns países desenvolvidos, pois as taxas de mortalidade infantil e materna são de baixos níveis. A taxa de mortalidade em 2014 foi 1,6 por cada mil recém-nascidos, 20 por cada mil infantis com menos de um ano, e a taxa de mortalidade materna tem-se mantido muito baixa aos longos anos⁹.

Os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos revelam que, nos últimos 20 anos, houve um aumento do número de mulheres solteiras, sendo o adiamento do casamento e as boas condições económicas, factores que influenciam a taxa de fecundidade.

⁸ Em 1988 atingiu-se o valor mais elevado de recém-nascidos, sendo de 7.913.

⁹ De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a taxa de mortalidade materna de Macau, em 2014 foi de 0 por cada 100 mil gravidezes.



O Governo da RAEM, ao respeito pela escolha da população em relação à procriação, tendo em conta as situações práticas como o ambiente social, educativo e de trabalho de Macau, regulamentou garantias para as mulheres grávidas empregadas, sendo que os residentes que reúnem os requisitos podem requerer subsídios de casamento e de nascimento. As mulheres de Macau podem usufruir de serviços de saúde gratuitos, durante a gravidez e o período perinatal; o Governo também presta serviços de tratamentos da infertilidade e de apoio à inseminação artificial. Simultaneamente, segundo os princípios fundamentais da “lei de bases da política familiar”, o Governo colabora com instituições de serviços comunitários, com o intuito do desenvolvimento da comunidade, expandindo variados serviços, especialmente de apoio a idosos e a crianças. São exemplos, o investimento em serviços de assistência a idosos vulneráveis ou pessoas com deficiência, prestação de apoio a instalações de serviços comunitários, assistindo membros dependentes da família através de suporte emocional e dispositivos de apoio aos familiares, facilitando os cuidados aos idosos fragilizados ou pessoas com deficiência e alívio da pressão emocional. Nos serviços de apoio às crianças, é prestado apoio aos pais que trabalham durante o dia, através da supervisão e auxílio às creches e o do programa piloto de serviços de amas comunitárias, entre outros.

Relativamente à questão de “resposta ao envelhecimento através de políticas de fecundidade”, o resultado da consulta pública sobre o enquadramento da política demográfica mostra que, apesar da taxa de opiniões favoráveis ser a mais elevada, ultrapassando os 40%, as opiniões neutras e as desfavoráveis são, respectivamente, de 30% e quase 30%. As opiniões a favor defendem a implementação de políticas que incentivem a fecundidade, uma vez que, a longo prazo, podem resolver a questão do envelhecimento demográfico, e mais ainda, assegurar o número de mão-de-obra de Macau. Outras opiniões defendem que Macau pode ter como referência as políticas tomadas em locais vizinhos. Tendo em conta a situação real de Macau, deve-se promover activamente as políticas favoráveis à família, prolongar a licença de maternidade, introduzir a licença de paternidade, encorajar os jovens a ter mais filhos, estimulando assim o crescimento demográfico. Inversamente, existem pessoas que pensam que a vida em Macau é stressante, sendo mais apropriado, realizar inquéritos para conhecer a vontade e a necessidade dos jovens nestes aspectos, antes de tomar medidas em relação ao incentivo da fecundidade. A baixa taxa de fecundidade em Macau deve-se não só ao modo de vida moderna das pessoas, mas também às más condições de habitação e à falta de espaço. A questão da fecundidade é uma decisão individual e não deve depender de planos de incentivo lançados pelo governo, pois, essas políticas nem sempre são eficazes. Existem ainda outras opiniões que defendem

não ser apropriado, para Macau, adoptar medidas de incentivo, uma vez que “Macau é um dos territórios com uma densidade populacional das mais elevadas do mundo, sendo o terreno e os recursos naturais disponíveis para cada indivíduo muito reduzidos”.

Numa consulta pública relacionada com esta temática também se verificou uma grande divergência de opiniões entre os residentes relativamente à implementação de políticas de fecundidade pelo Governo. Os resultados mostram que quase metade dos participantes consideram que os principais factores que influenciam a fecundidade são “habitação” (46,6%), “economia” (31,3%) e “educação” (10,2%).

Relativamente às políticas favoráveis à família, em 2000, a Assembleia Geral das Nações Unidas encorajou todos os Governos mundiais a criar uma sociedade “favorável à família”, através de medidas e políticas em diferentes perspectivas. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) acredita que a política favorável à família alcançará o objectivo social “vida equilibrada entre trabalho e família”. A experiência de alguns países do norte da Europa mostra que as políticas de assistência às mulheres empregadas com família promovem a fecundidade.

Como anteriormente referido, o Governo da RAEM veio a implementar, através de medidas e políticas de diferentes níveis, uma sociedade “favorável à família”. Segundo as 2 sondagens “Sondagem de opiniões dos residentes de Macau face à necessidade de políticas favoráveis à família” e “Sondagem de opiniões das empresas de Macau face à necessidade de políticas favoráveis à família”, pode-se concluir que:

1. Apesar da regulamentação em termos de subsídio e de licenças, o apoio de instalações de serviços comunitários e as medidas incentivadas para as empresas ainda são insuficientes.

Os residentes, de modo geral, avaliam de insuficientes as medidas, existentes na sociedade, favoráveis à família, principalmente nas comunidades onde residem. Consideram insuficientes vários serviços, tais como, transporte para as creches, apoio escolar, actividades extra-curriculares, planeamento familiar, cuidado aos idosos e apoio psicológico. Ainda, em termos de legislação, as empresas não são encorajadas para prestar os empregados mais benefícios pelo cumprimento de responsabilidades familiares. Para além disso, as empresas sentem dificuldade em disponibilizar instalações concretas favoráveis à família, porque as medidas presentes na legislação actual e destinadas às empresas são desanimadoras.



2. Insuficiência de assistência à família e filhos dos trabalhadores, falta de comunicação entre o empregador e o empregado sobre as necessidades familiares.

As instituições ou empresas de Macau, de uma forma geral, carecem de medidas de assistência à família dos seus empregados. Entre 10% a 20% dos empregados usufruem de benefícios como serviços de creche, acesso a cuidados sociais e familiares, abono de família e bolsas de estudo para os descendentes. O apoio em serviços prestado pelas empresas é inferior em 10%, do que o apoio financeiro. Mais, a maioria dos empregados (mais que 90%), em caso de problemas familiares, não dá conhecimento dessa situação ao superior hierárquico ou ao empregador, o qual assume que não existem necessidades nesse aspecto, não implementando medidas adequadas de assistência à família. A falta de comunicação entre as duas partes resulta numa solução privada (por exemplo, contratar um empregado doméstico, deixar os filhos ao cuidado de familiares da China continental, etc.).

3. Os empregadores consideram consequências negativas no plano familiar devido à fraca flexibilidade no regime de trabalho dos empregados

A taxa de trabalhadores com flexibilidade no horário de trabalho que permita a resolução de assuntos familiares não é elevada, vai dos 20% ou 30% a 50%. Os trabalhadores que consideram que lidar com questões familiares prejudica o seu desempenho no trabalho ganham, na maioria, um rendimento inferior à média¹⁰ (9.001¹¹ – 12.000 Patacas) e, normalmente, são penalizados, pelo superior, quando solicitam a dispensa do serviço por motivos familiares; os empregados com um rendimento médio (12.001 – 15.000 patacas; 18.001 - 21.000 patacas) referem que, pelas mesmas razões, podem ser sujeitos a demissão ou despedimento; já os de rendimento superior (30.001 patacas ou acima) depararam-se com situações idênticas em caso de atraso ou necessidade de sair mais cedo do trabalho por questões familiares. Os empregadores receiam que a flexibilização das normas laborais tenha impacto no funcionamento das empresas e no desempenho dos trabalhadores.

Os empregadores que de alguma forma flexibilizaram a dispensa dos trabalhadores para satisfação das necessidades de apoio à família, consideram que a medida aumentou o seu grau de satisfação, tornando-os mais fiéis e dedicados à empresa e ao trabalho, diminuindo a perda de recursos humanos e melhorando o ambiente de trabalho, entre outros.

¹⁰ De acordo com os dados da Direcção de Serviços de Estatística e Censos de Macau, no quarto trimestre de 2014, o rendimento médio da população activa é de 14.000 patacas.

¹¹ Todos os valores monetários referidos no relatório são em patacas, salvo indicação em contrário.

4. Falta de licenças para cumprir as responsabilidades familiares obriga os trabalhadores a resolver a questão por si próprio

As empresas autorizam licenças quando se julguem necessário, no pressuposto de não afectar o lucro da empresa. Normalmente, em situações graves e que não afectem os lucros da empresa, como licenças sem vencimento de longo prazo por motivos de calamidade familiar, a maioria dos empregados (cerca de 50 a 60%) recebem assistência adequada. No entanto, são poucas as empresas que favorecem o gozo da licença de paternidade, estimando-se apenas em um terço (31,8%). Nesta circunstância, os trabalhadores vêem-se obrigados a tirar dias de licenças por maneira própria.

Em comparação com as empresas privadas, os serviços públicos têm políticas e medidas mais favoráveis à família. Nos termos do “Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau”, os funcionários públicos têm direito a usufruir de medidas favoráveis à família. Além da licença de maternidade e da licença de paternidade, as funcionárias públicas, durante o período de amamentação dos filhos, têm direito a dispensa durante algumas horas por dia e todos os funcionários públicos têm dispensas, sem necessidade de compensação ou de perda de vencimento, para acompanhamento de familiares em consultas e em situações de intervenções cirúrgicas, desde que confirmada a necessidade por médico competente, entre outros benefícios. Para além disso, alguns serviços da Administração Pública adoptaram modalidades de horários flexíveis.

Face à previsão de que a taxa bruta de fecundidade será inferior ao índice de renovação de gerações e combinando os estudos acima descritos, concluímos:

1. As políticas favoráveis à família são benéficas para a família, sociedade e empresas. Em vista disso, devemos considerar a situação actual de Macau e decidir qual as melhores medidas a tomar para pôr em prática, em conjunto com as empresas e a sociedade, políticas favoráveis à família.

2. Nas sondagens um expressivo número de inquiridos considera a “habitação” como factor de influência da fecundidade, sendo importante analisar esta variável.

3. O apoio financeiro, como medida de incentivo ao aumento da taxa de fecundidade, é praticado em vários países. No futuro, devemos considerar a praticabilidade desta medida, em Macau.



IV. Segurança social

O Governo da RAEM mantém-se empenhado na construção de mecanismo de segurança social (abrangendo fundo de segurança social, apoio financeiro e assistência social) eficiente e a longo prazo. O Governo com este modelo de suporte, que compreende várias vertentes e de protecção múltipla, pretende aperfeiçoar a rede de segurança e assegurar as condições básicas de vida da população.

Em termos dos regimes jurídicos, a Lei do “Regime da Segurança Social” entrou em vigor em 2011, tendo sido actualizado o regime de contribuições e introduzidos os regimes obrigatório e facultativo, a fim de alargar a cobertura dos benefícios para toda a população. Concluindo-se, assim, o primeiro nível do sistema de segurança social de dois níveis. A criação da Lei “Contas individuais de previdência” constitui os alicerces legislativos para a concretização do regime de previdência central, no sistema de segurança social de dois níveis.

De modo a garantir o funcionamento contínuo e saudável do regime da segurança social, o Governo aumentou substancialmente o investimento e reforçou o apoio das políticas, como a pensão para idosos, após os 6 aumentos consecutivos, passou do valor inicial de 1.150 patacas mensais para 3.350 patacas. As pensões para idosos ocupam mais de 80% das despesas totais de prestações sociais do Fundo de Segurança Social, sendo de 87,3%, em 2013, e de 86,6%, em 2014. Como demonstração de consideração e preocupação com os idosos, o Governo iniciou, em 2005, a atribuição de subsídio anual para idosos. Além das atribuições directas em numerário, os equipamentos e os serviços destinados aos idosos, designadamente, lares, centros de cuidados especiais diurnos, serviços de cuidados e assistência ao domicílio, centros de convívio, e serviços para idosos isolados, entre outros, são os principais serviços prestados pelas instituições particulares de solidariedade social, subsidiados de forma regular, pelo Governo.

O Governo implementou um conjunto de medidas de apoios económicos destinadas a grupos vulneráveis, incluindo deficientes e pessoas com baixos rendimentos, tendo criado o mecanismo de acompanhamento e de ajustamento do índice mínimo de subsistência, auxiliando mais eficazmente os grupos vulneráveis.

No futuro, o ritmo de envelhecimento da população irá acelerar e a taxa de população idosa aumentar, sendo necessário considerar as seguintes questões:

1. “Respeitar e proteger os idosos” é uma boa tradição do povo chinês

Os idosos contribuíram bastante para o desenvolvimento de Macau, devendo a sociedade dar atenção à vida dos idosos. Logo, a principal questão consiste em saber como continuar essa boa tradição.

2. “Dar assistência aos idosos no domicílio” é a ideologia central da política de protecção dos idosos

Macau é uma sociedade com predominância de população chinesa e, tendo os residentes recebido influências da cultura tradicional chinesa, valorizam o conceito de piedade filial. Assim, os pais ficam ao cargo dos filhos maiores, o que constitui um papel importante no sistema de protecção à terceira idade. Existem, também, algumas questões na política de “dar assistência aos idosos no domicílio”, lares insuficientes, residentes contra a construção de lares na comunidade, e necessidade de apoiar as associações para que estas melhorem o seu desempenho nesta área.

3. Equidade nas políticas da segurança social

De momento a maior parte de receita da segurança social advém do orçamento do Governo da RAEM, sendo a receita proveniente das contribuições individuais muito baixa. Actualmente, o montante das contribuições, pago pelos empregadores e trabalhadores, não é suficiente cobrir as despesas com a segurança social. Nas contribuições de montante fixo, os deveres do beneficiário são muito inferiores aos benefícios a que terá direito. Assim, com o aumento de beneficiários de pensão para idosos, mesmo mantendo o nível actual da segurança social, a diferença entre as receitas e as despesas da Administração Pública será cada vez maior.

4. Principal responsabilidade na protecção dos idosos

Apesar do Governo da RAEM contribuir com o primeiro nível de sistema de protecção na terceira idade, assegurando as necessidades básicas da vida, os benefícios prestados pelo Governo servem apenas como complemento, sendo impossível satisfazer todas as necessidades pessoais, portanto é importante considerar a responsabilidade do indivíduo, da família e das associações sociais no sistema de protecção aos idosos.



5. Cuidados de saúde dos idosos

Com o aumento da população idosa, o Governo irá gastar cada vez mais na área da saúde. No futuro, a necessidade de serviços de assistência à saúde aos idosos, como serviços de prevenção, recuperação e cuidados intensivos e a procura por instalações e recursos médicos relacionados, irá aumentar gradualmente e a qualidade e quantidade das equipas médicas precisam de ser ajustada. A questão dos idosos com deficiência também é relevante.

6. Habitação dos idosos

Apesar de actualmente as despesas de habitação não constituírem sobrecarga económica, é de salientar que parte das residências dos idosos situam-se em prédios antigos ou sem elevador, afectando a sua deslocação e o dia-a-dia dos idosos.

7. Uso das capacidades dos idosos

No presente, o nível de educação dos idosos é claramente inferior à da população em geral. Nos sectores de turismo e jogo é menos frequente contratar idosos, grande parte destes exercem actividades que não têm restrições de idade nem exigem elevado nível de educação, como porteiro e empregado de limpeza. Portanto, no pressuposto de garantia da vida depois da reforma, deve-se ter em consideração a questão do aproveitamento das capacidades dos idosos e da satisfação das necessidades de aperfeiçoamento e emprego.

8. Outras questões

Além das políticas em resposta ao envelhecimento da população, um sistema de segurança social optimizado deve incluir, ainda, a protecção das pessoas com deficiência, apoio nos serviços sociais e formação de assistentes sociais, entre outros aspectos que se devem considerar.

V. Medidas para garantir o direito à habitação

“Habitação para todos, bem-estar para todos” é a meta da política de habitação do Governo da RAEM que tem vindo a ser concretizada através do objectivo político de combinação entre habitação social, económica e privada.

Nos últimos anos, o Governo reforçou medidas para garantir o direito à habitação, como a criação do Conselho para os Assuntos de Habitação Pública. Com o objectivo de promover o desenvolvimento equilibrado do mercado imobiliário, procedeu-se à publicação da “Lei da actividade de mediação imobiliária” e do “Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção”, à alteração da lei “Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação” e do “Regulamento do Imposto do Selo”, à revisão da “Lei da habitação económica” que foi alterada em 2011, tendo sido divulgado o resultado da consulta, à conclusão da “Consulta Pública sobre o Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau”, à publicação do relatório da consulta pública sobre a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios”, e ao lançamento da “3.ª fase de auscultação pública do Plano Director dos Novos Aterros”.

Simultaneamente, o Governo reforçou a construção da habitação pública, acelerou o processo de recuperação dos terrenos não aproveitados, lançou um novo concurso para atribuição de habitações sociais e foi reaberto o concurso para atribuição de habitações económicas, tendo sido concluída a atribuição, aos agregados familiares em lista de espera, das fracções do projecto de construção de 19 mil habitações públicas e acelerou, ainda, a construção de instalações complementares. Em 2014, reviu-se o planeamento para os novos aterros da Zona A, para onde se prevê uma oferta de cerca de 28 mil fracções para habitação pública, desenvolvendo, assim, as medidas para garantir o direito à habitação.

Através da implementação de medidas como a atribuição de um abono de residência, destinado aos agregados familiares que se encontram na lista de espera de habitação social, a isenção da renda da habitação social, a atribuição de apoio financeiro destinado à reparação de prédios e a redução e isenção da contribuição predial urbana e do imposto de selo, pretendeu-se atenuar os encargos dos cidadãos com a habitação.

Nos últimos anos, a taxa de habitações económicas e sociais em relação ao número total de habitações em Macau, subiu de 14,3% e 3,3%, em 2001, para 17,3% e 5,8%, em 2014, respectivamente. Além da habitação pública, o Governo também apoiou a resolução do problema da habitação através de um conjunto de medidas, tais como, esquema de bonificação de juros, programa de apoio à compra de habitação e subsídios de habitação para os agregados familiares em lista de espera, etc. De acordo com os dados do Instituto de Habitação, até finais de 2014, o investimento nestes 3 apoios não-materiais acima referidos rondou os 1,66 biliões de patacas.



No entanto, através da análise dos dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, do imposto de selo para transmissão de imóveis e contribuição predial urbana da Direcção dos Serviços de Finanças e das habitações públicas do Instituto de Habitação, chegámos às seguintes conclusões:

1. Oferta geral de habitações

Em comparação com a oferta verificada nas décadas de 80 e 90, 73.371 e 99.839 fracções, respectivamente, de 2001 a 2010, período com crescimento da população superior a 90 anos, a oferta de habitação foi de apenas 22.603 fracções. Isto deveu-se à grande entrada de imigrantes em Macau, desde o início da década de 80 até meados da década de 90, aumentando significativamente a necessidade de habitação. De 1987 a 1998, deu-se o auge da construção de imóveis, a rápida conclusão de edifícios resultou num fenómeno de consumo insuficiente, sendo que em 1996 a taxa de imóveis desocupados foi de 23%, e em 2000 a oferta geral de habitações abrandou. Com a liberalização da licença exclusiva de concessão de exploração do jogo em 2002, a economia de Macau desenvolveu-se rapidamente fazendo com que a taxa de imóveis desocupados descresse gradualmente tendo, em 2005, atingido os 7% e flutuado, posteriormente, entre os 6% a 9%.

2. Situação das habitações públicas

Entre 1981 e 2000, a quantidade de habitações privadas concluídas foi de cerca de 4 a 5 vezes superior à das públicas; na década de 90, a elevada taxa de imóveis desocupados e os baixos preços das habitações levaram à redução da procura de habitações públicas. Em 2003, o concurso à habitação económica com poucas candidaturas reflectiu uma necessidade reduzida. Após 2004, com o desenvolvimento económico, o preço das habitações tem subido resultando num crescente aumento da procura de habitação e aquisição de imóveis. Em resposta à urgência na resolução da habitação da lista de espera por habitações públicas, o Governo da RAEM empenhou-se no desenvolvimento do projecto de construção de 19 mil habitações públicas, tendo a oferta de habitações públicas subido substancialmente e a proporção entre habitações públicas e habitações privadas passou para 9:1.

Nos últimos anos, a oferta e a procura de habitações públicas apresentam a seguinte situação:

(1) Habitações económicas

Até o 3º trimestre de 2014, com o projecto de construção de 19 mil habitações públicas (cuja ocupação começou a partir de 2011) foram atribuídas habitações a 9.435 agregados, dos quais a maior parte correspondia a agregados de apenas um membro, cerca de 40% seguida dos agregados de 2 membros que rondava os 27%.

De acordo com os dados do concurso à primeira fase das habitações económicas de 2013, os candidatos individuais representam 78% das candidaturas e as suas características são: 75% dos candidatos têm idade igual ou inferior a 30 anos; 86,7% dos candidatos são solteiros; 63% dos candidatos têm rendimento inferior a 15.000 patacas. Visto que se refere ao concurso para T1 é normal os candidatos individuais ocuparem a maior percentagem; combinando outros dados, reflecte que as habitações económicas passaram a ser o objectivo residencial de jovens e de pessoas solteiras.

Na segunda fase de 2013, devido à elevada quantidade de candidatos e para que os agregados que reúnem os requisitos ocupem o mais rapidamente a habitação, o Governo alterou o modo de distribuição para “apreciação precedida de sorteio”, portanto o número exacto de candidatos que reúnem os requisitos ainda se encontra por verificar.

(2) Habitações sociais

Os dados de Dezembro de 2014 do Instituto de Habitação mostram que dos 10.914 inquilinos nas habitações sociais, a maioria, 31%, são indivíduos solteiros e destes, cerca de 50%, são idosos com mais de 65 anos, reflectindo que a taxa de idosos a residir sozinhos não é baixa. Assim, nos últimos anos, o Governo tem vindo a construir habitações sociais para os idosos. Assim, das 12.838 fracções de habitação social, as habitações destinadas aos idosos e pessoas com deficiência é de 7,8%, mostrando que o Governo está atento às necessidades de inquilinos idosos.

Quanto ao concurso a habitação social, realizado em 2013, de acordo com os dados publicados pelo Instituto de Habitação, cerca de 3.841 candidaturas reuniram os requisitos, representando cerca de 62,5%. Os motivos de exclusão incluem 632 candidaturas por ultrapassarem o limite de rendimento e bens, 879 candidaturas por falta de entrega de documentação, constituindo ambos cerca de 50%; os restantes motivos são aquisição de bem imóvel nos 3 últimos anos, desistência da candidatura e outro membro da família já se ter candidatado à habitação social ou ao Crédito



Bonificado para Aquisição ou Locação Financeira de Habitação Própria, entre outros. Os dados reflectem que muitas pessoas se candidataram à habitação social numa tentativa de experimentar e testar as suas possibilidades e que outros candidatos não estavam suficientemente informados sobre os requisitos.

3. Situação actual das habitações privadas

As habitações concluídas, entre 2004 e 2007, apresentavam tendências de luxo e muitos quartos, sendo quase 30% das fracções recém-concluídas compostas por quatro quartos ou mais. A partir de 2008, o número de novas fracções com um quarto ou estúdio aumentou gradualmente, indicativo que a área das habitações privadas está a diminuir.

De acordo com os dados de contribuições prediais da Direcção dos Serviços de Finanças, em 186.906 fracções de habitações no 3º trimestre de 2014, mais que 80% das habitações pertencem a residentes de Macau, em nome individual ou conjunto, enquanto os não residentes são proprietários de cerca de 5% e as pessoas colectivas de 5,3% aproximadamente. Os dados indicam, ainda, que muitas empresas detêm fracções com grandes áreas ou recém-construídas, sendo proprietários de 16% de fracções de 150 m² ou mais, e que, nos edifícios com menos de 5 anos, detêm 45%.

No futuro, a resolução das questões relacionadas com a habitação é fundamental devido ao crescimento demográfico, e a necessidade de fazer face à capacidade de carga demográfica, propomos assim as seguintes considerações:

1. De modo geral, a oferta de habitação é inconstante, o aproveitamento de terrenos é faltoso e questões relacionadas levam à falta de confiança dos residentes em relação à implementação de políticas de habitação, conduzindo a necessidade de habitação para expectativas pela habitação pública, até que surgem situações como as candidaturas excessivas para habitações económicas em 2013. Assim, como estabelecer o regime de reserva de terras de Macau é crucial.

2. Estar a par das necessidades futuras é benéfico para estabelecer um bom e constante planeamento de oferta de habitações. No aspecto de habitações públicas, além do limite de rendimentos, incluem-se outros limites, logo deve-se considerar o melhor método de avaliação das necessidades de habitação pública.

3. Tendo em conta que os residentes necessitam de diferentes necessidades de segurança e que as políticas económicas e as políticas de habitação em fase de desenvolvimento também afectam as suas exigências, o Governo pode considerar em resolver o problema de habitação das famílias de baixa a médio rendimento, através da estruturação e métodos da oferta de habitação, por passos e hierarquias.

4. O Governo está empenhado na criação de um mecanismo eficiente a longo prazo destinado a garantir a habitação, mas devemos considerar em evitar a dependência no Governo e grandes quantidades de habitações públicas podem resultar em interferências governamentais no mercado. Portanto, é necessário reflectir em como gerir a relação entre a mercantilização e a garantia de habitações públicas, de modo benéfico tanto nas condições de vida dos residentes como no desenvolvimento contínuo e harmonia da sociedade de Macau.

5. Relativamente ao mercado imobiliário privado, deve-se considerar destacadamente as medidas adequadas a implementar de modo a promover um desenvolvimento equilibrado do mercado imobiliário privado.

6. Considerando os factores condicionantes do futuro, a mudança deverá ter impacto no número de trabalhadores não residentes. Assim, a resolver-se a habitação dos trabalhadores não residentes trará alívio na problemática de habitação de Macau.

7. Outro factor de influência no futuro é a necessidade de investimento nas habitações. A necessidade de investimentos em habitações é fortemente condicionada face à escassez de terrenos, situação que o Governo da RAEM terá de enfrentar.

VI. Saúde

A saúde é uma componente fundamental para a qualidade de vida dos residentes. O Governo da RAEM, através de medidas como planificação da rede de cuidados primários de saúde, sistematização da especialização na Medicina e reforço da prevenção e controlo na saúde pública, criou um mecanismo de saúde eficiente a longo prazo, empenhado em promover e concretizar a política de saúde “tratamento eficaz que privilegia a prevenção”.

O Governo da RAEM tem depositado particular atenção na prevenção e controlo das doenças transmissíveis, tendo como prioridade acções de prevenção. Sendo Macau um local pequeno e com uma economia depende da indústria do



turismo, caso se manifestar um surto de doenças transmissíveis, com a possibilidade da epidemia se alastrar rapidamente pelas comunidades, poderá ainda afectar gravemente a indústria turística, logo a estabilidade da economia e da sociedade. Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial que Macau enfrentou o combate contra a febre do dengue, em 2001, e a síndrome respiratória aguda grave, em 2003. Após 10 anos a lidar com ameaças e desafios de diferentes doenças transmissíveis, o Governo da RAEM está preparado para gerir a ansiedade e o medo dos residentes face a situações de doenças transmissíveis, como demonstra a prevenção de surto de várias doenças transmissíveis, a certificação de erradicação do sarampo e o controlo anual da gripe sazonal, mostrando os bons resultados da política de saúde do Governo da RAEM.

Simultaneamente, os residentes de Macau podem usufruir de serviços de cuidados de saúde primários gratuitos, prestados por entidades públicas de cuidados de saúde, podendo, mais de 80% dos pacientes que se recorrem ao hospital público, usufruir de serviços gratuitos de tratamento especializado. Esta medida abrange, de entre os residentes de Macau, mulheres grávidas e parturientes, crianças com menos de 10 anos, alunos do ensino regular primário e secundário, professores e funcionários escolares, portadores de doenças infecto-contagiosas, toxicodependentes, cancerosos, deficientes mentais, reclusos, indivíduos de 65 ou mais anos, titulares do certificado da incapacidade do pagamento das despesas médicas devido à dificuldade económica emitido pelo Hospitalar Conde de S. Januário e titulares do certificado do estado económico (Guia de Indigência) e titulares de Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência emitido pelo Instituto de Acção Social.

Ainda, o Governo da RAEM desenvolveu acções de educação sobre a saúde através do Centro de Prevenção e Controlo da Doença, Comissão para a Cidade Saudável, Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas e Centros de Saúde. A Comissão para a Cidade Saudável utilizou as Escolas Promotoras de Saúde e Edifício Saudável como ponto de partida para promover conhecimentos para um estilo de vida saudável e prevenção de doenças; a Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas dará prioridade às 4 principais doenças crónicas fatais em Macau, sendo cancro, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias crónicas e desenvolverá 4 grupos de trabalho preventivo.

O Governo da RAEM entende a importância da prestação de serviços de saúde aos idosos, estabelecendo consultas especializadas de memória, cuidados médicos e zonas de internamento próprias; criando um grupo de trabalho inter-serviços para a

prática do programa de alta hospitalar; reforçando os serviços de enfermagem e aconselhamento farmacêutico e alargando o posto de saúde para idosos da Taipa; dando prioridade a esse grupo etário em consultas e registos, reforçando os serviços de saúde dos idosos.

O Centro Hospitalar Conde de São Januário e 6 centros de saúde conseguiram obter certificação de acreditação internacional. A Organização Mundial da Saúde avaliou o sistema de saúde público de Macau como um sistema de cuidados de saúde abrangente e de alta qualidade, com a disponibilidade e a acessibilidade dos serviços de saúde a atingirem um padrão internacional avançado. Em 2014, o total das despesas dos Serviços de Saúde foi de 4,91 biliões de patacas, uma subida de 15,8%, em relação a 2013.

Os indicadores da saúde de Macau reflectem bons resultados face o investimento no sistema de saúde. Em 2014 a esperança média de vida era de 82,9 anos, sendo respectivamente dos homens e mulheres 79,6 anos e 86 anos. Em comparação com a esperança média de vida estabelecida pela Organização Mundial da Saúde, a esperança média de vida em geral é melhor apenas em países ou regiões como Japão, Suíça e Hong Kong, posicionando-se, assim, na liderança mundial; em 2014 a taxa de mortalidade infantil manteve-se 2 por cada mil recém-nascidos, num nível baixo; nos últimos 5 anos a taxa relativa de sobrevivência ao cancro da mama é 87%, comparável com a taxa de sobrevivência de doentes oncológicos de alguns países desenvolvidos, e a taxa relativa de sobrevivência ao cancro do colo do útero é 78%, posicionando-se na liderança mundial.

Em Macau, no ano 2014, existiam 1.421 camas, 1.592 médicos e 1.990 enfermeiros. A proporção é de 2,2 camas, 2,5 médicos, 3,1 enfermeiros por cada 1.000 pessoas. Os recursos humanos na área de saúde correspondem basicamente às necessidades de saúde, sendo superiores às taxas médias verificadas na região do Pacífico Ocidental¹², com excepção do número de camas que ainda é relativamente insuficiente.

Com o rápido desenvolvimento sócio-económico, o acréscimo da quantidade geral de serviços é superior à do crescimento demográfico, ultrapassando o previsto (ver tabela 4-9); embora as necessidades de saúde nos últimos anos continuam em crescimento (ver tabela 4-10).

¹² Os dados das “Estatísticas Mundiais da Saúde 2015” mostram que em 2013, na região do Pacífico Ocidental, a proporção é de 4,2 camas, 1,6 médicos e 2,6 enfermeiros para cada 1.000 pessoas.



Tabela 4-9: Serviços de Saúde Públicos Prestados em 1999 e 2014

	1999 (10 mil de pessoas)	2014 (10 mil de pessoas)	Taxa de variação de 1999 a 2014 (%)
População total	43,0	63,6	+48,1
Consultas de especialidades	14,7	36,8	+150,5
Consultas de urgência no Hospital	11,6	28,3	+145,4
Internamentos	1,2	1,8	+46,8
Consultas nos centros de saúde	31,3	61,7	+97,0

Fonte: Serviços de Saúde de Macau

Tabela 4-10 : Serviços de Saúde Públicos Prestados de 2012 a 2014

	2012 (10 mil de pessoas)	2013 (10 mil de pessoas)	2014 (10 mil de pessoas)	Taxa de variação de 2012 a 2014 (%)
Consultas de especialidades	34,8	36,3	36,8	+5,7
Consultas de urgência no Hospital	26,3	27,4	28,3	+7,6
Internamentos	1,8	1,9	1,8	-1,5 ¹³
Consultas nos centros de saúde	56,1	59,7	61,7	+10,0
Total	119,0	125,3	128,6	+8,1

Fonte: Serviços de Saúde de Macau

A necessidade de serviços de saúde requerida pelos utentes não residentes representa uma minoria e é relativamente mais estável. (ver tabela 4-11)

¹³O número de utentes dos serviços de internamento de especialidade em organismos de saúde públicos: foi, em 2012, de 18.274 e, em 2014, de 18.007 pessoas. A partir destes resultados calculou-se a taxa de variação em -1,5% de 2010 a 2014.

Tabela 4-11 : Situação das consultas de utentes não residentes em organismos públicos de saúde de 2012 a 2014

	2012		2013		2014	
	Total de serviços (10 mil)	Percentagem de utentes não residentes (%)	Total de serviços (10 mil)	Percentagem de utentes não residentes (%)	Total de serviços (10 mil)	Percentagem de utentes não residentes (%)
Consultas de especialidades	34,8	2,9	36,3	2,8	36,8	2,9
Consultas de urgência no Hospital	26,3	7,8	27,4	8,2	28,3	9,4
Internamentos	1,8	11,6	1,9	12,4	1,8	13,9
Consultas nos centros de saúde	56,1	6,3	59,7	5,4	61,7	5,9
Total	119,0	5,7	125,3	5,4	128,6	5,9

Fonte: Serviços de Saúde de Macau

Com a tendência de envelhecimento da sociedade, a necessidade de consultas externas dos idosos nas entidades de saúde públicas continua a aumentar. Em 2014, o número de utentes de serviços de consulta externa; de urgência e internamento nas entidades de saúde públicas e o número de consultas nos centros de saúde perfizeram os 1,286 milhões de pessoas, dentro os quais 283 mil idosos, representando uma percentagem de 22%, e em comparação com os 20,3% do ano de 2012, revelando-se um acréscimo gradual de consultas externas de idosos.



Tabela 4-12 : Situação de consulta de idosos em organismos de saúde públicos de 2012 a 2014

	2012		2013		2014	
	Total de serviços (10 mil de pessoas)	Rácio entre o total de serviços e os idosos consultados (%)	Total de serviços (10 mil de pessoas)	Rácio entre o total de serviços e os idosos consultados (%)	Total de serviços (10 mil de pessoas)	Rácio entre o total de serviços e os idosos consultados (%)
Consultas de especialidades	34,8	29,1	36,3	29,9	36,8	31,4
Consultas de urgências no Hospital	26,3	13,5	27,4	14,5	28,3	15,3
Internamentos no Hospital	1,8	25,7	1,9	27,5	1,8	26,9
Consultas no centro de saúde	56,1	18,0	59,7	18,4	61,7	19,5
Total	119,0	20,3	125,3	21,1	128,6	22,1

Fonte: Serviços de Saúde de Macau

O Governo, as entidades de saúde sem fins lucrativos e do sector privado têm vindo a desenvolver cooperação e complementaridade recíprocas. O Governo da RAEM tem financiado as entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços diminuindo a pressão sobre o sistema de saúde pública, podendo essas mesmas prestam um serviços com horários e modalidades mais flexíveis.

Em 2014, com o financiamento a 13 entidades de saúde sem fins lucrativos, prestaram-se serviços de saúde a 560.000 pessoas, incluindo consultas de especialidades, serviços de urgência, consultas externas e de medicina tradicional chinesa, serviços de estomatologia para crianças, cuidados domiciliários, serviços de transporte de pacientes, exames e diagnósticos do cancro do colo do útero, consultas de psicologia e cuidados paliativos. Realizaram-se também acções de transmissão de conhecimentos sobre a prevenção da SIDA, e de cuidados de saúde genéricos para enriquecimento dos conhecimentos de saúde dos residentes.

O Governo da RAEM implementou a partir de 2009, o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, através da distribuição de vales de saúde aos residentes que reúnem os requisitos, subsidiando as despesas de saúde dos

residentes e apoiando e contribuindo para o desenvolvimento e funcionamento de médicos privados, em promoção do conceito de médico de família. Este programa foi reconhecido pelos residentes e teve uma taxa de utilização de aproximadamente 90%, em todas as fases. O programa anual de 2014 contou com cerca de 483.000 pessoas a solicitar os vales de saúde. Foram usados cerca de 3.950.000 de vales de saúde, representando 68% do total emitido, sendo o valor utilizado de 180 milhões de patacas; um total de 741 unidades de saúde privada receberam aprovação no âmbito do programa anual de 2014, o total de unidades de saúde privada e médicos privados foi de 1.453, representando 81% dos participantes aprovados por este programa.

O Governo da RAEM continua a reforçar o financiamento das entidades de saúde sem fins lucrativos para prestar serviços de saúde gratuitos ou subsidiados aos residentes, tendo alargado o número de beneficiários dos serviços subsidiados. Através dos sistemas informáticos, presta informação sobre a situação de espera nas entidades de saúde e em conjugação com o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, permitindo aos utentes a escolha de serviço de saúde apropriado.

Contudo, com o desenvolvimento sócio-económico de Macau, o crescimento demográfico e das necessidades por serviços de saúde, a tendência de aumento de exigência por serviços e a estrutura demográfica com tendência de envelhecimento, são questões desafiantes para o sistema de saúde de Macau. Sendo uma cidade de turismo, também é necessário uma forte capacidade de adaptação dos sistemas de saúde a esta realidade. Deste modo concluímos:

1. Face à situação mundial de insegurança e instabilidade, incluindo acontecimentos súbitos provocados pelo Homem ou catástrofes naturais, é importante reforçar continuamente a prevenção de doenças transmissíveis e a capacidade de adaptação em caso de desastres inesperados.

2. A necessidade de promover um estilo de vida saudável dos residentes, de forma a assumir as políticas de prevenção, tratamento e reabilitação antecipados, desenvolver a educação na prevenção de doenças transmissíveis e de cuidados de saúde, sendo ainda muito importante implementar as seis componentes mais eficazes da medida MPOWER de controlo de tabaco da Organização Mundial de Saúde.

3. No domínio da medicina tradicional, a Organização Mundial de Saúde propôs os objectivos e estratégias para a medicina tradicional nos próximos 10 anos. Deve-se desenvolver a formação de quadros qualificados na área da medicina



tradicional e planos de promoção da indústria de medicina tradicional chinesa, de modo a colaborar com os objectivos e aplicações da Organização Mundial de Saúde.

4. Na sequência da “Declaração Política sobre Prevenção e Controlo de Doenças Não Transmissíveis” da Assembleia Geral das Nações Unidas de 2012, e da 66ª Assembleia Mundial da Saúde realizada em 2013 e em que foi aprovado o “Plano de Acção Global para a Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis (2013-2020)” e o respectivo “Quadro de Monitorização”, foram melhorados em Macau os fundamentos do trabalho de prevenção e de controlo de doenças não transmissíveis, seguindo as orientações da Assembleia Geral das Nações Unidas e Organização Mundial de Saúde.

5. A Organização Mundial de Saúde propôs o “quadro político de envelhecimento activo”, reforçando o conceito de “envelhecimento activo”, que vai desde os aspectos de saúde física e emocional e a independência do idoso até à participação e segurança. A saúde, a participação e a segurança são os 3 principais alicerces do quadro político. Assim, entende-se que para a concretização de uma vida idosa saudável e positiva, é imperativo a prática de exercício físico, desde a juventude à idade sénior. A aplicação das directrizes da Organização Mundial de Saúde para a construção de um futuro saudável e de longevidade, é a meta do nosso esforço.

6. Actualmente o número de camas de Macau é inferior ao número médio na região do Pacífico Ocidental, pelo que, com a necessidade acrescida por serviços de saúde, é urgente considerar aumentar do número de camas de modo a atingir os padrões regionais.

7. Com maior colaboração entre regiões e maior fluxo migratório, a área de saúde, à semelhança de outras, deve proporcionar mais oportunidades de colaboração com o exterior, através da colaboração entre regiões.

VII. Qualificação da população

Macau encontra-se perante uma oportunidade de desenvolvimento sem precedentes, mas é preciso ter visão e capacidade para antecipação de riscos, estando preparado para eventuais dificuldades neste tempo de prosperidade. O esforço para elevar a qualificação da população que tem sido desenvolvido, deverá promover o desenvolvimento sócio-económico e manter a competitividade de Macau. O Governo da RAEM pautase por dar prioridade à área da educação, entendida como factor

estruturante na construção da RAEM, definindo as linhas de acção governativa de “Promover a prosperidade de Macau através da educação”, “Construir Macau através da formação de quadros qualificados”.

1. Educação

O nível de educação é um factor importante da qualificação da população. Desde o estabelecimento do Governo da RAEM, o nível da educação da população de Macau subiu significativamente. De acordo com os Censos de 2011, a taxa da população com educação primária ou inferior em 2011 diminuiu substancialmente em 20% comparado com o ano de 2001. Em simultâneo, a taxa da conclusão da educação secundária e superior subiu respectivamente cerca de 10% (ver tabela 4-3). Em 2011, o número de pessoas com educação superior ultrapassou 90.000, comparado com 10 anos atrás progrediu 1,9 vezes. Ainda segundo a Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior, no ano académico 2013/2014 mais de 3.500 estudantes de Macau frequentavam instituições do ensino superior que se encontravam classificadas no Ranking das 500 Melhores Universidades do Mundo e 1.200 estudantes frequentavam as 100 Melhores Universidades do Mundo.

O motivo da subida geral do nível da educação deve-se ao esforço no desenvolvimento da educação, desde o estabelecimento do Governo da RAEM, na optimização do sistema educativo, no aumento substancial de investimento na educação e com o apoio e colaboração do sector da educação implementar as medidas promotoras da qualificação dos residentes, como o estabelecimento da escolaridade gratuita de 15 anos, garantindo efectivamente o direito à educação dos residentes.

Prevê-se que, com o desenvolvimento económico, o rendimento dos residentes aumentará e com o investimento substancial na educação pelo Governo da RAEM, a população com educação secundária e superior continuará a crescer.

Após o estabelecimento da RAEM, o nível de profissionalismo dos residentes de Macau tem vindo a aumentar. Devido ao aumento do nível de educação e necessidades do desenvolvimento económico, o número da população empregada na área de gestão em Macau é cada vez mais elevado. De acordo com os Censos 2011, o número de aumento da população empregada na área de gestão, e como técnicos e profissionais de nível intermédio, ultrapassou ao 35.000 pessoas quando comparado há 10 anos, o que corresponde a 22,8% da população activa, tendo crescido 3,4%. Assim se vê que o nível de profissionalismo obteve progressos.



A qualificação da mão-de-obra local precisa de melhoria. Em 2014, a população activa com educação primária era de 14,4% e com educação básica de 23,2%, totalizando de 40% aproximadamente (ver tabela 4-4). Em 2013, 35,5% da população activa de Hong Kong concluíram a educação superior, enquanto em Macau apenas 31,2% da população activa obteve educação superior. A qualificação da mão-de-obra local carece de melhoria.

Os dados dos indicadores sobre a educação de Macau revelaram progresso nos últimos anos. De acordo com dados da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no ano lectivo 2014/2015 a escala entre docentes qualificados e alunos e a escala entre docentes qualificados e turmas foram de, respectivamente, 1:10,7 e 1:2,6, o que, comparado com o ano lectivo 2013/2014, representa uma diminuição de 4,8% e crescimento de 3,2%, respectivamente, reflectindo melhorias contínuas nas escalas entre docentes qualificados e alunos e na entre docentes qualificados e turmas. Nos últimos anos, a taxa de estudantes que terminam o ensino secundário e ingressam no ensino superior também apresenta tendências de crescimento, de 76,4% no ano lectivo 2007/2008 para 87,8% do ano lectivo 2012/2013; simultaneamente, os resultados PISA¹⁴ indicam que Macau tem resultados elevados na educação, sendo um dos oito sistemas educativos do mundo com altos níveis de qualidade e equidade educativas.

O Governo da RAEM está empenhado em “Promover a prosperidade de Macau através da educação”, construindo uma rede de educação para todos, constituída por educação não superior, educação superior, educação profissional, educação especial, aperfeiçoamento contínuo e educação contínua entre outras, e valoriza o investimento na educação.

No domínio da educação não superior, implementou-se os 15 anos de escolaridade gratuita no ano lectivo 2007/2008. Em 2012 publicou-se o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)”, promovendo o trabalho de legislação da educação não superior, como a implementação do “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”, e a alteração do “regime educativo especial”, entre outros. Implementou-se o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” e aumentou-se o apoio na educação especial e na educação profissional, construindo um

¹⁴ PISA é a sigla para Programa Internacional de Avaliação de Alunos, coordenada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que realiza avaliações mundiais periódicas, com o objectivo de compreender o nível de bases e os factores que afectam o estudo de estudantes com 15 anos de idade e de avaliar e comparar os resultados de sistemas de educação dos países ou sistemas económicos participantes.

sistema de educação de pilares múltiplos.

No domínio da educação superior, o Governo da RAEM acompanhou o processo de alteração legislativa do regime do ensino superior, estabeleceu o regime de avaliação, promoveu a sua internacionalização. Simultaneamente, pôs-se em funcionamento o Novo Campus da Universidade de Macau nas Ilhas de Hengqin e iniciou-se planeamento para a reutilização das instalações do antigo campus, dando um novo ímpeto ao desenvolvimento da educação superior de Macau.

O Governo da RAEM, desde sempre, no domínio da formação dos jovens, futuros suportes da sociedade de Macau, tem dado relevo às questões relacionadas com os mesmos. Com base na criação dos “Indicadores sobre a Juventude em Macau” e a “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens de Macau”, que engloba 15 domínios, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicou, em Dezembro de 2013, o documento “Região Administrativa Especial de Macau - Política de Juventude de Macau (2012-2020)”, onde elaborou as orientações básicas da política, o objectivo do desenvolvimento e definiu as principais medidas e mecanismos de monitorização da implementação da política, com o intuito de apoiar o desenvolvimento integral dos jovens e prepara-los como futuros civis responsáveis, atingindo autovalorização.

Em relação à utilização de recursos, o Governo da RAEM tem vindo a garantir o investimento na Educação. Em 2010 o orçamento da educação foi de 6,36 biliões de patacas e em 2015 aumentou para 10,8 biliões de patacas. Em 2015 a educação de Macau ocupou 11,7% do orçamento, em 2011 a taxa média dos países membros da OCDE foi 12,9%, o investimento de Macau na educação está mais próximo do nível médio dos países membros da OCDE. Paralelamente, o Governo da RAEM optimizou o ambiente e instalações da educação, aumentou equilibradamente os subsídios de educação e de estudante, introduziu os subsídios de escolaridade gratuita, de propinas e para Aquisição de Manuais Escolares, apoiando os estudantes com dificuldades económicas, concessionando, assim, subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar. Em 2012, foi o primeiro ano de atribuição de subsídio para aquisição de material escolar para os alunos do ensino superior, sendo o valor actual de 3.000 patacas.

Apesar do Governo da RAEM dar prioridade às questões da Educação e estabelecer medidas e políticas para aí especialmente direccionadas, ainda há margem para melhoria. Assim propomos:



(1) Apesar da rede da educação abranger todos os residentes e o Governo da RAEM aumentar gradualmente o investimento, o sistema da Educação ainda necessita de optimização contínua, estando por desenvolver alguns planos no domínio da educação. Por isto, deve-se continuar a considerar a necessidade de otimizar e inovar no sistema e planos de educação.

(2) Apesar do rápido desenvolvimento da educação superior, é necessário elevar a qualidade do ensino e as políticas de uma forma geral de modo a acompanhar a internacionalização. A articulação entre a educação superior e a educação profissional não é muito evidente, ainda temos um longo caminho na competitividade da formação de quadros qualificados. Portanto, acelerar o processo de internacionalização do ensino superior é crucial.

(3) Os jovens da actualidade, em comparação ao do passado, inseridos num ambiente mais justo e diversificado, e de estudo contínuo, aumentaram o seu nível de educação. No futuro, ainda há muito a explorar no desenvolvimento da formação integral dos jovens, especialmente na promoção de mentalidades desenvolvidas, com formação da visão internacional, inovadora e valores positivos. Posto isto, é necessário considerar todos os aspectos para criação de condições onde os jovens cresçam saudáveis e, assim, aumentar a competitividade dos jovens.

2. Formação de quadros qualificados

“Construir Macau através da formação de quadros qualificados” é a ideologia básica para o Governo da RAEM. Para implementar um mecanismo eficiente e de longo prazo de formação de quadros qualificados e reforçar sistemas de coordenação e planeamento da sua formação, o Governo da RAEM criou, em 2014, a “Comissão de Desenvolvimento de Talentos”, planeando de forma científica a formação, a longo prazo, de quadros qualificados.

A Comissão de Desenvolvimento de Talentos dispõe de grupos especializados responsáveis pelo acompanhamento do estudo e da implementação dos projectos da formação de elites, de quadros qualificados e especializados, e de quadros técnico-profissionais, a par dos programas de subsídios para o prosseguimento de estudos, de estágios e de formação específica. Foi já criada a página electrónica para o Registo de Informações sobre Talentos e uma base de dados para registo preliminar de quadros altamente qualificados, com vista a uma selecção efectiva e ao

aproveitamento desses recursos humanos. Segundo as informações da base de dados, em 2015 verifica-se a falta desses quadros, de diferentes especialidades, como educadores de infância, professores do ensino infantil, básico e secundário, enfermeiros, empregados de restauração e promotores de eventos, tecnologias de informação e assistentes sociais. A escassez de recursos humanos qualificados nas novas indústrias, tais como de eventos, criatividade cultural, medicina chinesa, deve merecer atenção pela sociedade.

A Comissão de Desenvolvimento de Talentos já lançou o seu primeiro programa para a formação de talentos, subsidiando a participação de talentos excepcionais de Macau em programas de mestrado, em instituições académicas de nível mundial. O Governo da RAEM também apoia a participação de estudantes e docentes do ensino superior em programas de intercâmbio e acções de formação de curto duração, em instituições académicas de renome no Reino Unido, Portugal e outros países. Para atrair e influenciar o regresso dos quadros qualificados, foi criado um sistema de contacto com os residentes de Macau no estrangeiro, para convidar esses quadros no exterior a regressar para visita, e foi iniciado um estudo das políticas de incentivo ao regresso de talentos implementadas nas regiões adjacentes.

É importante salientar, que o Governo da RAEM sempre considerou a formação de quadros locais como prioridade. No mecanismo eficiente e de longo prazo de formação de quadros, o Governo da RAEM valoriza a igualdade, justiça e transparência no regime de selecção, tendo aumentado o investimento de modo a garantir a implementação do mecanismo.

Para elevar a qualificação geral da população e a competitividade de Macau, o Governo da RAEM propõe a construção de uma sociedade motivada para a aprendizagem. Em 2011 o Governo da RAEM lançou o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” em fase preliminar, com a finalidade de encorajar o estudo contínuo e melhoria das competências, e foi bem acolhido pela sociedade. Em 2014, na 2ª fase do Programa, o montante do subsídio de 5.000 patacas por pessoa aumentou para 6.000 patacas. Ainda, para aumentar a diversidade de empregabilidade dos residentes, o Governo da RAEM reforçará o desenvolvimento da educação e formação vocacional diversificada. Actualmente, os sectores como a arquitectura, saúde e administração predial estão inseridos no regime de acreditação profissional, através da cooperação entre regiões e de integração destes tipos de trabalho e, como experiência, lançou-se o regime de testes de qualificação profissional conhecido como “1 teste e 2 certificados”, a fim de elevar o nível das competências.



De modo a colaborar e promover o desenvolvimento de um “Centro”, uma “Plataforma”, Macau precisa de acelerar a formação de talentos. Após análise geral, são propostas as seguintes considerações:

- (1) Neste momento estima-se que a procura de quadros qualificados se centre em determinados sectores, Macau urge de um mecanismo abrangente e contínuo de previsão de dados, esteio para a formação de quadros qualificados. Concluiu-se que é fundamental o estudo por fases das necessidades de quadros qualificados.
- (2) O desenvolvimento da educação profissional e formação vocacional está de certa forma estagnado. Carece de melhoria na distribuição de recursos e na orientação e apoio às empresas e escolas interessadas. Verificou-se que é necessária a aplicação de um mecanismo de promoção de quadros e encontrar o equilíbrio na distribuição de recursos, fomentando a colaboração entre sectores, que auxiliará na aceleração da formação de quadros qualificados.
- (3) Devido à necessidade crescente de quadros qualificados especializados, o regime de acreditação profissional actual não é suficientemente abrangente para o desenvolvimento dos quadros especializados. É preciso esforçar para otimizar os aspectos como a aceitação e melhoria de competências do quadros qualificados e a aceitação da especialização entre regiões.
- (4) O Governo da RAEM já iniciou o trabalho de incentivo ao regresso dos quadros qualificados de Macau. É necessário incrementar rapidamente actividades e planos para atrair o regresso dos quadros qualificados residentes no exterior.

VIII. Capacidade de carga demográfica

O conceito de “capacidade de carga demográfica” é interpretado de várias formas por diferentes regiões ou instituições. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura define a capacidade de carga demográfica como “a população máxima que um país ou uma região pode suportar, recorrendo à natureza, ao intelecto, à técnica, etc., na condição de garantir um nível de vida material socialmente aceite, num espaço de tempo previsível”.

Tendo estudos internacionais relacionados como referência, de acordo com a situação de Macau, definimos a “capacidade de carga demográfica de Macau” como

“população máxima que Macau consegue suportar, num determinado período, servindo-se dos recursos e tecnologias locais, preservando os valores da sociedade de Macau e elevando continuamente os benefícios aos residentes”. A capacidade de carga demográfica aqui referida tem a população de Macau como corpo principal e os recursos, ambiente, terreno e economia como corpo complementar. Deste modo, do ponto de vista da capacidade de carga demográfica, ao estudar a relação entre o crescimento demográfico e o ambiente social, e conjugar a questão demográfica com aspectos como o desenvolvimento económico, os recursos terrestres, a educação, o sistema de saúde, os transportes, a protecção ambiental e a segurança social, pode-se obter uma perspectiva clara em como o crescimento demográfico afecta Macau.

Com o desenvolvimento constante da sociedade, prevê-se uma tendência de crescimento demográfico contínuo, mas devido aos recursos terrestres limitados, às mudanças das condições sócio-económicas e às experiências cognitivas e pessoais, a razoabilidade do crescimento demográfico de Macau é, de certo grau, colocada em questão.

De acordo com os dados da consulta pública sobre o “Enquadramento da Política Demográfica da RAEM”, a maioria das opiniões é que a estrutura demográfica futura depende da capacidade de carga demográfica. Simultaneamente, em relação à questão da “capacidade de carga demográfica”, algumas opiniões consideram que os terrenos em Macau são limitados e esperam que a Administração encontre o equilíbrio entre o crescimento demográfico e a falta de recursos terrestres; outras opiniões mencionaram que caso a população cresça, surgirão vários problemas sociais graves como transporte, habitação, saúde, protecção ambiental e outros.

Para um estudo científico mais profundo, além do estudo básico e estudo técnico relacionado, solicitámos a três instituições de especialidade científica para realizar um estudo sobre a capacidade de carga demográfica, partindo de aspectos sociais, económicos, de reciclagem e planeamento urbano. Do resultado dos estudos do Gabinete de Estudos das Políticas do Governo da RAEM e das três instituições acima referidas, a capacidade de carga demográfica de Macau encontra-se:

1. Macau está bem posicionado no índice de desenvolvimento, particularmente no que respeita à saúde e longevidade, educação e nível de vida, que reflectem o nível de desenvolvimento geral e fortes potencialidades de desenvolvimento contínuo.



2. Macau tem uma capacidade de absorção material acumulada ¹⁵ relativamente forte. O índice de capacidade de absorção material acumulada é composto por três principais factores: instalações de nível básico, nível de instalações sociais públicas e nível de desenvolvimento económico. Vários indicadores reflectem as condições económicas para o desenvolvimento humano. Em 2011, a capacidade de absorção material acumulada de Macau era mais elevada que de Hong Kong, Singapura, Pequim, Xangai e outras regiões.

3. A capacidade de absorção de terrenos de Macau é relativamente baixa. O território caracteriza-se pela pequena área, grande densidade populacional, insuficiência de estradas e espaços verdes, entre outros. Os poucos recursos terrestres colocam o problema da capacidade de absorção dos terrenos que restringe a capacidade de carga demográfica de Macau.

4. Grave insuficiência de recursos hídricos locais e crescimento contínuo das despesas de electricidade e outras fontes de energia, embora a baixa disponibilidade desses recursos não constitui ameaça na capacidade de carga demográfica. As necessidades de consumos de recursos energéticos de Macau são providenciadas por recursos de outras regiões. O fornecimento de água e electricidade do Interior da China compensam a falta desses recursos em Macau.

Pode-se concluir que, apesar da escassez de recursos, a maior pressão consiste na capacidade de absorção de terrenos, habitação e estradas, pois Macau conseguiu sempre compensar a falta de recursos, através da abertura da economia e cooperação regional, bem como pela utilização conscienciosa dos recursos. Com a exploração da nova zona nas Ilhas de Hengqin, a ligação terrestre da Ponte de Hong Kong - Zhuhai – Macau e o funcionamento do posto fronteiriço terrestre durante 24 horas, a ligação com os arredores será mais próxima e prática. Isto aliviará a pressão do crescimento demográfico de Macau, garantindo o conforto dos residentes.

Com base no desenvolvimento sócio-económico, estima-se que irá aumentar a população de Macau, colocando inevitável pressão sobre a capacidade de carga demográfica. Após análise geral, a capacidade de carga demográfica apresentará as seguintes características:

¹⁵ As instalações e capacidades de desenvolvimento acumuladas ao longo do tempo também constituem uma base e recurso importante para a capacidade de carga demográfica dessa região.

1. O principal factor de restrição da capacidade de carga demográfica são os recursos terrestres.

2. O desenvolvimento económico é o alicerce da capacidade de carga demográfica.

3. Caso a construção de infra-estruturas públicas (principalmente aspectos importantes como transporte, saúde, protecção de idosos) registre um maior desenvolvimento, a capacidade de carga demográfica de Macau terá margens para evoluir.

Resumindo, consideramos que, do ponto de vista da capacidade de absorção em geral, existem pressões na capacidade de carga demográfica de Macau, havendo, contudo, margem para progresso. Para melhorar os benefícios dos residentes de Macau, a capacidade de carga demográfica futura terá de progredir, sendo necessário aumentar o investimento em todo os tipos de recursos. Prevendo-se um rápido crescimento demográfico seguido de uma tendência de estabilização, as necessidades de recursos colocar-se-ão num futuro próximo e não a longo prazo.

As questões levantadas pela capacidade de carga demográfica acima referidas abrangem diferentes aspectos da sociedade, designadamente nos domínios da segurança social, saúde, habitação, educação e formação de quadros qualificados.

Dois temas merecem destaque da sociedade na actualidade: o transporte e a protecção ambiental.

Quanto ao transporte de notar Macau é um território de reduzida área com elevado índice populacional – conforme os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau mostram que a população de Macau até 2014 era 636.000, e um número crescente de turistas – aumentou de 24.970.000 em 2010, para 31.530.000 em 2014, um acréscimo anual médio de 6%. Com o crescimento do número de residentes e turistas, a necessidade de transporte também aumenta, a taxa de veículos motorizados cresceu mais que 5%, por ano, de 2010 para 2014, de momento já ultrapassam os 240.000 veículos, sendo 115.201 viaturas e 124.906 motociclos. No entanto, a extensão total das vias rodoviárias é apenas de 424 km, tendo embora crescido, nos últimos 5 anos (2010-2014), em 0,64% por ano, grande parte nas novas zonas das ilhas, sendo o espaço para alargamento limitado.



Os transportes rodoviários em Macau são principalmente transportes particulares, e autocarros. A densidade do trânsito posiciona-se na liderança mundial. Comparativamente com regiões e países como Hong Kong e Singapura, a densidade de trânsito (número de veículos por km) é de 2,2 a 2,6 vezes maior, a taxa de propriedade de veículo (número de veículos ligeiros por cada 1.000 pessoas) é 4 vezes mais alta que Hong Kong e 2 vezes mais que Singapura. O rápido crescimento de veículos motorizados é sentido no dia-a-dia pelos residentes. O fluxo do trânsito tem aumentado consoante o crescimento de veículos. Segundo estudos, em partes da Península de Macau e durante a hora de ponta a velocidade de circulação dos veículos baixa para os 5km/hora, o equivalente a caminhar. O crescimento contínuo de carros origina menor aproveitamento dos autocarros, tornando os percursos mais demorados e provocando maior emissão de gases de efeito de estufa. O congestionamento afecta gravemente o nível de serviço dos transportes públicos, resultando em mais residentes a adquirir veículos particulares, que por sua vez agravam o congestionamento, tornando-se num ciclo vicioso.

O Governo da RAEM publicou em 2011 a “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)” com a visão política de “construir uma cidade verde onde a população e os turistas se desloquem agradavelmente”, e definiu a política central de “primazia dos transportes públicos” e o plano de acção de “Gestão razoável dos veículos particulares”, aplicando um mecanismo e estratégias económicas, técnicas e legais, de modo a controlar o crescimento de veículos e orientar à gestão razoável de veículos.

Questões relacionadas com a empreitada de construção da superestrutura do metro ligeiro – parque de materiais e oficinas e do traçado, originaram atrasos nas obras, estando o Governo da RAEM a tentar resolver o problema, de modo a avançar com a construção da linha do Metro Ligeiro na Taipa, por forma a entrar em funcionamento o quanto antes e, simultaneamente, a construção de centros modais de transportes e instalações relacionadas, de modo a interligar os transportes metropolitanos e o sistema de autocarros.

Após análise geral deste estudo, propomos as seguintes considerações:

1. Macau é um lugar pequeno com muitos automóveis e em crescimento elevado. Assim, alcançar o objectivo de “primazia dos transportes públicos” é a chave para resolução do problema de transportes.

2. Com o desenvolvimento sócio-económico, o problema de transportes é um problema presente e futuro, por isso, além das políticas actuais, também se devem tomar medidas antecipadas de prevenção para o futuro.

3. A construção do metro ligeiro é de interesse para os residentes e é outra solução para o problema de transporte em Macau, sendo assim uma questão a ter em consideração.

Quanto à protecção ambiental, o ambiente e os recursos naturais são os bens mais valiosos dos residentes de Macau. A mudança na atmosfera, na água, na terra, no ambiente ou no clima afecta directamente a nossa saúde, segurança, harmonia social, sendo até uma necessidade básica de sobrevivência, principalmente devido ao desenvolvimento sócio-económico contínuo, pois o ambiente e o ecossistema enfrentam pressões cada vez maiores.

Desde o estabelecimento da RAEM que o Governo tem investido substancialmente em infra-estruturas ambientais e na promoção de protecção ambiental, a qualidade do ambiente de um modo geral obteve alguma melhoria. Mas com o rápido desenvolvimento económico, os turistas e a população não param de aumentar, e o uso de todo o tipo de recursos e energias é cada vez maior. Analisando a situação actual do ambiente, conclui-se que a emissão de gases do efeito estufa continua a aumentar, a atmosfera em algumas zonas encontra-se cada vez mais poluída, a qualidade da água carece de melhoria geral, os aterros de resíduos da construção civil estão praticamente cheios, e outras questões como a poluição sonora e a poluição luminosa também se colocam. Tendo isto em conta, o Governo da RAEM, em Junho de 2009, promoveu o antigo Conselho do Ambiente para Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, demonstrando a importância dada ao ambiente. Em Setembro de 2012 a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental publicou o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)” com a visão política titulada de “Macau, num centro de baixo carbono. Criar em conjunto uma vida ecológica”.

Após análise geral deste estudo, propomos as seguintes considerações:

1. A protecção do ambiente está interligada à vida dos residentes, sendo um factor para a construção de um lugar agradável de habitação. Portanto, proteger o ambiente, que está interligado com a nossa vida, e aumentar a consciencialização ecológica da sociedade, são, entre outras, questões que devemos considerar.



2. Para garantir a qualidade ambiental é necessária a colaboração integral das regiões vizinhas, pelo que, sendo os recursos em Macau limitados, devemos considerar como reforçar a colaboração regional como uma questão fundamental.

Quinta parte - Estudo de Políticas

Este capítulo trata de oito temas: segurança social, natalidade, cuidados médicos e de saúde, direito à habitação, educação, formação de quadros qualificados, gestão de trabalhadores não residentes e capacidade de carga demográfica. São apresentadas sugestões e políticas concretas para a melhoria da qualidade de vida e resolução de problemas demográficos que Macau enfrenta. Entre estas, no que toca às restrições de recursos humanos, sugerimos um reforço na educação dos residentes locais, uma maior participação de mão-de-obra feminina, promoção da legislação para regulação do trabalho a tempo parcial e criação de condições de trabalho para séniores, etc., elevando, a curto prazo, a disponibilidade de mão-de-obra local.

O presente capítulo propõe não só medidas a médio e curto prazo, para resolver problemas iminentes, mas também medidas a longo prazo, que necessitam de ser promovidas de forma contínua. Para atingir estes objectivos é necessário desenvolver uma estreita coordenação entre os vários departamentos governamentais e que o Governo da RAEM e a sociedade trabalhem em conjunto na criação de condições e no fornecimento de recursos e sistemas de suporte à implementação destas políticas.

I. Segurança Social

No futuro, a taxa de envelhecimento da população de Macau irá aumentar, trazendo vários desafios à sociedade e às famílias. Tanto o Governo como a sociedade devem ter consciência do perigo em tempo de paz, isto é, precisam de colaborar e enfrentar, em conjunto, os problemas do envelhecimento populacional, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos. É necessário monitorizar a tendência do envelhecimento da população, sendo uma das principais prioridades a optimização do sistema de segurança social, a longo prazo.

1. Prática contínua das políticas de acompanhamento dos idosos

“Amar e respeitar os idosos” é uma tradição da cultura chinesa, devendo o Governo continuar a praticar as políticas de apoio aos idosos. Para que a sociedade desenvolva um maior afecto pelos idosos, deve ser promovida a prática do seu acompanhamento em casa, nas escolas e na comunidade.



2. Consolidação da rede de segurança de condições básicas de vida

Devido à tendência do envelhecimento da população, sugerimos uma melhor adequação do primeiro nível do regime da segurança social, quer em termos de sua estabilidade quer em termos de sua sustentabilidade.

(1) Na fase preparatória propõe-se a discussão de temas como o montante de contribuições e o montante a receber pelo beneficiário. O montante de contribuições para efeitos do Fundo da Segurança Social deve seguir o princípio da equidade, sendo a participação feita, em igual proporção, pelo Governo, entidades empresariais e beneficiário. O sistema do Fundo da Segurança Social deve ser melhorado com base no aumento do montante de contribuições.

(2) A nível da estabilidade, sugerimos criar um mecanismo de dotação com ligação entre o Fundo da Segurança Social e o saldo orçamental.

(3) A nível de sustentabilidade, no sistema de segurança social, devem ser estabelecidas políticas de resposta a implementar quando se verificarem em Macau situações de flutuação económica.

(4) Propomos que se conclua o estudo sobre a fusão do subsídio para idosos com a pensão para idosos. Deve, ainda, implementar-se um aumento gradual do montante da Protecção na Terceira Idade, quando a situação financeira o permitir.

3. Criação do segundo nível do regime da segurança social

Apesar do regime de previdência não obrigatório ainda não se encontrar estabelecido, sugerimos a transição do regime do fundo de previdência central não obrigatório para obrigatório. Sugere-se que se proceda a avaliações e estudos sobre esta matéria.

4. Aumento de investimento de recursos

(1) Um investimento de recursos adequados dá garantia para a criação do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade. Segundo o relatório actuarial, sugerimos considerar ajustes moderados de recursos do Governo e, posteriormente, proceder a um investimento no Fundo da Segurança Social, quando a situação financeira o permitir.

(2) Propomos a afectação de mais recursos e a aceleração da construção de lares para idosos, aumentando gradualmente o número de vagas nos lares, centros de cuidados especiais diurnos para idosos e centros de convívio.

5. Reforço do sistema de prestação de serviços à Terceira Idade

(1) Sugerimos, de acordo com os resultados de consulta do “Plano decenal de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos (2016-2025)”, acelerar os trabalhos para a protecção do bem-estar e da qualidade de vida dos idosos.

(2) Propõe-se reforçar o modelo de “dar assistência aos idosos no local onde vivem”, esperando-se que as famílias, a comunidade e o Governo possam trabalhar em conjunto no sentido de apoiar os idosos a manter-se na sua própria comunidade.

6. Aplicação de conhecimentos dos idosos

(1) O envelhecimento populacional traz desafios, mas também cria oportunidades, por isso, recomendamos a aplicação dos conhecimentos dos idosos, o reforço da formação e o apoio ao emprego, criando condições de trabalho para os idosos que têm capacidade e vontade de continuar a prestar serviços à sociedade.

(2) Tomar como referência experiências de regiões e países desenvolvidos de zonas próximas ou do ocidente e, tendo em conta a situação de Macau, sugerimos a aposta na “Indústria Geriátrica”¹⁶.

7. Proposta de outras medidas relevantes

(1) De acordo com os resultados da consulta do “Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, propomos a criação de um sistema de protecção a longo prazo a pessoas portadoras de deficiência, o aumento de vagas nas respectivas instituições, a criação de um Centro de Serviços e, ainda, o apoio na reabilitação e na reinserção social de pessoas portadoras de deficiência.

¹⁶ Fazem parte da Indústria Geriátrica os produtos e serviços fornecidos aos idosos nas áreas de alimentação, vestuário, habitação, transporte, ensino, lazer e cuidados de saúde, podendo ser divididos em diferentes tipos: apoios quotidianos, cuidados médicos, lazer, fiscalização económica, etc. Os idosos poderão beneficiar e aplicar os seus conhecimentos nesta indústria.



(2) Reforçar o equilíbrio entre as medidas de apoio provisórias e flexíveis e os mecanismos de carácter permanente, coordenando activamente com as associações civis na expansão e na melhoria dos serviços sociais.

(3) Reforçar a formação de trabalhadores e de técnicos em áreas específicas para elevar o nível de profissionalismo e de prestação de serviços.

(4) Para aliviar a pressão sobre os filhos com a alimentação dos pais, propõe-se o estudo da possibilidade de maior abrangência da isenção de imposto profissional a este grupo de pessoas.

II. Natalidade dos residentes

Prevê-se uma discrepância entre a taxa de fecundidade dos residentes e a média do nível de substituição da população de Macau. Com o objectivo de promover o papel activo de uma família harmoniosa no desenvolvimento da sociedade, o Governo deve adoptar medidas de apoio e de respeito pelas opções individuais dos residentes em relação à fecundidade, procurando elevar a taxa de fecundidade e a taxa de participação da mão-de-obra feminina.

1. Reforço contínuo de apoio antes e depois do parto

(1) Oferecer apoio a casais que queiram ter filhos, através de consultas pré-natais, actividades de educação sadia, planeamento familiar e aconselhamento nos casos de infertilidade.

(2) Disponibilizar exames pré-natais adequados e oferecer tratamentos pertinentes às grávidas, reforçando a monitorização, o diagnóstico e a prevenção de doenças da grávida e do feto, proporcionando à parturiente um tratamento adequado para o restabelecimento da saúde.

(3) Para ir ao encontro do disposto sobre “amamentação” proposto pela Organização Mundial da Saúde, é aconselhável que o Governo desempenhe um papel de liderança no sentido de apoiar as medidas para amamentação dos lactentes e disponibilizar apoio às mães. Sugere-se a instalação gradual de salas de aleitamento, começando pelas creches com possibilidade de instalação deste equipamento ou as em construção, alargando a medida a diversos locais e, finalmente, disponibilizando este espaço nas empresas com condições para o fazer.

2. Promoção activa de políticas de protecção à família

Com o desenvolvimento sócio-económico de Macau, é normal que numa família ambos os cônjuges trabalhem no mesmo horário ou por turnos e, também sucede que os pais tenham menos tempo para acompanhar os filhos. Aconselhamos vivamente que se promovam as seguintes políticas de protecção à família:

- (1) Resolver activamente o problema de vagas insuficientes nas creches, a fim de apoiar as mulheres que desejem desenvolver uma carreira profissional.
- (2) Para que as famílias que necessitam de apoio para cuidar dos filhos obtenham o serviço pertinente deve-se continuar a oferecer turmas para permanência durante parte do dia e fornecer mais opções flexíveis para cuidar das crianças, bem como reforçar os serviços de apoio pós horário de funcionamento das creches.
- (3) Promover a sociedade no sentido de criar um ambiente favorável à família, estimular as empresas privadas a aplicar medidas e planos favoráveis à família, tendo em conta a situação real da empresa e a dos seus funcionários.
- (4) Implementar a licença de paternidade, para que os profissionais do sexo masculino possam cumprir os seus deveres de família.

3. Apoio financeiro às famílias com filhos

- (1) Para reduzir os encargos económicos com o sustento dos filhos, é aconselhável que o Governo da RAEM aumente o limite de isenção de imposto profissional a residentes com filhos ao seu cuidado.
- (2) Com base no subsídio de nascimento, deve-se implementar uma nova abordagem e introduzir a prática de um subsídio progressivo, de acordo com o número de filhos.

4. Atender à necessidade de habitação de famílias jovens

Segundo os dados obtidos, os residentes consideram que a habitação é um dos factores mais importantes que influencia a decisão de constituir família e o desejo de ter filhos. É necessário que o Governo acelere o estudo sobre novas formas de



arrendamento de habitação, procurando apoiar as famílias recém-casadas que não tenham acesso à habitação social, satisfazendo as suas necessidades de habitação e, ainda, dando resposta a essas mesmas necessidades sentidas por famílias jovens, como suporte aos jovens casais que pretendam ter filhos.

III. Cuidados médicos e saúde

Face ao crescimento populacional e ao desenvolvimento sócio-económico, a necessidade de serviços médicos, por parte dos residentes, tem vindo a aumentar. Para além disso, somam-se, ainda, os problemas de tendência de envelhecimento populacional, diversidade e complexidade de doenças, doenças crónicas, etc., trazendo vários desafios ao sistema de saúde de Macau. O Governo deve estudar e elaborar, o mais breve possível, um planeamento para dar resposta à futura composição da estrutura demográfica.

1. Implementar o conceito da estratégia “privilegiar a prevenção”

(1) O Governo deve reforçar a colaboração com a Organização Mundial de Saúde e os Serviços Nacionais de Saúde de outras regiões próximas. Para a responder eficazmente em casos de ocorrência de imprevistos do foro de saúde pública e de novas doenças transmissíveis, deve-se melhorar o sistema de protecção da saúde bem como o mecanismo de prevenção e de actuação conjunta, por parte das várias regiões.

(2) Optimizar, gradualmente, o “Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, promovendo a proibição total de fumo em espaços públicos fechados.

(3) Reforçar a prevenção de doenças crónicas através de implementação de Estudo de Saúde para os residentes, fornecendo fundamentos para o estabelecimento, a longo prazo, de estratégias de saúde pública.

2. Optimizar os serviços médicos e construir equipamentos na área da saúde

(1) Sugerimos a implementação, com a maior brevidade, do “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde” e completar a construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Aconselhamos, ainda, a

construção de centros de saúde em zonas novas, reorganizando equipamentos e espaços das actuais instituições de saúde de Macau.

(2) Com base na optimização das instalações médicas e no aumento da qualidade de serviços, propomos a coordenação e o aproveitamento de recursos de instituições médicas públicas e privadas e o aprofundamento da colaboração entre o Governo e estas instituições.

(3) Para os pacientes portadores de doenças crónicas, de longa duração e desenvolvimento lento, além do tratamento médico, o Governo deve fazer os possíveis para que estes pacientes, seus familiares ou assistentes possuam conhecimentos e técnicas sobre a auto-gestão.

(4) As várias instituições médicas devem acelerar a construção de um sistema informático transparente e criar-se o Sistema Informático dos Arquivos de Registo de Saúde de Macau.

(5) Sugerimos um reforço da regulamentação de protecção dos interesses e direitos legais de médicos e pacientes, desenvolvimento profissional, gestão farmacêutica, etc.. Criar e melhorar a legislação relativa a erro médico, registo dos profissionais de saúde, assuntos farmacêuticos, etc.

(6) Tornar Macau num centro de desenvolvimento da medicina tradicional, através de cooperação regional e com a Organização Mundial de Saúde, construir um “Centro de Cooperação da Medicina Tradicional”, elevar o profissionalismo dos médicos desta área e apoiar o desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau.

(7) Propomos manter uma cooperação próxima com a Organização Mundial de Saúde e as regiões vizinhas e a criação, através da cooperação regional, de um espaço para a formação de profissionais de saúde.

(8) Iniciar os mecanismos adequados de contratação e formação de profissionais de saúde, tendo em vista um mecanismo de desenvolvimento profissional sustentável.



3. Constante atenção à saúde dos idosos

- (1) Sugerimos definir “longevidade com saúde” e “idoso com vitalidade”, como um dos objectivos da política de saúde, e estabelecer políticas sistemáticas e de longo prazo para a prevenção e tratamento de doenças.
- (2) Responder às necessidades de serviços de apoio devido ao envelhecimento populacional, através do aumento da eficiência dos serviços de prevenção, tratamento e reabilitação.
- (3) Identificar as características das doenças dos pacientes idosos e os hábitos de consultas, estabelecendo estratégias e planos para otimizar os serviços médicos destinados a idosos.
- (4) Com a colaboração entre diferentes departamentos e sectores, criar um ambiente médico e social propício ao idoso, incentivando a sua participação em actividades sociais.

4. Melhorar a condição física dos residentes

- (1) Propõe-se que as entidades competentes devem criar um plano para avaliar o modo de vida e o estado de saúde dos residentes, compreender as alterações dos seus comportamentos e estado de saúde em diferentes etapas; colaborar com entidades não-governamentais, criar registos de saúde para que os utilizadores possam monitorizar o seu estado de saúde.
- (2) Propõe-se criar e implementar um “Guia de Acção para a Saúde”, incentivar a adopção de um modo de vida saudável, através de actividades contínuas na área da educação para a saúde.
- (3) É necessário sensibilizar e promover o desporto junto dos residentes, especialmente dos jovens e das crianças. Elaborar um regulamento desportivo para o público, procurando alcançar a meta, de longo prazo, “Desporto para Todos”.

IV. Protecção no direito à habitação

A garantia do direito à habitação está intimamente relacionada com a vida dos residentes. Através da análise da habitação e geral e da habitação pública, verificámos que o desenvolvimento sócio-económico e o crescimento da população demográfica, entre outros aspectos, afectam a garantia à habitação, por esse motivo da população e as políticas de habitação, o Governo deve planear melhor essa matéria para reforçar a confiança dos residentes em relação à habitação.

1. Criação de um regime de reserva de terrenos

(1) Sugerimos iniciar, de imediato, um estudo geral sobre os actuais recursos de terrenos, listar os terrenos disponíveis e identificar possíveis terrenos que possam ser destinados à construção de habitação pública. Deve ser elaborada uma lista de terrenos pertencentes ao Governo de Macau, que servirá para criar a reserva de terrenos.

(2) Reordenamento das zonas antigas com base no conceito de “renovação urbana”, concluindo, o mais breve possível, a elaboração de legislação urbana, criando uma entidade destinada a gerir esta área, para um melhor aproveitamento dos recursos da zona antiga.

(3) Reforçar a produção legislativa, concluir a classificação de terrenos e o planeamento relacionado com padrões de classificação de terras, acelerando o planeamento urbanístico geral e específico.

2. Fornecimento de garantias básicas aos residentes através do sistema de habitação pública

(1) O Governo deve aumentar, de forma contínua, a oferta da habitação. Segundo a revisão do plano de ordenamento dos Novos Aterros, a zona A irá fornecer 32.000 unidades habitacionais, das quais 28.000 serão habitação pública. Pretende-se que a maior parte das infra-estruturas fique concluída em 2019 e que parte das habitações públicas estejam construídas em 2020.

(2) O planeamento das zonas B, C e D contribui para a reserva de terrenos, e o desenvolvimento, de longo prazo, da habitação pública. Terminar a 3.^a fase de auscultação pública do Plano Director dos Novos Aterros e elaborar respectivo projecto final.



- (3) Estudar a possibilidade de desenvolver espaços subterrâneos na nova zona de aterro, de forma a aproveitar o terreno para construção de habitações.
- (4) Propomos a revisão dos sistemas de habitação social e de habitação económica e a definição, de forma clara, das suas funções, de forma a responder à actual polémica em torno desta questão.
- (5) Concluir, a curto prazo, o estudo de novas formas de habitação pública e desenvolver um regime de garantia à habitação, de vários níveis, para ir, de forma ordenada e flexível, ao encontro de diferentes necessidades.
- (6) Sugerimos reforçar a gestão da habitação pública, pondo em prática o mecanismo de saída dos agregados familiares mais abastados das fracções de habitação social e acompanhar os casos de habitações económicas desocupadas ou ocupadas por terceiros.

3. Aplicar o mecanismo do mercado e responder às necessidades de habitação a diferentes níveis

- (1) O Governo deve, em conjunto com as empresas de jogo e as grandes empresas, diminuir as necessidades de habitação dos trabalhadores não residentes e promover a sua fixação de residência fora de Macau.
- (2) Com base nas actuais medidas de ajustamento propõe-se o aumento do custo de posse, diminuindo a procura de investimento em habitações privadas por parte de pessoas colectivas ou indivíduos vindos do exterior e, desta forma, libertar unidades habitacionais.
- (3) Além da contínua promoção do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário, o Governo deve também acelerar o processo de aprovação de projectos de construção e estimular um desenvolvimento por parte de titulares dos terrenos em regime de propriedade perfeita.
- (4) Sugere-se a integração de vários programas de cooperação regional para que os residentes possam optar por viver ou trabalhar noutros locais, permitindo, por um lado, distribuir a população de forma adequada e, por outro, fornecer alternativas aos residentes.

V. Educação

A elevação do nível da população não é apenas uma necessidade para a promoção do desenvolvimento sócio-económico de Macau, é também um requisito objectivo para o desenvolvimento individual. Do ponto de vista do desenvolvimento, elevar o nível dos residentes de Macau significa uma garantia para elevar a competitividade e o potencial para o desenvolvimento de Macau.

Elevar o nível de educação dos residentes através da optimização da educação local é, sem dúvida, uma forma importante de aumentar o nível dos residentes. Propõe-se ao Governo que continue a implementar o princípio de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” com o planeamento científico. Tendo em conta o papel essencial do planeamento científico no desenvolvimento da educação, deve criar-se uma rede educacional de qualidade destinada a toda a população, tanto no ensino superior ou não, construindo uma base sólida para desenvolver a competitividade dos residentes.

1. Melhoramento do sistema educacional do ensino não superior através do planeamento científico

(1) Propõe-se como suporte o regime e os recursos para o desenvolvimento de uma educação com qualidade e a garantia de uma educação justa, a fim de motivar o sucesso na aprendizagem dos estudantes.

(2) Implementar o Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020) é a mais importante tarefa do momento. Propõe-se que apenas após a avaliação de médio prazo, seja iniciado o planeamento da fase seguinte do Ensino Não Superior.

(3) É necessário desenvolver uma educação técnico-profissional e a educação contínua adaptadas à diversificação da economia de Macau. Portanto, propõe-se promover activamente a educação técnico-profissional e elaborar os respectivos regulamentos e plano do desenvolvimento da educação contínua para que se possa promover, conseqüentemente, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo.

(4) Para satisfazer a procura da sociedade pela educação especial, o Regime Educativo Especial deve ser revisto o curto prazo. Além disso, para além do



Plano da Educação Especial devem ser estabelecidos diversos apoios aos alunos do ensino especial e seus pais.

(5) Propõe-se reforçar a educação sobre a pátria, enriquecer a experiência da aprendizagem e reforçar a formação dos professores, aumentando o interesse e conhecimento dos alunos pela situação do país, a fim de abrir os horizontes.

(6) No que diz respeito às más condições de algumas escolas de Macau, de acordo com a alteração da tendência da estrutura de grupo etário estudantil, é necessário o arrançamento do espaço das instalações do ensino, a fim de otimizar o enquadramento do ambiente escolar.

2. Promoção contínua do desenvolvimento do ensino superior

(1) Embora o ensino superior de Macau tenha começado muito tarde, registou-se um desenvolvido rápido. Com o desenvolvimento contínuo do ensino superior, prevê-se que a percentagem dos residentes trabalhadores com formação de ensino superior irá aumentar. Propõe-se que o governo continue a garantir o investimento no ensino superior, acelerando a conclusão do planeamento, complementando os respectivos regulamentos e estabelecendo o mecanismo da garantia de qualidade, para que as instituições do ensino superior desempenhem plenamente as funções pedagógicas, de investigação científica e de serviço social.

(2) Baseado no desenvolvimento do ensino técnico-profissional integrado no ensino não superior, propõe-se o apoio à abertura de cursos de licenciatura na área técnico-profissional.

(3) Para conhecer bem a situação da procura e oferta dos recursos humanos com formação de ensino superior, propõe-se que se continue a enriquecer a base de dados de talentos.

3. Formação e educação dos jovens de Macau

(1) Implementar a Política de Juventude de Macau (2012-2020) é o objectivo mais importante do momento. Propõe-se que o planeamento da política de juventude passe a uma fase mais avançada após uma avaliação de médio prazo.

(2) Propõe-se reforçar a distribuição dos recursos e o apoio das políticas,

sustentando as diversas actividades de associações de juventude e de associações escolares, promovendo o programa de planeamento da carreira, procurando incentivar o desenvolvimento de juventude a todos os níveis.

(3) Para abrir horizontes, o conhecimento do cenário internacional e aumentar a consciência de competitividade dos jovens, propõe-se aperfeiçoar e promover um plano diversificado, procurando reforçar o apoio à participação de jovens em actividades internacionais e regionais.

(4) A saúde física e psicológica dos jovens merece a nossa atenção. Propõe-se promover e apoiar actividades para o desenvolvimento físico e psicológico, optimizando os trabalhos de orientação psicológica na escola e na comunidade, e sensibilizar os jovens para os princípios e valores morais, procurando aumentar o seu auto-conhecimento, auto-confiança, treinar a força de vontade e manter a saúde mental.

VI. Formação de quadros qualificados

O futuro de Macau está repleto de oportunidades e desafios, e a procura de quadros qualificados é cada vez maior. Para garantir e aumentar a competitividade de Macau, promover a ascensão profissional dos residentes e fomentar a criação de um “centro” e uma “plataforma”, o Governo deve manter a filosofia de “construir Macau através da formação de talentos” e planear a estratégia do desenvolvimento de talentos, deve também dar prioridade à formação de residentes locais, criar continuamente um mecanismo, de longo prazo, de formação de talentos e implementar um plano para a formação de elites, quadros qualificados e quadros técnico-profissionais.

1. Formação de elites, quadros qualificados e quadros técnico-profissionais

(1) Os dados sobre a necessidade de quadros qualificados poderá ser uma importante referência para o estabelecimento das respectivas políticas. Propomos que, após a investigação preliminar, se continue o estudo da procura de quadros profissionais por parte dos empregadores de Macau e, posteriormente, com base nos dados obtidos, se inicie o estabelecimento de um plano de dez anos para a formação de quadros qualificados e, assim, estabelecer um plano de desenvolvimento de talentos de Macau.

(2) Aperfeiçoamento contínuo do sistema de “Registo de informações de



talentos”, enriquecendo o conteúdo dessa base de dados, ao mesmo tempo, propomos iniciar e manter o contacto com empresas e entidades para proporcionar um estudo de diversas etapas sobre a necessidade de quadros profissionais.

(3) A respeito da implementação do Programa de Formação de Elites, propõe-se o contacto com as universidades de excelência a nível mundial, visando a promoção de projectos de colaboração para formar elites, apoiando o seu aperfeiçoamento contínuo.

(4) Quanto ao Programa de Estímulos para os Quadros Qualificados, propomos a criação de projecto para a formação de quadros qualificados, dando apoio aos residentes para que possam continuar os estudos em universidades de topo ou instituições similares. Devem ser criados projectos de formação que desenvolvam as competências técnicas necessárias ao mercado trabalho, através da colaboração com grupos técnico-profissionais. É necessário estimular os residentes a obterem certificações internacionais e profissionais necessárias na RAEM, através da construção de uma plataforma de informação de certificação.

(5) Deve ser acelerada a construção de um mecanismo de estímulo de quadros técnico-profissionais. Propõe-se a assinatura de um protocolo de colaboração entre Governo e empresas, na área de formação profissional e promoção de técnicas, de forma a criar um sistema de formação de quadros técnico-profissionais, reunindo as componentes de formação, avaliação e aplicação. Propõe-se, também, trabalhar com as escolas profissionais nacionais e internacionais na formação de quadros técnico-profissionais.

(6) Propõe-se a possibilidade dos talentos estagiarem nos departamentos do governo ou em instituições internacionais, com o objectivo de formar líderes associativos e gestores públicos.

(7) Criar um sistema de reconhecimento profissional apropriado ao desenvolvimento de Macau, uma vez que seria propício ao desenvolvimento dos sectores e à formação de talentos. Propõe-se o desenvolvimento da colaboração inter-departamentos, acelerando a implementação dos critérios para o reconhecimento profissional e técnicas profissionais, bem como o reconhecimento mútuo de certificação profissional obtida a nível local e internacional.

2. Incentivo ao regresso de talentos a Macau

(1) Ao assegurar o aperfeiçoamento da plataforma de comunicação, sugere-se a promoção do Plano de Regresso dos Talentos a Macau, aumentando o contacto entre estes talentos residentes no estrangeiro, de forma a incentivar o seu regresso a Macau. Sugere-se encorajar empresas e variados sectores a incentivar o regresso de talentos.

(2) Propõe-se estabelecer, com base num estudo específico, políticas de incentivo de regresso de talentos de Macau, explorando a viabilidade destas políticas através do Plano de ensino científico dos talentos.

3. Suprir a carência de talentos

Desde o estabelecimento da RAEM, o Governo tem vindo a formar residentes locais, e a formação de talentos nas diversas áreas, impulsionar a diversificação económica e o desenvolvimento da população a todos os níveis, os quais constituem mecanismos de longo prazo. Entretanto, o Governo tem vindo a atrair o regresso de talentos de Macau, com uma medida para aumentar a oferta dos recursos humanos locais.

Propõe-se ao Governo simplificar o processo de aprovação para aumentar a eficácia das respectivas entidades de execução desta política. Com um controlo rigoroso, suprir adequadamente a carência de talentos, na condição de proteger os direitos e interesses dos residentes nesta matéria.

VII. Gestão de trabalhadores não residentes

Apesar de o Governo já ter elaborado regulamentação sobre a gestão de trabalhadores não residentes, com o desenvolvimento de Macau, a sociedade sente a necessidade crescente de melhorar a gestão destes trabalhadores. O Governo continua a enfrentar desafios no que toca à entrada, permanência e saída dos trabalhadores não residentes. Sugerimos que o Governo continue a proteger os direitos de emprego dos residentes locais, devendo a política de importação de trabalhadores não residentes funcionar como um complemento para suprir a insuficiência de recursos humanos locais. Deve ser construído um mecanismo, pertinente e flexível, de gestão de trabalhadores não residentes.



1. Reforçar a gestão de acesso dos trabalhadores não residentes

- (1) O actual Governo deve manter a posição de não importar trabalhadores não residentes para o cargo de *croupier* (“dealer”).
- (2) Reanalisar a situação de importação de trabalhadores não residentes para os cargos de nível alto e médio e promover a mobilidade horizontal e a progressão profissional dos residentes locais.
- (3) Reanalisar o mecanismo de decisão de quotas para a importação de trabalhadores não residentes, desenvolver modalidades mais apropriadas para Macau, implementar medidas adequadas para controlar o número de trabalhadores não residentes.
- (4) Sugere-se ao Governo apoiar efectivamente o processo de contratação de trabalhadores não residentes por parte de pequenas e médias empresas.
- (5) Reanalisar o diploma legal relativo às agências de emprego de trabalhadores não residentes, reforçando a gestão destas instituições.
- (6) Reanalisar o salário mínimo estabelecido para a importação de trabalhadores não residentes de certos sectores, devendo ser realizadas alterações de acordo com a situação real.

2. Reforçar a gestão de permanência de trabalhadores não residentes

As entidades competentes devem reforçar o controlo do trabalho ilegal. Ao mesmo tempo, os direitos dos trabalhadores não residentes devem ser assegurados e as suas necessidades devem ser satisfeitas. Para além disso, os resultados da implementação da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” devem ser continuamente reavaliados e reanalisados, não esquecendo a optimização de diplomas legais relacionados com esta matéria.

3. Reforçar a gestão de saída de trabalhadores não residentes

- (1) Reforçar e optimizar o actual mecanismo de saída de trabalhadores não residentes. Sugere-se aperfeiçoar o diploma legal relacionado com a saída de trabalhadores não residentes. Deve tomar-se em conta o prazo de execução da

empreitada pública ou privada em causa e, uma vez terminada a empreitada, é obrigatória a saída do trabalhador não residente.

(2) Propõe-se a criação de entidades competentes para supervisionar o cumprimento, por parte dos empregadores, do respectivo dever no processo de saída dos trabalhadores não residentes, garantindo a protecção dos direitos legais dos trabalhadores não residentes na sua saída.

VIII. Capacidade de carga demográfica

O desenvolvimento sócio-económico demasiado acelerado é uma faca de dois gumes, porque, por um lado, criou condições para melhorar o nível de vida dos residentes, mas, por outro lado, aumentou pressão sobre Macau. Consideramos que a capacidade de absorção pode ser ajustada e aumentada através da optimização de infra-estruturas, da rede de transportes públicos, instalações turísticas, etc.

O problema da capacidade de carga demográfica afecta vários domínios da sociedade. Para atingir as expectativas que os residentes têm relativamente à qualidade de vida e bem-estar no emprego e para aliviar a pressão sobre a capacidade de absorção, deve recorrer-se ao desenvolvimento sustentável. Para além dos domínios referidos no presente capítulo: Segurança Social, Natalidade, Assistência médica e saúde, Educação, Formação de quadros qualificados e Gestão de trabalhadores não residentes, devem ser tomadas medidas específicas no domínio dos transportes e ambiente, tendo em conta a situação real e as alterações despoletadas com o desenvolvimento.

1. No domínio dos transportes

A situação dos transportes em Macau está cada vez mais difícil e diz respeito a toda a sociedade. Para aliviar a pressão, é necessário resolver os problemas de mobilidade interna de Macau, reforçando a ligação da uma rede integrada de transportes entre diferentes zonas.

(1) Analisar o futuro desenvolvimento dos transportes e implementar estratégias, de acordo com a revisão a médio prazo da “Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)”.

(2) Sugere-se melhorar e optimizar a rede rodoviária, remodelar e alargar as



vias existentes e a situação geográfica.

(3) Para garantir o acesso dos residentes aos transportes públicos é necessário fazer todos os possíveis para se atingir os 50% da taxa de partilha dos transportes públicos, como o proposto pela “Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)” e, para se atingir esta meta é imprescindível aumentar gradualmente a referida taxa. Propomos ainda o aumento de transparência na supervisão e a promoção da quantidade e da qualidade do serviço de transportes públicos.

(4) À medida que se avança com a optimização da rede de transportes públicos, o Governo deve dar o seu contributo, controlando o objectivo de manter a taxa de crescimento do número de veículos que seja inferior a 4%. Também devem ser estudados diferentes modelos de funcionamento de táxis, de forma a criar um sistema de gestão de veículos especiais de transporte de passageiros dos hotéis e casinos e outro tipo de veículos de uso comercial.

(5) Propõe-se que, se inicie imediatamente o estudo e planeamento do sistema tridimensional para os transportes, dando prioridade à circulação experimental nos novos aterros.

(6) Propõe-se acelerar a construção do metro ligeiro e iniciar o funcionamento da linha da Taipa durante o mandato do presente Governo. Também deve ser reforçada a construção de infra-estruturas rodoviárias e pedonais junto às paragens do metro ligeiro, aumentando a sua cobertura.

(7) Acelerar a construção do sistema automático de circulação pedonal da cidade, criando melhor ambiente aos peões; construção contínua de parques de estacionamento. Propomos que as entidades competentes iniciem a fiscalização de infra-estruturas subterrâneas da zona antiga, criando uma galeria técnica¹⁷ nas comunidades dos novos aterros.

(8) Concluir a curto prazo o estudo da possibilidade da 4.^a Ligação Macau-Taipa e iniciar a sua construção; Sugerimos também promover a construção do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, melhorando a conexão da rede de tráfego entre as cidades do Grande Delta do Rio das Pérolas.

¹⁷ Galeria técnica é uma estrutura de túnel onde se encontram as diversas infra-estruturas subterrâneas de várias empresas e é reservada uma passagem aos técnicos. Em Hengqin foi construída uma galeria técnica de 33,4 km.

2. No domínio da Protecção Ambiental

Macau sofre com o problema de limitação de recursos e elevada densidade populacional, e dada a escassez de espaço para habitação e actividades sócio-ecómicas o ambiente de vida de Macau está de certa forma, afectado. Para criar uma cidade onde seja agradável viver, é necessário oferecer qualidade de vida aos residentes sendo, por essa razão, indispensável valorizar a protecção ambiental.

(1) Os vários sectores da sociedade de Macau devem colaborar na estratégia geral do território, implementando a regulamentação estipulada no Protocolo de Quioto, já aplicável a Macau.

(2) O Governo deve reforçar a educação ambiental, promovendo, em conjunto com a sociedade, a construção de uma “sociedade de reciclagem e economizadora de recursos” e criando uma cidade com qualidade de vida.

(3) Com base na implementação do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), é necessário atacar o problema da fonte de poluição móvel e aperfeiçoar a capacidade de tratamento da incineradora de resíduos e da estação de tratamento de águas residuais.

(4) Sugere-se uma profunda cooperação ambiental na região e um reforço do mecanismo de cooperação com as regiões vizinhas nas áreas de informação ecológica, construção da área ecológica, etc., criando progressivamente o “Círculo Ecológico e de Qualidade de Vida na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”.

No futuro, Macau necessita da colaboração conjunta de variados sectores da sociedade. Deve conhecer, coordenar e aproveitar os recursos, reforçar a gestão do ambiente urbano, aumentar a qualidade de vida dos residentes, melhorar os diversos equipamentos de apoio, fazer os possíveis para atingir o equilíbrio da capacidade de absorção de Macau e desenvolver, de forma sustentável, a sociedade e a economia de Macau, através da implantação de medidas como o alargamento do espaço urbano, a expansão das áreas de cooperação com o exterior, o ajustamento da estrutura interna, etc.

Durante o estudo verificámos que o estudo da política demográfica envolve várias áreas, e as diversas partes interessadas normalmente têm diferentes orientações



em relação a esta política. Acresce que a alteração da tendência sócio-económico, dentro e fora de Macau, também tornou o nosso estudo mais complexo. No entanto, defendemos com firmeza o princípio de promover o bem-estar dos residentes e os interesses a longo prazo de Macau, tendo dedicado o máximo de esforços na recolha, organização e análise dos respectivos dados.

Ao mesmo tempo, tivemos o apoio precioso de diversos departamentos da administração pública, de instituições de estudo de Macau e do exterior e de vários especialistas. Porém, devido às condições objectivas, o presente relatório não representa um estudo profundo de todas as questões sobre a população, constituindo, portanto, as limitações do nosso estudo.

Sexta parte - Conclusão

Através das várias partes deste relatório, nomeadamente, Resumo dos Principais Documentos, Estudo Comparativo, Estudo Básico e Estudo de Políticas, em conjunto com a análise das opiniões recolhidas durante a consulta pública sobre o enquadramento da política demográfica, chegámos às seguintes conclusões:

I. Melhorar a Qualidade de Vida

A qualidade de vida depende da existência de uma plena protecção proporcionada aos residentes em termos de assistência médica e de garantia de habitação, bem como da criação de uma cidade ambiental com boas condições de trânsito.

Na área de serviços de assistência médica e saúde, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau empenha-se na construção de um mecanismo eficiente de longo prazo do sistema de assistência médica e de cuidados de saúde, através da rede de cuidados de saúde primários, do sistema de serviços de especialidades médicas, e das medidas de prevenção e controlo de saúde pública, promovendo activamente a implementação da política “tratamento eficaz privilegia a prevenção”. Desde o estabelecimento da RAEM, o Governo tem prestado uma atenção especial à prevenção e controlo das doenças infecciosas e os indicadores de saúde, como a expectativa de vida dos residentes, têm registado bons resultados, ocupando os primeiros lugares a nível mundial, tendo a OMS classificado o sistema público de assistência médica e saúde de Macau como um sistema com extensa cobertura e qualidade elevada, estando, também, em níveis elevados, no contexto internacional, a disponibilidade e o acesso dos respectivos serviços.

Em termos da garantia de habitação, o Governo promove, através da consolidação do estabelecido sistema de garantia de habitação, o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário e o melhoramento do sistema de habitação pública. Simultaneamente, tem aumentado a construção de habitações públicas, e envidado esforço em concluir a distribuição de fracções às famílias, inscritas na lista de espera, no âmbito do plano das 19 mil habitações públicas; procede-se ao ajustamento do planeamento da Zona A dos Novos Aterros, aumentando a oferta de habitação pública, a fim de implementar, passo a passo, o princípio fundamental, definido na política de habitação, de “habitação para todos, bem-estar para todos”.



Relativamente ao trânsito, entende-se que se trata de um factor crucial para a construção de uma cidade habitável e a melhoria da qualidade de vida, tendo o Governo definido o princípio fundamental da política de dar prioridade aos transportes públicos, com a perspectiva de construir uma cidade transporte ecológico para facilitar a deslocação dos residentes e visitantes. Entretanto, tem-se vindo a analisar a possibilidade de explorar a ligação entre os transportes terrestre, marítimo e aéreo para responder às exigências, a nível de tráfego, de residentes e visitantes.

Na área de protecção ambiental, entende-se que a protecção do ambiente envolve toda a população e constitui um factor crucial para a melhoria da qualidade de vida. Por isso, o Governo criou a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e definiu o plano de protecção ambiental, que se baseia na visão de “transformar Macau num centro de baixo carbono e criar em conjunto uma vida ecológica”.

Porém, o desenvolvimento económico e social tem colocado desafios no campo de serviços de assistência médica e cuidados de saúde, habitação, trânsito e protecção ambiental, a saber:

1. Com o aumento da população e a sua exigência por serviços de assistência médica e, ainda, o envelhecimento da população, o sistema de saúde vem conhecer novos e diversos desafios; por outro lado, como cidade de turismo, é preciso elevar, constantemente, a capacidade de resiliência desse mesmo sistema, face às mudanças.

2. A oferta de habitação, em geral, não corresponde ao aumento da população, e a disponibilização de novas habitações é instável, persiste portanto a necessidade de resolver gradualmente as fortes exigências da população no âmbito de habitações públicas.

3. O comprimento de vias em Macau é de apenas 424 km, quando o número de veículos motorizados já ultrapassou os 240.000, com uma taxa média de crescimento anual, no período de 2010 a 2014, superior a 5%, em contraste com um aumento anual de 0,64% do comprimento de vias no mesmo período, o que vem agravando continuamente o congestionamento de trânsito. A par disso, tem sido adiada a entrada em funcionamento do parque de materiais e oficina do sistema do metro ligeiro devido a problemas causados com a construção da superestrutura e a definição dos itinerários.

4. Macau está a enfrentar diversos desafios ambientais causados pelo aumento contínuo do efeito de estufa, agravamento constante da poluição do ar a nível regional, necessidade da melhoria da qualidade do ambiente aquático, aproximação do limite da capacidade dos aterros de resíduos da construção civil, e poluições sonora e luminosa, etc.

A fim de melhorar a qualidade de vida, propõe-se o seguinte:

1. Na área dos serviços médicos e saúde

- (1) Elevar ainda mais o controlo e prevenção de doenças infecciosas e a capacidade de resiliência a situações de catástrofes, fortalecer a prevenção de doenças crónicas e implementar as políticas de controlo do tabagismo.
- (2) Acelerar a adaptação e a construção das instalações médicas, continuar a aprofundar a cooperação entre instituições de saúde públicas e privadas, reforçar a regulamentação das garantias e direitos dos médicos e pacientes, do desenvolvimento de profissionais e da gestão de medicamento, e concretizar o mecanismo de desenvolvimento profissional contínuo.
- (3) Considerar «vida longa e saudável» e «idoso activo» como políticas de saúde, e continuar o processo de melhoria dos serviços de assistência médica e cuidados de saúde destinados a idosos.
- (4) Elevar, a qualidade de saúde em geral dos residentes, e procurar atingir o objectivo de longo prazo de “generalização da prática do desporto para todos”.

2. Na área da garantia de habitação

- (1) Estabelecer o sistema de reserva de terrenos e aumentar a oferta de terrenos para a construção de habitação recorrendo a diversas estratégias.
- (2) Procurar aumentar a oferta de habitação pública, e estabelecer um sistema de garantia de habitação, de vários níveis, com base no ajustamento dos modelos actuais de habitação económica e social.



- (3) Recorrer ao mecanismo de mercado, a fim de aliviar a tensão causada pela procura de habitação de todos os estratos sociais, promover o alojamento fora de Macau de trabalhadores não residentes afectos às empresas concessionárias de jogo e das de grande dimensão, a fim de reduzir a necessidade de investimento em habitação quer pelas pessoas colectivas quer pelos indivíduos vindos do exterior, e encorajar os proprietários privados a acelerar a exploração dos terrenos.

3. Na área do trânsito

- (1) Avaliar a tendência do futuro desenvolvimento do trânsito e formular estratégias de acompanhamento em função da mesma.
- (2) Melhorar a rede de transportes públicos e, simultaneamente, controlar o número total de veículos motorizados.
- (3) Acelerar a construção do metro ligeiro e do sistema pedonal automático, com o intuito de criar condições favoráveis para incentivar as deslocações a pé.
- (4) Promover a construção da nova passagem fronteiriça entre Guangdong e Macau, a fim de aperfeiçoar a ligação das redes de transporte entre o Delta do Rio das Pérolas e Macau.

4. Na área da protecção ambiental

- (1) Cooperar com a estratégia de protecção ambiental do País.
- (2) Promover a construção de uma cidade habitável e de “uma sociedade de reciclagem e economizadora de recursos”.
- (3) Tratar, de forma global, das fontes móveis de poluição.
- (4) Aprofundar a colaboração regional na área de protecção ambiental, a fim de estabelecer, passo a passo, um “círculo ecológico de vida da qualidade no Grande Delta do Rio das Pérolas”.

II. Melhorar a Qualidade da População

A alta qualidade da população constitui um impulso à realização do desenvolvimento sustentável de Macau. O desenvolvimento sócio-económico e o melhoramento da qualidade de população estão interligados e complementam-se um ao outro. Não obstante o melhoramento da qualidade da população de Macau nos últimos anos, é de reconhecer que existe ainda uma certa distância entre o nível geral de conhecimento e de qualificações da mão-de-obra dos residentes de Macau e o exigido pelas necessidades, da nova fase de desenvolvimento de Macau.

Em termos de acções governativas, o Governo tem vindo a tomar várias medidas que visam elevar a qualidade da população de Macau e estabeleceu, também, um mecanismo eficiente de longo prazo para a educação e a formação de talentos. Tendo em conta a situação da acção governativa e a realidade de Macau, propõem-se as seguintes estratégias para elevar a qualidade da população de Macau, através do desenvolvimento de uma educação de elevada qualidade e da formação de talentos em diversas áreas:

1. Através do melhoramento dos planos de educação para diferentes áreas e níveis de ensino, reforçar o respectivo sistema e a garantia de recursos, a fim de proporcionar aos residentes uma educação de elevada qualidade e promover a formação de jovens, a acompanhar de políticas favoráveis aos jovens.

2. Através do melhoramento das estratégias de desenvolvimento de talentos, formar talentos locais, fornecer formação contínua e oportunidades de estudo aos residentes com diferentes capacidades e expectativas; simultaneamente, encorajar o regresso de talentos a Macau, aumentando a disponibilidade de talentos locais.

III. Plenos Cuidados aos Idosos

O Governo da RAEM tem investido no estabelecimento de um mecanismo eficiente de longo prazo de segurança social, adoptando um modelo de suporte e cobertura múltiplos, para reforçar a sua institucionalização e alargar o investimento dos recursos, a fim de completar a rede básica de protecção à vida dos residentes. Face ao envelhecimento da população, a estratégia principal adoptada pelo Governo consiste em prestar plenos cuidados aos idosos, com a finalidade de ‘assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos’, permitindo-lhes viver com dignidade e felicidade, na última fase da sua vida.



Porém, com o desenvolvimento económico e social vai-se agravando o problema do envelhecimento populacional em Macau, o que vai obrigar o Governo a enfrentar desafios, tais como, a questão da justiça do sistema de segurança social, e sua principal responsabilidade, os serviços de assistência médicas e cuidados de saúde aos idosos, o problema de habitação. Entretanto, o envelhecimento de população traz, simultaneamente, oportunidades e desafios, por isso, deve toda a sociedade pensar como aproveitar as capacidades dos idosos e proporcionar-lhes plenos cuidados.

De acordo com estas considerações, sugere-se:

1. Continuar com a promoção do respeito pelos idosos e da prestação de cuidados aos idosos, fazer desenvolver o desempenho activo das famílias e da comunidade, a fim de estabelecer um ambiente habitacional mais acessível, seguro e com melhores condições.

2. Aperfeiçoar o sistema da segurança social de dois níveis, respondendo às futuras exigências sociais de protecção na vida de aposentação.

3. Acelerar o estudo integrado sobre matérias de assistência médica, habitação e outras áreas relativas aos idosos, estabelecendo, gradualmente, um mecanismo sistemático de garantia de apoio aos idosos.

4. Aproveitar as capacidades dos idosos, proporcionando condições de emprego aos que possuam capacidade e motivação para continuar a prestar o seu contributo à sociedade, tomando como referência a experiência estrangeira, adaptando-a à realidade de Macau para desenvolver a “indústria de cabelo grisalho”.

IV. Criar um Ambiente Mais Favorável à Procriação

De acordo com a análise da situação de procriação registada em Macau nas últimas duas décadas, a principal causa da baixa taxa de fecundidade está relacionada com o fenómeno generalizado das mulheres adiarem a idade de casamento, não se casarem, adiarem a idade de procriação ou terem menos filhos, enquanto que um ambiente económico e de emprego favorável contribui para o aumento da taxa de fecundidade. Actualmente, a taxa de fecundidade em Macau mantém-se abaixo do nível de reposição da população. Na consulta do «Enquadramento da Política Demográfica», o inquérito feito demonstrou que os residentes têm opiniões divergentes sobre a implementação da política de incentivo à procriação.

Desde o estabelecimento da RAEM, o Governo tem reforçado a colaboração com instituições de serviços comunitários, alargando, desta forma, os vários serviços favoráveis à família e, ao mesmo tempo, tem vindo a regulamentar as garantias de benefício e apoio à procriação de mulheres empregadas. Assim, os residentes, que satisfaçam os requisitos exigidos, podem solicitar subsídios de casamento e de maternidade. Em Macau, as mulheres gozam de serviços de assistência médica, gratuitos durante o período de gravidez; o Governo disponibiliza, também, serviços de tratamento de esterilidade e inseminação artificial. Apesar do esforço e dos resultados alcançados, as políticas favoráveis à família continuam a estar aquém das expectativas dos residentes.

As previsões apontam que, em Macau, os valores da taxa de fecundidade manter-se-á abaixo do nível de reposição demográfica, devendo-se, por isso, reforçar o apoio à família e à criação de um ambiente favorável à procriação, através da implementação das seguintes medidas:

1. Implementar, de forma activa, políticas favoráveis à família.
2. Apoiar a nível económico as famílias com filhos.
3. Prestar atenção às exigências de habitação das famílias jovens.

V. Aproveitar, Explorar e Complementar a mão-de-obra

Nos últimos anos, o desenvolvimento económico de Macau tem sido acompanhado de um aumento de procura de mão-de-obra e, conseqüentemente, de uma descida considerável da taxa de desemprego. Seguindo os padrões internacionais estabelecidos, Macau está numa situação de pleno emprego. Ao mesmo tempo, a quantidade de mão-de-obra local não corresponde à procura gerada pelo desenvolvimento económico e social, verificando-se uma diferença cada vez maior entre a procura e a oferta de mão-de-obra local, o que se tem colmatado com recurso a trabalhadores não residentes, os quais têm conseguido complementar, em parte, a insuficiente oferta de mão-de-obra local. Os esforços do Governo, para explorar, aproveitar e complementar a mão-de-obra, tiveram algum sucesso.

No entanto, prevê-se que irá continuar a verificar-se a situação de carência, de mão-de-obra face à procura. Portanto, a prioridade a considerar neste âmbito consiste no melhor aproveitamento de mão-de-obra local aumentando a competitividade dos



residentes. Aliás, a mão-de-obra potencial dos residentes não está plenamente aproveitada, havendo ainda espaço um aumento da participação no mercado de trabalho dos idosos e das mulheres. A fim de sustentar o constante desenvolvimento económico e social de Macau, devem ser tidos também em consideração o recurso a trabalhadores não residentes e o reforço da sua gestão.

Em termos gerais, propõe-se o seguinte:

1. Melhorar as qualificações da mão-de-obra local e aumentar a competitividade dos residentes. Através da adaptação do tecido industrial e da promoção do estabelecimento de novas indústrias, criar um ambiente de emprego mais diversificado; alargar o investimento em educação, reforçar o ensino técnico-profissional e continuar a fornecer aos residentes de Macau mais oportunidades de promoção profissional.

2. Libertar o potencial de mão-de-obra local e aumentar a sua oferta. Implementar políticas e medidas de apoio às mulheres para que possam trabalhar e cuidar da sua família, reforçar os serviços de apoio ao emprego das mesmas e aumentar a participação da mão-de-obra feminina; criar mais condições favoráveis para encorajar a permanência dos idosos no mercado de trabalho.

3. Complementar, devidamente, a oferta da mão-de-obra local em falta e reforçar a gestão dos trabalhadores não residentes. No pressuposto de garantir a qualidade de vida dos residentes locais e o seu direito ao emprego, e em função das necessidades do desenvolvimento económico e social, aperfeiçoar as políticas de entrada, permanência e saída de trabalhadores não residentes, e implementar uma gestão científica dos mesmos.

Epílogo

Nestes últimos quinze anos após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, o desenvolvimento robusto da economia e da sociedade de Macau tem consolidado a base para o melhoramento constante da qualidade de vida dos residentes. Em 2015, Macau encontra-se na sua fase crucial de desenvolvimento, o posicionamento do desenvolvimento de um “centro” uma “plataforma”, o estabelecimento da Zona de Comércio Livre da Província de Guangdong, bem como a apresentação da estratégia nacional de “Uma Faixa, uma Rota”, vêm dinamizar o futuro desenvolvimento sustentável de Macau. A RAEM deve enveredar por medidas de longo prazo e considerar situações diversas, no sentido de empenha-se na melhoria da qualidade e da estrutura da população e na satisfação das exigências do futuro desenvolvimento através do aproveitamento das potencialidades da população de Macau, a fim de criar condições mais favoráveis ao melhoramento do nível de vida geral dos residentes.

Para sustentar o desenvolvimento estável da RAEM, revestem-se de especial importância o aproveitamento de todas as oportunidades e uma adequada abordagem dos desafios. Sobre algumas questões cruciais a nível demográfico, têm sido realizada uma profunda investigação - resumo dos principais documentos, estudo comparativo, estudo básico, e estudo de políticas - e feitas análises das previsões de evolução das características da população de Macau bem como dos desafios daí decorrentes. Todo este enquadramento proporciona referências para a elaboração de uma política demográfica efectiva, sistemática e de longo prazo. Prevê-se, entre outros, o aumento contínuo da proporção de população idosa e a passagem de Macau para uma sociedade envelhecida; a taxa de fecundidade da população continuará a ser inferior ao nível de reposição da população; continuará a ser preciso investir na qualificação da população; o aumento da população total trará novos conflitos e desafios para o desenvolvimento económico, a construção da sociedade e a gestão urbana.

O Governo da RAEM pretende, através da definição das políticas demográficas, aliviar as limitações de desenvolvimento decorrentes da questão demográfica, aproveitar as oportunidades, elevar a competitividade e melhorar o bem-estar de toda a população. No entanto, para resolver todos os problemas demográficos, tanto os existentes como os novos a surgir, é necessária uma mudança de conceito, em todos os sectores da sociedade, em que o Governo, as empresas e os residentes devem acompanhar a mudança verificada nos dias de hoje, desenvolvendo a ideia de que é necessário enfrentar com coragem as dificuldades e que o melhoramento de cada um é



o caminho certo para a realização do desenvolvimento sustentável.

Tendo como objectivo primordial o melhoramento do bem-estar dos residentes, pretende-se com o presente estudo alcançar a meta de estabelecer uma cidade habitável e uma sociedade estável e segura, em que toda a comunidade possa trabalhar, viver e progredir feliz e harmoniosamente, proporcionando-se uma vida agradável e feliz aos residentes. Em resumo, as previsões da política demográfica visam finalmente o benefício de todos os residentes de Macau, pelo que todas as recomendações sobre a política demográfica se baseiam nos interesses essenciais dos residentes, a fim de lhes proporcionar um futuro promissor. Com base nessas considerações, propõe-se uma série de medidas que abrangem políticas de curto, médio e longo prazo, incluindo, o apoio da segurança social, a criação de um ambiente favorável à procriação, o desenvolvimento dos serviços de assistência médica e cuidados de saúde de alta qualidade, a formação de talentos com competências múltiplas, a harmonização entre os recursos urbanos, a vida dos residentes e o desenvolvimento económico. Todas estas medidas têm como finalidade final elevar a qualidade da população, melhorar a futura estrutura demográfica e aumentar o nível geral de vida dos residentes.

Este estudo abrange recomendações de políticas nas áreas de segurança social, procriação, serviços de assistência médica e cuidados de saúde, habitação, educação, formação de talentos, trabalhadores não residentes, transporte, protecção ambiental, entre outros. Vê-se, assim, que a política demográfica envolve temáticas múltiplas e exige a intervenção do governo em várias áreas, por isso, é importante estabelecer um mecanismo de coordenação. Nesse aspecto, para otimizar a implementação da política demográfica, propõe-se que seja reforçada a coordenação na implementação de políticas por parte do Governo, no sentido de examinar o andamento de implementação das recomendações de política demográfica e a avaliar periodicamente a oferta e a procura dos recursos humanos em Macau.

Anexo Relatório e opiniões da Consulta Pública sobre o Enquadramento da Política Demográfica da RAEM

Com a implementação do “12.º Plano Quinquenal” e das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020), Macau está perante oportunidades de desenvolvimento sem precedentes. Actualmente, o Governo da RAEM está empenhado na transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, promovendo o desenvolvimento diversificado da economia.

Nos últimos anos, os temas mais preocupantes da sociedade de Macau foram a qualificação da população, o envelhecimento, os recursos humanos, a gestão dos trabalhadores não residentes e a fixação de residência de quadros qualificados. Para reforçar a implementação da governação com base em estudos, o Governo da RAEM tem, desde sempre, atribuído grande importância à política demográfica, para que a população possa sustentar a transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer com um desenvolvimento diversificado da economia, e também assegurar a competitividade na participação da Nova Zona Económica de Guangdong-Hong Kong-Macau e na construção da Área de Vida com Qualidade Elevada, salvaguardando o desenvolvimento sustentável de Macau.

Para elaborar uma política demográfica que corresponda à realidade, eficiente e viável, atendendo ao bem-estar dos residentes e ao desenvolvimento social de Macau, o Governo da RAEM realizou uma consulta pública sobre o Enquadramento da Política Demográfica de Macau, que teve lugar no período compreendido entre 3 de Novembro de 2012 e 3 de Fevereiro de 2013. Durante esse período, o Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM, realizou 5 sessões de recolha de opiniões destinadas ao público; ao sector de serviços sociais, trabalho e beneficência; ao sector de cultura, educação e juventude; ao sector comercial, industrial e financeiro e ao sector profissional. O Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM participou ainda em 14 sessões de recolha de opiniões a convite de diferentes associações. Para uma recolha mais ampla de opiniões e sugestões, o Gabinete utilizou diferentes meios, como por exemplo, telefone, correio electrónico, telefax, correio, televisão, rádio e editoriais nos meios de comunicação social escrita.

As opiniões e sugestões recolhidas servirão de referência ao Governo da RAEM no Enquadramento da Política Demográfica e na definição da mesma.



1. Foram recolhidos 527 documentos e 2102 opiniões no total

Na consulta pública foram recolhidos 527 documentos, entre os quais se incluem opiniões recolhidas nas sessões de recolha de opiniões em que o Gabinete foi convidado a participar (128 documentos, 24,3%), opiniões sobre as principais questões (112 documentos, 21,2%), opiniões recolhidas nas sessões de recolha de opiniões organizadas pelo Gabinete (95 documentos, 18,0%), editoriais (92 documentos, 17,5%), opiniões apresentadas em programas de rádio (37 documentos, 7,0%), opiniões apresentadas por correio electrónico (20 documentos, 3,8%), opiniões apresentadas por escrito (21 documentos, 4,0%), opiniões apresentadas em programas de televisão (11 documentos, 2,1%) e opiniões apresentadas por telefone (11 documentos, 2,1%).

2. Recolha e categorização das opiniões

Os problemas demográficos são muito complexos, pois as políticas demográficas estão estreitamente relacionadas com as políticas de educação, segurança social, saúde e habitação. Durante o período de consulta pública, os residentes apresentaram muitas opiniões sobre os diferentes temas da política demográfica. Para que haja uma organização eficiente destas opiniões, facilitando a análise científica, categorizámos as 2102 opiniões segundo os principais temas da política demográfica.

Segundo os principais temas da política demográfica, a categorização das opiniões é a seguinte: 278 opiniões dizem respeito aos princípios e objectivos da política demográfica, representando 13,2%; 110 opiniões respeitam às principais características e desafios da demografia, representando 5,2%; 234 opiniões tocam a futura dimensão demográfica, representando 11,1%; 420 opiniões dizem respeito à melhoria da qualificação da população, representando 20,0%; 391 opiniões

Referem-se à resposta ao envelhecimento, representando 18,6%; 467 opiniões abordam o aperfeiçoamento do sistema de imigração, representando 22,3%; 153 opiniões visam a capacidade de carga demográfica, representando 7,3%; 49 opiniões dizem respeito a outros âmbitos, representando 2,3%.

3. De entre os 10 temas mais preocupantes da população, os princípios e objectivos da política demográfica, o aperfeiçoamento do sistema de imigração e a futura dimensão demográfica ocupam os primeiros lugares

Para que o público saiba quais são os temas da política demográfica mais preocupantes, elaborámos a seguinte tabela por ordem decrescente.

Segundo a tabela apresentada a ordem é a seguinte: Princípios e objectivos da política demográfica (278 opiniões), Aperfeiçoamento do sistema de imigração (269 opiniões), Futura dimensão demográfica (234 opiniões), Resposta ao envelhecimento através da optimização do sistema de apoio a idosos (218 opiniões), Aperfeiçoamento do sistema de gestão de trabalhadores não residentes (198 opiniões), Resposta ao envelhecimento através de políticas de natalidade (173 opiniões), Capacidade de carga demográfica (153 opiniões), Melhoria da qualificação da população através de aprendizagem contínua (152 opiniões), Melhoria da qualificação da população através de formação de quadros qualificados (143 opiniões), Principais características e desafios da demografia (110 opiniões).

De acordo com uma investigação feita pela Companhia de Ers Soluções (Macau) Limitada, a pedido do nosso Gabinete, os temas mais abordados nos fóruns de discussão foram o “aperfeiçoamento do sistema de imigração” e os “princípios e objectivos da política demográfica”; os temas mais abordados no Facebook foram o “aperfeiçoamento do sistema de imigração” e a “futura dimensão demográfica”; no Youtube, os vídeos relacionados com a “futura dimensão demográfica” e o “aperfeiçoamento do sistema de imigração” foram os mais visitados. Isto significa que os temas que mais chamaram a atenção dos cibernautas foram praticamente os mesmos que foram abordados pela sociedade.

Para que a sociedade tenha um melhor conhecimento sobre as opiniões dos diferentes sectores sobre o enquadramento da política demográfica, iremos apresentá-las segundo os temas em que se enquadram. Devido ao seu grande volume, não conseguimos apresentar todas as opiniões no presente relatório, pelo que, apenas iremos apresentar os temas mais preocupantes para a sociedade, seguidos de uma análise.

Para consulta, as opiniões dos diversos sectores apresentadas por escrito ou através de telefone, telefax e correio electrónico, bem como em sessões de consulta



pública, programas de televisão, programas de rádio e editoriais, encontram-se no Capítulo II do Relatório e opiniões da Consulta Pública sobre o Enquadramento da Política Demográfica da RAEM.

4. Princípios e objectivos da política demográfica — melhorar a qualificação e o bem-estar da população

Existem 278 opiniões sobre os princípios e objectivos da política demográfica, das quais as favoráveis representam a maioria (141 opiniões, 50,7%), seguem-se as opiniões neutras (123 opiniões, 44,2%) e por último as desfavoráveis (14 opiniões, 5,1%).

Genericamente, a sociedade está basicamente de acordo com os princípios e objectivos da política demográfica, considerando que, com princípios e objectivos claros, poder-se-ão aproveitar as potencialidades de Macau, criar oportunidades em várias vertentes e reforçar o poder criativo dos residentes e atingir assim a estabilidade e prosperidade da sociedade.

De entre as opiniões favoráveis aos princípios e objectivos da política demográfica, a maioria considera que os objectivos do enquadramento devem ter em conta os interesses dos residentes de Macau e a promoção da melhoria da qualificação da população. Houve também opiniões que consideram a transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer como uma política adequada. Todavia e perante a actual situação de Macau, que sofre de várias limitações, será muito difícil atingir o objectivo e melhorar a qualidade de vida dos residentes. Outras opiniões indicam que as políticas demográficas podem não corresponder à realidade, enquanto não houver um planeamento das políticas económicas e sociais.

5. Definição, a curto prazo, do rumo da política, tendo em conta as principais características e desafios da demografia

Existem 110 opiniões sobre as principais características e desafios da demografia, entre as quais as opiniões neutras representam a maioria (92 opiniões, 83,7%), seguem-se as opiniões favoráveis (16 opiniões, 14,5%) e por último as opiniões desfavoráveis (2 opiniões, 1,8%).

Em termos gerais, a maioria das opiniões considera que a qualificação da população de Macau é relativamente baixa, pelo que, caso se pretenda transformar a

RAEM num Centro Mundial de Turismo e Lazer, melhorar a qualificação da população é uma medida necessária e corresponde às necessidades concretas do desenvolvimento de Macau. Outras opiniões referiram que o envelhecimento e a falta de recursos humanos são os problemas fundamentais que afectam o futuro desenvolvimento, pelo que sugeriram que o governo implemente medidas que incentivem a natalidade. Houve ainda opiniões que referiram que Macau deveria importar profissionais qualificados para resolver os problemas provindos do envelhecimento da população, da baixa taxa de natalidade e da falta de mão-de-obra.

Houve também opiniões que indicaram que a taxa de fecundidade de Macau está abaixo do número necessário para assegurar a substituição de gerações, não mencionando as causas ou soluções para este facto, nem os números sobre a taxa de fecundidade dos últimos anos, sendo por isso, difícil justificar que o índice de substituição de gerações de Macau esteja a um nível insuficiente.

6. Elaborar, brevemente, um plano de longo prazo, tendo em conta a futura dimensão demográfica

Existem 234 opiniões sobre a futura dimensão demográfica, entre as quais as opiniões neutras representam a maioria (134 opiniões, 57,3%), seguem-se as opiniões favoráveis (62 opiniões, 26,5%) e por último as opiniões desfavoráveis (38 opiniões, 16,2%).

Basicamente, as opiniões recolhidas concordam com a aplicação do método das componentes correspondentes para a realização das projecções sobre a dimensão demográfica, definindo políticas demográficas que respondam às necessidades da transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer e do desenvolvimento económico diversificado, pelo que, concordam que, nas projecções sobre a dimensão demográfica, para além de incluir os residentes de Macau, ainda seja incluída a população flutuante, tais como os trabalhadores e estudantes não residentes. Houve, ainda, opiniões a referirem que, em termos gerais, Macau terá um crescimento estável, mas dado que a economia de Macau é uma economia dependente de factores exteriores, não descartam a possibilidade de uma flutuação da economia, pelo que, também deve ser considerada como um factor que influencia a demografia de Macau.

Relativamente ao planeamento da futura dimensão demográfica, tanto as opiniões neutras, como as opiniões favoráveis ou desfavoráveis, indicam que a futura



dimensão demográfica depende da capacidade de carga demográfica, sendo que os recursos de solo e naturais são os factores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos residentes. Neste sentido, somente quando se reunirem as condições adequadas é que se deve pensar em medidas para o aumento da população.

Houve opiniões que concordaram que o planeamento da futura dimensão demográfica apresentado no documento para consulta é fundamental para a localização das instalações públicas. Embora o planeamento possa ser ajustado conforme a situação, o governo deve elaborar, quanto antes, um planeamento de curto, médio e longo prazo sobre as medidas relativas à sociedade, à economia, à população e às infra-estruturas. Ainda assim, quando pensamos na demografia quantitativa não podemos esquecer os impactos das políticas demográficas na qualificação da população e nos recursos humanos.

7. Estudar a capacidade de carga demográfica para melhorar a qualidade da vida de população

Há 153 opiniões sobre a “capacidade de carga demográfica”, entre as quais as opiniões neutras representam a maioria, com uma percentagem superior a 65% (102 opiniões, 66,7%); seguem-se as opiniões desfavoráveis, com uma percentagem de cerca de 30% (50 opiniões, 32,7%) e por último as opiniões favoráveis (1 opinião, 0,6%).

De um modo geral, a maioria das opiniões considera que a capacidade de carga demográfica será um pressuposto para determinar a dimensão demográfica, por conseguinte, será preciso equacionar todos os aspectos que dizem respeito à vida da população, nomeadamente, os recursos naturais, especialmente o solo, a protecção ambiental, os transportes, a saúde e as regalias. Os residentes entenderam que a fim de transformar Macau num centro mundial de turismo e lazer, será importante ponderar a dimensão demográfica e a capacidade de carga demográfica, tendo em consideração a possibilidade de tornar Macau numa cidade propícia para viver.

Algumas opiniões apontaram que com o desenvolvimento da Ilha de Hengqin e a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a ligação entre Macau e as regiões vizinhas será reforçada, sendo assim facilitada a passagem dos visitantes e residentes nas fronteiras. Nesse sentido, será aliviada a pressão do crescimento demográfico de Macau, garantindo a qualidade de vida da população.

Outras opiniões indicaram que aquando se ponderar a capacidade de carga demográfica, deve-se ter em conta as necessidades da população local e a capacidade de Macau acolher pessoas que vêm do exterior. Alguns residentes salientaram que o Governo ignorou a capacidade de recepção de Macau e que o Governo lançou a política demográfica apenas com o intuito de preparar Macau para receber um grande fluxo migratório.

8. Aperfeiçoar o sistema educativo e promover o desenvolvimento do ensino superior

Existem 99 opiniões sobre “aumentar a qualificação da população – planeamento educativo”, destas, as opiniões neutras representam a maioria, ocupando quase 54% (53 opiniões, 53,5%), seguindo-se as opiniões favoráveis, com uma percentagem de quase 40% (39 opiniões, 39,4%) e por último as opiniões desfavoráveis, que não chegam a 10% (7 opiniões, 7,1%).

De uma forma genérica, a opinião pública entendeu que o Governo da RAEM deve continuar a apostar mais na educação e a reforçar a constituição de um sistema educativo, apontando também que Macau deve insistir em promover educação de qualidade, uniformizar as medidas destinadas a cada nível de ensino, assim como os Serviços Públicos incumbidos da educação devem estudar, cuidadosamente, como implementar o planeamento educativo para cada nível de ensino.

Macau foi a primeira cidade que implementou o regime de 15 anos de escolaridade gratuita na Grande China. Face a este facto, a sociedade está de acordo com a implementação do referido regime, considerando que este desempenha um papel crucial em assegurar a oportunidade de estudo a todos os residentes. Alguns residentes entendem que as medidas educativas devem coordenar-se com o enquadramento da política demográfica, de modo a que o “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)” possa ser implementado em consonância com as sucessivas medidas da política demográfica. Alguns residentes apresentaram propostas para a melhoria do planeamento educativo, sugerindo que este incluía educação cívica e moral, cultura geral e matérias que tratem de assuntos locais.

Relativamente ao regime do ensino superior, algumas opiniões referiram que o ensino superior melhorou, se comparado este com o dos tempos anteriores à transferência de poderes, porém, o mesmo ainda carece de uma competitividade



global. Por outro lado, um número considerável de opiniões vincou que dado a educação ser o meio principal da formação de quadros qualificados, o ensino superior deve focalizar-se mais, a médio e longo prazo, em formar profissionais que possam responder às necessidades da diversificação económica de Macau, deve intensificar a cooperação regional na área de educação, de modo a acelerar a formação de quadros qualificados locais. A maioria das opiniões sugeriu que fosse definido um planeamento educativo de médio e longo prazo, para aumentar o nível da internacionalização das instituições académicas locais e organizar cursos de qualidade que satisfaçam normas internacionais. Outras opiniões indicaram que se deve implementar, com a maior brevidade, uma nova lei do ensino superior, dado que a mesma é essencial para garantir a internacionalização e o desenvolvimento sustentável do ensino superior de Macau. A referida lei será também importante para promover as medidas que visam formar quadros qualificados necessários à diversificação económica de Macau. Porém, as opiniões desfavoráveis entendem que se se formarem profissionais com as medidas propostas no texto de consulta, nomeadamente, “Implementar projectos educativos, promovendo educação de qualidade”, tal não pode responder às necessidades do futuro desenvolvimento.

9. Persistência na prioridade de formar os quadros qualificados locais e constituir a base de dados de recursos humanos para perceber a procura e oferta de profissionais

Há 143 opiniões sobre “aumentar a qualificação da população através da formação de quadros qualificados”, entre as quais, as opiniões neutras representam a maioria, ocupando cerca de 61% (87 opiniões, 60,8%), seguindo-se as opiniões favoráveis, com uma percentagem de 35% (50 opiniões, 35,0%) e por último as opiniões desfavoráveis, que não ultrapassam os 5% (6 opiniões, 4,2%).

De um modo geral, a opinião pública entendeu que os quadros qualificados são indispensáveis para o futuro desenvolvimento de Macau e, por isso, a formação dos mesmos deve ter como objectivo concretizar a transformação da RAEM num centro mundial de turismo e lazer, e desenvolver o papel de Macau como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com vista a tornar os residentes locais na força motriz do crescimento económico de Macau. Nesse sentido, a formação e o aproveitamento de quadros qualificados devem virar-se para os quadros locais, utilizando os recursos locais e regionais para organizar acções de formação de qualidade dos residentes de Macau. Outras opiniões expressaram que, aquando da formação dos quadros qualificados, deve evitar-se a

perda de equilíbrio entre a procura e a oferta dos recursos humanos. Algumas opiniões indicaram que o desperdício de recursos humanos, designadamente, a combinação inadequada entre empregos e profissionais, se deve aos erros dos regimes de qualificação profissional. Relativamente à fuga de quadros qualificados, alguns cidadãos entenderam que o Governo deve motivar o regresso dos quadros qualificados do Território que foram trabalhar para o exterior, assim como lançar algumas medidas para os manter em Macau.

No texto de consulta do Enquadramento da Política Demográfica propõe-se a formação de quadros qualificados multilingues. Relativamente à formação dos quadros qualificados de língua portuguesa, a maioria da população entende que atento ao papel de Macau como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o ensino das duas línguas oficiais, o Chinês e o Português, deve ser promovido e para além disso, o Governo deve empenhar-se mais em promover a língua portuguesa, devendo apoiar, para o efeito, a organização de cursos de português nas escolas. Contudo, outros cidadãos referiram que Macau não vai conseguir formar os referidos quadros qualificados.

O Governo da RAEM dá especial importância à criação de uma base de dados de recursos humanos. Relativamente a esta matéria, a opinião pública entendeu, de um modo geral, que a criação da mesma será muito útil para se tomar conhecimento da situação de procura e de oferta no domínio de recursos humanos, podendo facilitar as empresas locais na selecção dos seus trabalhadores. Contudo, a maioria dos cidadãos apontaram a importância de serem estabelecidos os critérios para a definição de quadros qualificados, sugerindo que o Governo deve actualizar sucessivamente as informações que constituem a base de dados. Por outro lado, muitos residentes manifestaram a sua preocupação sobre a qualificação dos professores, nomeadamente, do seu nível profissional, rendimento e regalias, estatuto social, entre outros. Nos últimos anos, o Governo tem lançado diversos projectos de bolsas de estudo. Alguns residentes entendem que as referidas bolsas de estudo para o ensino superior devem articular-se com as medidas de formação dos quadros qualificados locais. Quanto ao assunto do desenvolvimento das pequenas e médias empresas, há opiniões que sugeriram o apoio do Governo na formação profissional para os trabalhadores das PME's.

Para além disso, houve residentes que criticaram o facto de, no texto de consulta, não se encontram medidas direccionadas aos deficientes visuais e surdos-mudos. Outros entendem que o texto de consulta devia abordar mais a questão da formação



dos quadros qualificados.

10. Concordância com a promoção da aprendizagem contínua e expectativa da criação dos regimes de qualificação profissional

Há 152 opiniões sobre como “aumentar a qualificação da população promovendo a aprendizagem contínua”. Destas opiniões as neutras representam a maioria, com cerca de 60% (92 opiniões, 60,5%), seguindo-se as opiniões favoráveis, cerca de 35% (54 opiniões, 35,5%) e por último as opiniões desfavoráveis, com uma percentagem não superior a 5% (6 opiniões, 4,0%).

No texto de consulta do Enquadramento da Política Demográfica, a aprendizagem contínua foi abordada como uma chave para a elevação da qualificação da população. De um modo geral, este ponto de vista foi bem aceite pela população. A sociedade entendeu que a aprendizagem contínua será propícia para a constituição de um ambiente de competitividade e de aprendizagem, de modo a aumentar o empenho dos residentes. Nesse sentido, o Governo deve promover a aprendizagem contínua através das instituições do ensino superior. Houve residentes que advertiram o Governo para a necessidade de melhoria das instalações e da qualificação dos docentes para melhor implementar o plano da aprendizagem contínua. Porém, as opiniões desfavoráveis entenderam que se deve apostar mais na melhoria das condições de vida da população em vez de promover a aprendizagem contínua.

A formação contínua traduz o conceito da aprendizagem permanente. Face a este ponto de vista, alguns residentes entenderam que, para Macau se transformar num centro mundial de turismo e lazer, será indispensável reforçar a formação contínua dos trabalhadores, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços. Assim, sugeriram que o Governo estimule os residentes a participar em acções de formação, dando continuidade à implementação do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, ajudando os cidadãos locais a superar a falta de tempos livres para frequentar cursos de formação devido ao trabalho por turnos ou ao tomar conta da família, dando apoio aos trabalhadores das PME’s para serem participantes em acções de formação, atribuindo aos estudantes universitários subsídios de formação, aumentando a eficiência dos cursos de formação, entre outros. Alguns sugeriram uma melhor fiscalização, caso o Governo pretenda continuar a apostar no referido Programa, visto que este é sustentado pelo erário público.

Com o fim de preparar quadros técnicos especializados, a formação profissional

é indispensável. Relativamente a esta matéria, a maioria dos residentes concordou em reforçar a formação profissional, uma vez que a generalização da mesma será benéfica à melhoria da qualidade dos serviços prestados e ao aumento da competitividade da população local. Alguns residentes indicaram que a formação profissional deve articular-se com os regimes de qualificação profissional e responder às necessidades do futuro desenvolvimento das indústrias de Macau. O Governo deve continuar a organizar acções de formação para os professores em consonância com o desenvolvimento económico do Território. Alguns residentes sugeriram ao Governo criar uma ou duas escolas técnico-profissionais.

Os regimes de qualificação profissional desempenham um papel crucial na formação dos profissionais locais. Relativamente a este assunto, a sociedade entendeu que os regimes profissionais e as normas dos sectores de actividade já não se adaptam à actualidade e estão relativamente ultrapassados, se comparados com os das regiões vizinhas ou do resto do mundo. Devido à falta de regimes de qualificação profissional, os empregos que os residentes têm não correspondem à sua qualificação profissional, impedindo que os mesmos sejam promovidos. Por isso, nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado na constituição de regimes de qualificação profissional. Contudo, os residentes esperam que o Governo possa acelerar a constituição dos mesmos, a fim de dar apoio aos estudantes para obterem o reconhecimento internacional das suas qualificações, assim como facilitar aos residentes o exercício da sua profissão. Alguns residentes sugeriram a definição dos regimes de pessoal de certos sectores de actividade, como por exemplo, dos arquitectos, dos engenheiros, dos electrotécnicos, dos orientadores profissionais, dos estatísticos e dos economistas.

Algumas das opiniões revelaram as reivindicações dos novos imigrantes. Outros residentes sugeriram que sejam organizadas acções de formação para os imigrantes recém-chegados, ajudando-os a integrar-se na sociedade, de modo a poder-se aproveitar esta oferta de recursos humanos para aumentar a qualificação da população de Macau.

11. Optimizar as instalações culturais e desportivas, fortalecendo as condições físicas e psicológicas dos cidadãos

Existem 26 opiniões sobre “Elevação da qualificação da população mediante o fortalecimento das suas condições físicas e psicológicas”, entre as quais as opiniões neutras representam a maioria (14 opiniões, 53,9%), seguindo-se as opiniões favoráveis (11 opiniões, 42,3%); e por último as opiniões desfavoráveis, com uma percentagem inferior a 5% (1 opinião, 3,8%).



Nos últimos anos, Macau tem tido um desenvolvimento económico muito acelerado e foi posicionado como um Centro Mundial de Turismo e Lazer. De entre as 26 opiniões recolhidas, a maioria defendeu que é imprescindível aumentar o nível de cidadania de Macau. Houve opiniões que referiram que o Governo de Macau, ao distribuir mais espaços para a criação de instalações culturais e desportivas comunitárias e de instalações de Desporto para Todos, precisa de observar as necessidades das diversas faixas etárias, como por exemplo, a dos jovens, a meia idade e a terceira idade. Outras opiniões defenderam que o Governo, para além de definir políticas que fortaleçam a saúde da população, necessita, ao mesmo tempo, de fortalecer as condições psicológicas da mesma, fazendo-a cultivar valores correctos relativos à vida, ao pensamento e à sociedade. Ainda foram dadas outras opiniões que referiram que o governo pode elaborar mais políticas para a área das artes, cultura e desporto a fim de reforçar a qualidade física, ética e moral dos cidadãos. Em simultâneo, salientaram a necessidade de acrescentar mais serviços comunitários, especialmente na área profissional de psicologia.

No que diz respeito à divulgação do Desporto para Todos e Desporto Competitivo, houve opiniões que consideram a necessidade de otimizar as instalações desportivas públicas e as instalações recreativas e desportivas comunitárias. Entretanto, outras defenderam que o facto do crescimento demográfico nas ilhas, que costumava ser menor, veio realçar a necessidade do incremento destas infra-estruturas naquelas zonas da RAEM.

12. Otimizar o sistema de apoio a idosos, preparando-se para responder ao envelhecimento

Houve 218 opiniões sobre “Resposta ao envelhecimento através da optimização do sistema de apoio a idosos”, em que, as opiniões neutras representam a maioria (160 opiniões, 73,4%), surgem depois as opiniões favoráveis (51 opiniões, 23,4%); e por último as opiniões desfavoráveis, com uma percentagem inferior a 5% (7 opiniões, 3,2%).

Houve opiniões que consideraram que a optimização do sistema de apoio a idosos ajuda a sociedade a responder ao envelhecimento. O governo, por sua parte, necessita de ponderar de forma prudente, procurando ter uma visão de futuro a fim de definir e melhorar as políticas dos idosos, garantindo-lhes uma vida de aposentadoria feliz e sem preocupações. A melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da saúde da terceira idade são medidas que merecem ser apoiadas. Embora a análise

acima tenha mostrado que a maioria dos entrevistados têm uma posição neutra em relação ao tema abordado, na verdade, são da opinião de que é preciso otimizar um sistema de apoio a idosos que consiga dar resposta ao envelhecimento, de modo a que essa faixa etária receba o necessário apoio das suas famílias e da sociedade e, assim, se construa uma sociedade na qual os idosos são respeitados, amados, sustentados e ajudados. Em contrapartida, questionaram as políticas orientadoras apresentadas no documento de consulta, uma vez que Macau carece não só de diplomas legais que protejam os idosos, como também de planeamento a longo prazo do regime de segurança social para idosos e planeamento que satisfaça as suas necessidades em termos de habitação e de saúde. Existem ainda outras opiniões que defendem que, a fim de fazer face a esse problema, para além de ser necessário um regime sistemático de segurança social para os idosos, é indispensável também ponderar as políticas que visem incentivar a natalidade para aumentar a demografia local. Outros defendem que se deve importar prioritariamente os jovens profissionais que satisfaçam as necessidades de desenvolvimento da sociedade, designadamente os estudantes provenientes do Interior da China que tiram cursos superiores em Macau.

13. Opiniões divergentes acerca do incentivo da natalidade

As políticas devem ser implementadas prudentemente

Existem 173 opiniões sobre “Responder ao envelhecimento através de políticas de natalidade”. A distribuição das 3 posições está relativamente equilibrada. As opiniões favoráveis representam mais de 40% (72 opiniões, 41,6%), de seguida surgem as opiniões neutras (56 opiniões, 32,4%); e por último as opiniões desfavoráveis, que ocupam uma percentagem inferior a 30% (45 opiniões, 26,0%).

Após análise das opiniões relativas a este assunto, verifica-se que, existe, na sociedade, uma grande divergência no que diz respeito ao incentivo da natalidade.

Há opiniões a favor da implementação de políticas que incentivem a natalidade, uma vez que, a longo prazo, podem resolver a questão do envelhecimento demográfico, e mais ainda, assegurar a força matriz de Macau. Outras opiniões defendem que Macau pode ter como referência as políticas tomadas em locais vizinhos. Tendo em conta a situação real de Macau, deve-se promover activamente as políticas favoráveis à família, prolongar a licença de maternidade, introduzir a licença de paternidade, encorajar os jovens a ter mais filhos, estimulando assim o crescimento demográfico. Inversamente, existem pessoas que pensam que a vida em Macau é stressante, sendo mais apropriado, realizar inquéritos para conhecer a vontade e a



necessidade dos jovens, neste aspecto, antes de tomar medidas em relação ao incentivo da natalidade. A baixa taxa de natalidade em Macau deve-se não só ao modo da vida moderno das pessoas, mas também às más condições de habitação e falta de espaço. A questão de natalidade é uma decisão individual e não deve depender de planos de incentivo lançados pelo governo, pois, essas políticas nem sempre são eficazes. Existem ainda outras opiniões que defendem não ser apropriado para Macau adoptar medidas de incentivo, uma vez que “Macau é um dos territórios com uma população mais densa do mundo e o terreno e os recursos naturais disponíveis para cada um é muito reduzido”.

14. Aperfeiçoamento do Regime da Fixação de Residência de Quadros Qualificados, importando profissionais, de forma científica, que contribuem para o desenvolvimento de Macau

Existem 269 opiniões sobre “Aperfeiçoamento do regime da fixação de residência de quadros qualificados”, entre as quais, as opiniões neutras representam a maioria (172 opiniões, 63,9%), de seguida surgem as opiniões favoráveis (72 opiniões, 26,8%); e por último as opiniões desfavoráveis, com uma percentagem inferior a 10% (25 opiniões, 9,3%).

Uma das limitações para o desenvolvimento de Macau é a carência de quadros profissionais, por consequência, o mecanismo de importação de profissionais também fez parte da discussão da presente consulta. Conforme as opiniões recolhidas, a maioria está a favor do regime da fixação de residência de quadros qualificados e são da opinião que Macau é um território de economia aberta, pelo que, é imprescindível e urgente a importação de profissionais. Houve também opiniões que concordam que a ampliação do âmbito dessas políticas consegue beneficiar as pequenas e médias empresas, alargar o mercado de procura interna, bem como, incentivar a valorização dos trabalhadores locais.

Há cidadãos que julgam que Macau precisa de políticas aperfeiçoadas e sustentáveis no que se refere à fixação da residência dos quadros qualificados. Alguns são de opinião que a política da fixação de residência dos quadros qualificados tem de ser articulada com os planos de desenvolvimento dos profissionais a médio e longo prazos. Os que tomaram uma posição neutra defendem que, à medida que se importem profissionais, é preciso não descurar os interesses dos cidadãos de Macau. Apontam ainda que, antes da importação, as oportunidades devem ser dadas prioritariamente aos locais. Outras pessoas consideram que Macau não precisa

somente de recrutar profissionais, da área jurídica ou da saúde, deve também disponibilizar políticas aperfeiçoadas de recursos humanos e de quadros qualificados, que visem produzir um efeito de complementaridade e não de pura substituição. Quer o crescimento demográfico quer a importação de mão-de-obra, implicam vantagens e desvantagens para o desenvolvimento económico de Macau. Os que são contra defendem que a importação de profissionais vai criar pressão à carga demográfica de Macau, reduzindo as regalias dos cidadãos locais e afectando a promoção dos mesmos.

Em termos gerais, a sociedade defende que o regime da fixação de residência de quadros qualificados existente precisa de ser aperfeiçoado, considerando o actual regime incompleto, em que existem problemas como: falta de transparência sobre os dados da fixação, requisitos estabelecidos para aprovação que não são rigorosos, carência de mecanismo de avaliação das qualificações profissionais, falta de critérios de aprovação, objectivos obscuros e indefinição do tipo de profissionais a importar, falta de mecanismos transparentes de revisão, etc. Portanto, houve cidadãos que acrescentaram que, quando Macau estiver a desenvolver e otimizar o mecanismo de importação de profissionais, terá tempo oportuno para fazer uma revisão do actual regime jurídico da permanência temporária que já entrou em vigor há anos, devendo, também, simplificar os procedimentos de aprovação.

Foi sugerida também a possibilidade da implementação do regime de pontuação para aprovação que tem como objectivo melhorar o mecanismo da fixação de residência de quadros. Perante isto, a sociedade defendeu que a medida é viável, uma vez que o regime de pontuação pode elevar o nível de transparência e tornar mais rigorosos os procedimentos da apreciação e aprovação. A fim de garantir a qualificação dos profissionais importados, foi indicado ainda que Macau pode tomar como referência os critérios rigorosos de pontuação de territórios vizinhos como Hong Kong e Singapura para que os critérios definidos em Macau sejam de igual modo rigorosos e transparentes. Outras opiniões defendem que, antes de adoptar este regime de pontuação, é preciso saber claramente quais os tipos de profissionais que fazem falta e como estabelecer um regime de qualificação profissional para garantir que os profissionais importados são aqueles que a cidade carece.

Para além das preocupações acima mencionadas, os cidadãos estão atentos também à necessidade de, posteriormente, reter esses profissionais. Macau, por um lado, não reúne condições suficientes para atrair profissionais do exterior, por outro, os benefícios oferecidos também são inferiores aos das regiões vizinhas. Caso Macau,



verdadeiramente, queira reter profissionais, pode oferecer a este grupo benefícios nos cuidados de saúde, no acesso aos estudos dos seus filhos, nos assuntos fiscais, aumentando o nível da transparência de aprovação, etc. Em simultâneo, alguns defendem que o mais importante é diversificar as indústrias para poder atrair mais profissionais que contribuam para o desenvolvimento de Macau.

15. Reforçar a gestão do recrutamento de trabalhadores não residentes, protegendo os direitos dos cidadãos

Foram apresentadas 198 opiniões sobre “Reforço do mecanismo de gestão de trabalhadores não residentes”, das quais, as opiniões neutras representam a maioria (146 opiniões, 73,8%), sendo a percentagem das opiniões favoráveis e desfavoráveis próxima e representam, respectivamente, mais de 10% (28 opiniões, 14,1%; 24 opiniões, 12,1%).

Reforçar a gestão do recrutamento de trabalhadores não residentes, protegendo os direitos dos cidadãos já é um consenso da sociedade em geral. Entretanto, diversas opiniões foram manifestadas acerca dos meios do reforço.

Houve opiniões que defenderam que os recursos humanos disponíveis em Macau não conseguem responder ao ritmo de desenvolvimento sócio-económico da RAEM e, assim sendo, existe a necessidade de importar trabalhadores no exterior, designadamente os qualificados, que ajudem a elevar o nível técnico dos trabalhadores locais e alargar os seus horizontes.

No que respeita à gestão da importação dos trabalhadores não residentes, houve opiniões que manifestam que as pequenas e médias empresas estão a enfrentar o problema de falta de recursos humanos e, portanto, devem estabelecer-se critérios menos rigorosos na aprovação para apoiar o crescimento dessas empresas. Outros defendem que é necessário intensificar a gestão dos agentes intermediários para garantir que os direitos dos trabalhadores não residentes são protegidos. Em contrapartida, alguns consideram que o governo de Macau não tem desempenhado um bom papel no controlo da importação. Houve quem apontasse que as autoridades não divulgam de forma transparente e oportuna os dados e isto induz nos cidadãos locais alguma preocupação, pois parece que os postos de emprego diminuem por causa do recrutamento de trabalhadores não residentes. É, pois, necessário que as autoridades aperfeiçoem as medidas, elevando o nível de transparência para que a população tenha mais conhecimento do seu funcionamento, eliminando assim as suas dúvidas.

No que respeita à gestão da permanência dos trabalhadores não residentes, houve opiniões que defendem que os trabalhadores ilegais causam impacto no mercado de emprego e na segurança da sociedade, sendo necessário reforçar a gestão da permanência dos trabalhadores não residentes e combater os trabalhadores ilegais. Por outro lado, outros defendem que seria apropriado proporcionar apoios e aumentar a exigência dos requisitos técnicos e académicos da importação desses trabalhadores. É preciso também simplificar os procedimentos para a vinda destes trabalhadores.

Relativamente à partida desses trabalhadores, alguns defendem que é fácil para eles saírem de Macau, dado poderem, depois, regressar a Macau com o documento de viagem, encontrando um novo emprego e permanecer de novo neste território. Assim, é preciso criar diplomas legais e sistemas que regulamentem a entrada e a saída dos trabalhadores não residentes.

16. Opiniões relativas a outros assuntos

Diferentes sectores manifestaram as suas opiniões acerca de outros temas durante a consulta pública sobre o enquadramento da política demográfica. Para além das medidas e políticas sugeridas no documento de consulta, a população ainda apresentou as suas ideias e sugestões acerca da extensão dos cuidados de saúde a toda a população, valorização e promoção dos trabalhadores locais, políticas favoráveis à família, exames uniformizados de acesso aos ensinos primário e secundário, supressão do preço das habitações/rendas, formação de quadros qualificados, definição da classe média, planeamentos a médio e longo prazo das políticas de habitação, permanência em Macau dos filhos maiores, permanência e recrutamento de estudantes não residentes, etc. No seio destas sugestões, alguns defendem que os destinatários prioritários para a importação de trabalhadores devem ser os “filhos maiores”. Outros sugerem ao Governo a possibilidade de permitir aos estudantes não residentes trabalhar em Macau.



Referências Bibliográficas

1. “*Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*”.
2. Conselho de Estado: “*Décimo segundo Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Económico e Social da República Popular da China*”, 2011 《中華人民共和國國民經濟和社會發展第十二個五年規劃綱要》.
3. Comissão para a Reforma e Desenvolvimento Nacional: “*Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020)*”, 2008 《珠江三角洲地區改革發展規劃綱要 (2008-2020年)》.
4. *Relatório das Linhas de Acção Governativa da Região Administrativa Especial de Macau*.
5. Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Balanço das Acções do Governo realizadas no ano financeiro de 2014*”, 2014.
6. Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde*”, apêndice 4 do *Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2012*, 2011.
7. Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Planeamento para os Próximos Dez anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)*”, apêndice 5 do *Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2012*, 2011.
8. Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Texto de Consulta sobre a Enquadramento da Política Demográfica*”, 2012.
9. Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Relatório e opiniões da Consulta Pública sobre o Enquadramento da Política Demográfica da RAEM*”, 2013.

10. Fundo de Segurança Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Texto de Consulta sobre o Regime de Previdência Central não obrigatório*”, 2014.
11. Fundo de Segurança Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Relatório final de consulta do Regime de Previdência Central não obrigatório*”, 2014
12. Instituto de Acção Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Esboço do texto para Consulta sobre a Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos*”, 2012.
13. Direcção dos Serviços de Educação e Juventude do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Política de Juventude de Macau (2012-2020)*”, 2013.
14. Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Documento de consulta do Anteprojecto do Plano Director das Novas Zonas Urbanas – 2ª Fase de Auscultação Pública*”, 2012.
15. Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Documento de consulta do Anteprojecto do Plano Director das Novas Zonas Urbanas – 3ª Fase de Auscultação Pública*”, 2015.
16. Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Planeamento Preliminar em Geral do Sistema de Transporte Sustentável de Macau*”, 2011.
17. Instituto de Habitação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Documento de Consulta sobre a Estratégia do Desenvolvimento para a Habitação Pública (2011-2020)*”, 2011.
18. Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2012-2013*”, 2012.



19. Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)*”, 2011.
20. Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Resultados dos Censos 2011*”, 2012.
21. Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*2011-2036 Projecções da População de Macau*”, 2012.
22. Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Inquérito ao Emprego 2014*”, 2015.
23. Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Caracterização Social das Mulheres de Macau*”, 2013.
24. Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Tendências e Desafios do Envelhecimento da População*”, 2014.
25. Grupo de Trabalho Inter-Serviços para Estudo da Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)*”, 2011.
26. Grupo de Trabalho Inter-Serviços do Governo: “*Texto para Consulta do Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau*”, 2014.
27. Gabinete de Candidatura de Chui Sai On: “*Programa Eleitoral de Chui Sai On*”, 2014.
28. Universidade de Pequim: “*Relatório do Estudo da Política Demográfica de Macau (Relatório Interno)*”, 2011 《澳門人口政策研究報告》(內部報告)。

29. Instituto de Planeamento Urbano de Macau: “*Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Domínio de Planeamento Urbano (Relatório Interno)*”, 2013 《有關城市規劃領域的澳門人口承载力研究》(內部報告)。
30. Instituto de Formação Turística: “*Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Domínio do Turismo (Relatório Interno)*”, 2013 《有關旅遊領域的澳門人口承载力研究》(內部報告)。
31. Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau: “*Estudo e Análise dos Serviços de Enfermagem e Estado Actual dos Recursos Humanos de Enfermagem face ao Envelhecimento Social(Relatório Interno)*”, 2014 《應對老齡化社會之澳門護理服務與人力現狀分析研究》(內部報告)。
32. Universidade de Macau: “*Estudo da Capacidade de Carga Demográfica de Macau no Domínio dos Estudos Sintético-Sociais (Relatório Interno)*”, 2014 《有關社會綜合條件領域的澳門人口承载力研究》(內部報告)。
33. Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau: “*Estudo da entrevista aos interessados sobre as competências a desenvolver na formação técnico-profissional em Macau e as expectativas políticas (Relatório Interno)*”, 2014 《持份者對澳門職業技術教育認知及政策期望的焦點訪談研究》(內部報告)。
34. Centro Pesquisado de Governança Pública de Macau: “*Estudo da Política de Habitação de Macau (Relatório Interno)*”, 2015 《澳門房屋政策研究》(內部報告)。
35. Universidade de Macau: “*Estudo de Políticas Favoráveis à Família (Relatório Interno)*”, 2015 《澳門家庭友善政策研究》(內部報告)。
36. Gabinete do Secretário-Chefe da Administração da Região Administrativa Especial de Hong Kong: “*Política Demográfica – Estratégias e Medidas*”, Janeiro de 2015 《人口政策——策略與措施》。
37. Centro de Estudos da Fundação Bauhinia: “*População e Mão-de-obra de Hong Kong até 2030*”, Fevereiro de 2014 《香港至 2030 年的人口及人力需求》。



38. Aliança Democrática para a Melhoria e o Progresso: “*Resposta ao Desafio Demográfico – Relatório da Política Demográfica de Hong Kong*”, Junho de 2013 《應對人口挑戰——香港人口政策報告書》.
39. Comité Directivo de Estratégias de Habitação a Longo Prazo de Hong Kong: “*Texto de Consulta da Estratégia de Habitação a Longo Prazo*”, Setembro de 2013 《長遠房屋策略諮詢文本》.
40. Ministério do Interior de Taiwan: “*Livro Branco da Política Demográfica: Menos Filhos, Envelhecimento e Emigração*”, Julho de 2013 《人口政策白皮書：少子女化、高齡化及移民》.
41. Ministério da Educação de Taiwan: “*Livro Branco de Investimento no Capital Humano do Ministério da Educação*”, Dezembro de 2013 《教育部人才培育白皮書》.
42. Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau: “*Estudo da Política de Habitação de Macau*”, Wong Richard Y. C., Kwok Kwok-Chuen, Choi Siu-wai, Lai Rose, 2010 《澳門公共房屋政策研究》.
43. Comissão dos Assuntos das Mulheres do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “*Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2012 (Versão simplificada)*”, coordenado e verificado por Lam Pui Seong, Tam Kuai Seong e Ma Tak Wa, 2014 《澳門婦女現況報告 2012 (簡要版)》.
44. Wu Zhiliang, Hao Yufan: “*Relatório do Desenvolvimento Económico e Social de Macau (2012-2013)*”, Pequim, Editora Ciências Sociais Académicas, 2013 《澳門經濟社會發展報告 (2012-2013)》.
45. Wu Zhiliang, Hao Yufan: “*Relatório do Desenvolvimento Económico e Social de Macau (2013-2014)*”, Pequim, Editora Ciências Sociais Académicas, 2014 《澳門經濟社會發展報告 (2013-2014)》.
46. Shen Jie: “*O Desenvolvimento do Sistema de Segurança Social do Japão*”, edição de 2004, Pequim, Editora Trabalho e Segurança Social da China 《日本社會保障制度的發展》.

47. Lin Yu Ming: “*Sistema de Segurança Social*”, Pequim, Editora Ciências Sociais Académicas, 2006 《社會保障管理體制》.
48. Lao Chi Ngai: “*Estudo para uma Mobilidade Social Ascensional*”, Macau, Associação Económica de Macau, 2014 《促進社會階層向上流動研究》.
49. Lao Chi Ngai: “*Estudo para Desenvolvimento e Formação de Talentos*”, Macau, Associação Económica de Macau, 2015 《澳門人才開發與培養研究,澳門經濟學會》.
50. Sun Guang De, Dong Ke Yong: “*Introdução à Segurança Social*”, Pequim, Editora Universidade Renmin da China, 2012 《社會保障概論》.
51. Xi Wei: “*Análise e Medidas sobre a Capacidade de Carga Demográfica relativa a Recursos, Ambiente e Economia na Região da China*”, Pequim, Universidade Renmin da China, 2011 《中國區域資源、環境、經濟的人口承载力分析與應用》.
52. Yuan Ji Hui, Zhang Zhong Ru: “*O Envelhecimento Populacional na China*”, Xangai, Editora Universidade Fudan, 1991 《老齡化對中國的挑戰》.
53. “*Estudo das Funções do Desenvolvimento Demográfico*”, editado pelo Departamento de Planeamento e Desenvolvimento da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China, Pequim, Editora Sabedoria Mundial, 2009 《人口發展功能區研究》.
54. Centro para Estudos da Língua Japonesa da Universidade Fudan: “*Segurança Social do Japão – Reforma do Sistema de Segurança Social da China*”, Editora Universidade Fudan, edição de 1996 《日本社會保障制度——兼論中國社會保障制度改革》.
55. Liu Xiao Li: “*Teoria e Prática da Capacidade de Absorção de Recursos em Regiões de Aglomeração Urbana*”, Pequim, Editora Economia da China, 2013 《城市群地區資源環境承载力理論與實踐》.
56. Cheang Tin Cheong, Vong Chau Son, Cheang Kuai Ha, Tang Hong Chang: “*População de Macau*”, Fundação Macau, 1994 《澳門人口》.



57. Lei Chin Ion: “*Abundagem sobre a Intervenção do Governo na área da Saúde – Política de Saúde de Macau*”, Estudos de Macau, 4ª Edição, 1998 《論醫療衛生事務中的政府干預——並論澳門政府的醫療衛生政策》，《澳門研究》。
58. Zhou Lin Jie: “Referência ao *Sistema de Segurança de Habitação da Alemanha - Desenvolvimento Urbano*”, 6ª Edição, 2003 《德國住房保障制度值得借鑒》，《城市開發》。
59. Zhou Su Qin, Yang Zhen Zhi: “*Análise Simples do Problema de Envelhecimento de Singapura e Respectivas Medidas*”, “*Análise do Mercado e Demografia*” nº 4 de 2013 《淺析新加坡的老人問題及其對策》，《市場與人口分析》。
60. Kim Do Wan, Zheng Zhen Zhen: “*O Processo e Consequências do Envelhecimento da População da Coreia do Sul*”, Revista de Estudos Demográficos, nº 5 de 2007. 《韓國人口老齡化過程及其啟示》，《人口學刊》。
61. Sun Dai Yao, Huang Kuang Shi. “*Estudo da Proporção e Estrutura Demográfica Ideal de Macau*”, “*Revista do Instituto Politécnico de Macau*”, nº 4 de 2012 《澳門適度人口規模和結構研究》，《澳門理工學報》。
62. Edward Tu Jow-Ching: “*Sistema de Protecção de vida pós-aposentação e a Estrutura Demográfica – Exemplo da Transformação da População em Hong Kong, Singapura e Taiwan*”, “*Demografia e Economia*”, nº 2 de 1997 《老年退休保障制度與人口結構——以香港新加坡和臺灣地區人口轉型為例》，《人口與經濟》。
63. Mo Jia Hao: “*Análise do Modelo de Estado Produtivista de Bem Estar Social da Ásia Oriental após a Crise Financeira – Estudo dos Casos de Hong Kong e Macau*”, “*Revista da Universidade de Zhe Jiang*”, nº 2 de 2011 《金融危機後的東亞“生產主義福利體制”——基於我國香港和澳門地區的個案研究》，《浙江大學學報》。
64. Chen En: “*Sondagem sobre a Capacidade de Carga Demográfica de Macau no domínio de Terrenos Urbanos*”, “*Revista do Instituto Politécnico de Macau*”, nº 4 de 2012 《澳門城市土地人口承载力探析》，《澳門理工學報》。

65. Chen Hui Dan: “*O Desenvolvimento da Segurança Social sob o enquadramento da Lei Básica da RAEM*”, *Estudo de “Um País, Dois Sistemas*”, nº4 de 2013 《〈澳門基本法〉規範下的社會保障發展》,《“一國兩制”研究》.
66. Zeng Chui Lan: “*Algumas Sugestões a partir do Desenvolvimento das Habitações Públicas de Hong Kong*”, “*Financiamento Imobiliário da China*”, nº2 de 2008 《香港公屋制度發展的一些啟示》,《中國房地產金融》.
67. Huang Ning Sheng, Kuang Yao Qiu: “*A Capacidade de Absorção dos Recursos de Cantão e a Questão do Desenvolvimento Sustentável*”, “*Economia e Geografia*”, nº2 de 2000 《廣東相對資源承载力與可持續發展問題》,《經濟地理》.
68. Yin Yifen: “*A Propósito da Deslocação e Reconstrução do Seguro Social das Políticas Sociais de Macau*”, “*Revista Administração*”, nº 3 de 2007 《澳門社會政策中社會保險的錯位及其重構》,《行政》.
69. Wei Xin, Liu Bi Han: “*Sistema de Habitação Social para Famílias de Médio ou Baixo Nível de Rendimento nos Estados Unidos da América*”, “*Mercado Imobiliário da China*”, nº 4 de 2008 《美國城市中低收入者的住房保障模式》,《中國房地產》.
70. Zheng Bing Wen, Shi Han Bing: “*Comparação dos Sistemas de Garantias Sociais para Idosos em Países ou Regiões da Ásia Oriental*”, “*Economia e Política Mundiais*”, nº 8 de 2001 《東亞國家或地區養老保障模式比較》,《世界經濟與政治》.
71. Zheng Zi Zhen: “*A História do Desenvolvimento Demográfico de Macau*”, “*População do Sul da China*”, nº 1 de 2000 《澳門人口發展史的啟迪》,《南方人口》.
72. Xie Jin Cheng: “*Abordagem sobre a Dimensão e Política Demográfica de Macau*”, “*Estudos Demográficos*”, nº 5 de 1998 《試論澳門的人口規模與人口政策》,《人口研究》.
73. Lan Xiang Jie: “*Prática dos Sistemas de Habitação Social dos Países Desenvolvidos e Inspirações resultantes*”, “*Gestão Optimizada de Infra-estruturas*”, nº 2 de 2009 《發達國家住房保障的實踐及其啟示》,《基建管理優化》.



74. Yan Qiang, Wu Jing: “*Estudo sobre políticas do seguro de velhice e a Satisfação do Público na Região Administrativa Especial de Macau*”, “*Revista do Instituto de Administração de Jiangsu*”, nº 5 de 2012 《澳門特區養老保險政策及公眾滿意度研究》,《江蘇行政學院學報》.
75. Su Rui Fu: “*Crescimento e distribuição Demográfica de Singapura*”, “*Estudos do Sudoeste Asiático*”, nº 4 de 2008 《新加坡人口的增長及分佈》,《南洋資料譯叢》.
76. Department of Health, UK.2013.Guide to the Healthcare System in England.
77. General Assembly, United Nations. 2012. Political Declaration of the High-level Meeting of the General Assembly on the Prevention and Control of Non-communicable Diseases.
78. Goodman, Roger, Gordon White and Huck-ju Kwon.1998.The East Asian Welfare Model: Welfare Orientalism and the State, London: Routledge.
79. Government of Singapore. 2013. Population White Paper: A Sustainable Population for a Dynamic Singapore.
80. International Conference on Primary Health Care. 1978. Declaration of Alma-Ata.
81. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). 1985. Carrying Capacity Assessment with a Pilot Study of Kenya: A Resource Accounting Methodology for Exploring National Options for Sustainable Development.
82. UNESCO, International Institute for Capacity Building in Africa (IICBA). 2006. Capacity Building Framework.
83. United Nations Development Programme (UNDP). (2001-2011), Human Development Reports.
84. United Nations (UN), Department of Economic and Social Affairs, Population Division. 2014. World Population Prospects, The 2012 Revision.

85. UN. 1994. Cairo Declaration on Population & Development, ICPD.
86. UN. 2002. Political Declaration and Madrid International Plan of Action on Ageing.
87. World Health Organization (WHO). 2003. WHO Framework Convention on Tobacco Control.
88. WHO. 2008. The World Health Report 2008-Primary Health Care Now More Than Ever.
89. WHO. 2013. Draft Action Plan for the Prevention and Control of Noncommunicable Diseases 2013-2020.
90. WHO. 2013. WHO Traditional Medicine Strategy: 2014-2023.
91. WHO. 2013. Good Health Adds Life to Years- Global Brief for World Health Day 2012.
92. WHO. 2015. World Health Statistics 2015.